

## Proc. Administrativo 017/2025

---

**De:** Wesley Z. - CONTRAT

**Para:** DA - Diretoria Administrativa - A/C Márcio S.

**Data:** 25/06/2025 às 11:02:28

**Setores envolvidos:**

PRES, TRANS, CONTRAT, COMREC, DA, PROCJUR

## LICITAÇÃO MERCADO 2025

---

**Processo nº:**

11

**Nº da dispensa:**

06

---

Prezados !

Para dar seguimento no Plano de Compras anual solicitamos seja licitado produtos alimentícios, materiais de limpeza e higiene, material elétrico e eletrônico para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, para isso apresentamos em anexo orçamentos iniciais para fins de estimativa de valores e quantidades.

Att

—

**Wesley Balieiro Zacarias**

**Anexos:**

Cotacao\_Precos\_Internet\_Mercado.pdf

Dilettare.pdf

Nandi\_Centro.pdf

Nandi\_Parque.pdf



Novo

### Sabonete Líquido Perolado Erva Doce Suave 1 Litro Premisse

R\$ 11<sup>20</sup>

[Ver os meios de pagamento](#)

O que você precisa saber sobre este produto

- Peso líquido: 1 kg.
- Volume líquido: 1 L.
- Formato: Líquido.
- Unidades por kit: 1.
- Área de aplicação: mãos.
- É livre de parabenos.

[Ver características](#)



INÍCIO | LIMPEZA | **AEROSSOL**

### Repelente Aerosol Insect Block 200ml

Código: ESQU-0578

**R\$ 19,40**

até 3x de R\$ 6,46 sem juros

R\$ 18,43 via Pix

**R\$ 18,43 via PIX com 5% de desconto**  
Economize R\$ 0,97

1

ADICIONAR

Estoque: Disponível

Comprar via WhatsApp

amazon.com.br A entrega será feita em Santa Ter... 85875000 Atualizar CEP Casa Pesquisar Amazon.com.br

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime Livros Música Novidades na Amazon Games

Casa Mais Vendidos Ofertas Ambientes Ar e Ventilação Cama, Mesa e Banho Casa Inteligente Eletroportáteis do Lar Cuidados com o Chão Móveis

Veja Limpador Spray Anti Bac Banheiro Oxi 500ML Transparente 21 Compre agora

Casa > Produtos de Limpeza > Produtos de Limpeza para Casa > Produtos de Limpeza de Chão



### Removedor 2lts Removex Crivalli

Marca: Crivalli 5,0 2 avaliações de clientes

R\$29<sup>99</sup>

Pagamentos e Segurança Política de devolução

Marca Crivalli  
 Volume do produto 2000 Mililitros  
 Recomendação de superfície Chão

amazon.com.br A entrega será feita em Santa Ter... 85875000 Atualizar CEP Eletrônicos Pesquisar Amazon.com.br Olá, faça s Contas e

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime Livros Música Novidades na Amazon Games Cheg

Eletrônicos Mais Vendidos Ofertas Celulares e Comunicação Computadores e Informática TV e Cinema em Casa Áudio e Som Câmeras e Foto Games e Consc

DURACELL - Pilha Alcalina AAA, Palito... R\$71,91 Economize 10% com Programe e Poupe Compre agora

Eletrônicos e Tecnologia > Baterias e Carregadores Domésticos > Pilhas Descartáveis



### Panasonic Pilha Alcalina Pequena Aa Com 4 Lr6Xab/4B192 Pacote De 4

Visite a loja Panasonic 4,8 1.232 avaliações de clientes Mais de 200 compras no mês passado

R\$23<sup>74</sup> (R\$5,94 / unidade)

Pagamentos e Segurança Política de devolução

Número de 4 AA (necessita de baterias)



Casa > Produtos de Limpeza > Produtos de Limpeza para Casa > Produtos de Limpeza para Banheiro e Vaso Sanitário



### Limpador e Aromatizador Sanitário Pastilha Adesiva Power 2 em 1 Lavanda Harpic 3 unidades

Visite a loja Harpic 4,7 20 avaliações de clientes Mais de 100 compras no mês passado

R\$8.22 (R\$2,74 / unidade)

Mais por Menos: 10% off em 10 itens Comprar itens elegíveis >



https://www.essenza.com.br/papel-toalha-interfolha-extra-luxo-100-celulose-virgem/p/MLB37227571?gclid=...

FRETE GRÁTIS EM PRODUTOS SELECIONADOS



### Papel Toalha Interfolha Extra Luxo 100% Celulose Virgem

R\$ 16.90

Ver os meios de pagamento

- Quantidade de kits: 1.
- Unidades por kit: 1.
- Quantidade de folhas por rolo: 1000.
- Nome do desenho: Neutral.
- Folha: simples.
- A folha tem um comprimento de 21 cm.
- Absorção máxima para maior eficiência.





## Piracanjuba - Leite integral instantâneo, Pouch 800g

Visite a loja Piracanjuba  
4,8 3.168 avaliações de clientes

**Escolha da Amazon**  
Mais de 600 compras no mês passado

R\$ **41,90** (R\$41,90 / unidade)

Em até 2x R\$ 20,95 sem juros Ver parcelas disponíveis ▾

Pagamentos e Segurança Enviado pela Amazon Política de devolução

- Combina com frutas, sobremesas, achocolatados e o que mais a sua criatividade permitir. É todo o sabor do tradicional leite Piracanjuba na forma mais prática que você já viu
- Vai bem a qualquer hora e tem o formato da sua necessidade; saboroso, nutritivo e perfeito para a sua família
- Prático e versátil
- Tamanho do produto: 800 g (Pacote de 1)
- Ingredientes do produto: Leite integral e mix de minerais ferro, zinco e vitaminas A, C e D e emulsificante lecitina de soja. **ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

Relatar um problema com este produto

Comprar uma única vez   
R\$ **41,90** (R\$41,90 / unidade)

**Entrega GRÁTIS: Sexta-feira, 20 de Junho** no seu primeiro pedido. Se pedir dentro de 8 hrs 42 mins

Entregando em Santa Terezinha D..., 85875000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1 ▾

**Adicionar ao carrinho**

**Comprar agora**

Enviado por Amazon.com.br

Vendido por Amazon.com.br

Devolução Elegível para Reembolso ou substituição

Pagamento Transação segura

Comprar este item como presente

terça-feira, 17 de junho de 2025



Digite o que você procura



Central de Atendimento ▾

Bem-vindo(a) Entrar ou Cadastrar ▾

DESCARTÁVEIS ▾

EMBALAGENS ▾

HIGIÊNICOS ▾

LIMPEZA

[Início](#) > [DESCARTÁVEIS](#) > [COPOS DESCARTÁVEIS](#)



## Copo Descartável 80 ml. Transp. Copaza ABNT pcte c/ 100 un.

(Cód: 7896979501548)

**R\$ 6,69** no boleto  
com 3% de desconto

R\$ 6,90

[mais formas de pagamento](#)

- 1 +

**Comprar**



## Copo Plástico Ps 80ml Cristalcopo - 100 Unidades

Marca: Cristalcopo

Ref.: 11413

Disponibilidade: Pronta Entrega

★★★★★ seja o primeiro a avaliar

**R\$ 5,87** no PIX

ou R\$ 6,05 em 6x de R\$ 1,01 sem juros

Quantidade:

1

CLIQUE PARA COMPRAR



Calcular Prazos e Preços

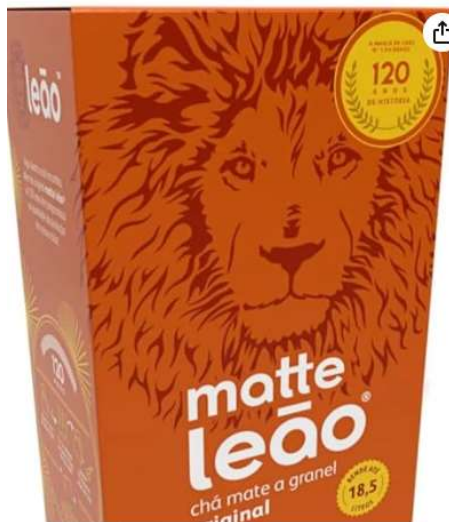
[Não sei meu CEP](#)

Digite seu CEP

Calcular



Bebidas > Café, Chá e outras Bebidas > Chás > Chá de Ervas e Frutas > Chá de ervas



## Chá mate natural a granel - com 250 grs - Matte Leão

Marca: KIMBONNI

5,0 ★★★★★ 9 avaliações de clientes

R\$ 12<sup>98</sup> (R\$0,13 / grama)



Pagamentos e  
Segurança



Política de  
devolução

Marca	KIMBONNI
Forma do produto	Folhas soltas
Sabor	Chá mate natural
Variedade de chá	Erva Mate
Contagem de unidades	100 unidade

[Relatar um problema com este produto](#)

### Chá De Erva Doce Natural 15g Caixa C/ 15 unidades - Meissen

MS35  (1) Clique e veja!

Na compra desse produto ganhe 9 Natu Pontos

R\$ 9,50  
**R\$ 9,12 à vista com desconto**  
ou 6x sem juros

- 1 + 



### Chá Leão Capim-Cidreira 15g em sachês - 15 Unidades

(Cód: 190711746)

Sobre Detalhes Preparo

A família de Ervas que todo mundo conhece com a qualidade de Leão, marca líder do segmento de chás, sinônimo de tradição e qualidade com mais de 120 anos de experiência.

#FicadeBoa com Chás Leão



Ingredientes: Folhas de Capim-Cidreira (Cymbopogon citratus Stapf).

R\$ 8,84

Compartilhe:    



Início &gt; Ervas



## Chá Leão Camomila 15g em sachês - 15 Unidades

(Cód: 190711760)

[Sobre](#) [Detalhes](#) [Preparo](#)

A família de Ervas que todo mundo conhece com a qualidade de Leão, marca líder do segmento de chás, sinônimo de tradição e qualidade com mais de 120 anos de experiência.

#FicadeBoa com Chás Leão



**Ingredientes:** CAPÍTULOS FLORAIS DE CAMOMILA (Matricaria recutita L.).

Compartilhe:

**R\$ 8,84**[Formas de pagamento](#)4.8 ★★★★★  
Google  
Avaliações d**Melhor preço** **Carrefour** **R\$ 32,89**

Café Em Pó Melitta 500G

**Em estoque on-line**

Frete: R\$ 9,90 - Grátis a partir de R\$ 349

**Mercado Livre** **R\$ 38,99**

12x de R\$ 3,83 (com juros)

Café Moído Tradicional Melita 500g Melitta

**Em estoque on-line** **Melitta** **R\$ 34,11**

Café Melitta Tradicional Vácuo 500g lojamelitta...

**Em estoque on-line**

Entrega por R\$ 12 entre 18 - 24 de jun. - Grátis a partir de R\$ 300

terça-feira, 17 de junho de 2025



10:45





Você está em: Reagentes Químicos > Álcool Etilico 70°INPM (77%) (Frasco Plástico) 1000mL - Ciclofarma

compartilhe



### Álcool Etilico 70°INPM (77%) (Frasco Plástico) 1000mL - Ciclofarma

REF: 27186 MARCA: CICLOFARMA



Seja o primeiro a opinar

Disponibilidade: Imediata

**R\$ 10,45**

R\$ 9,93 à vista  
ou 2x de R\$ 5,23 Sem juros



de  
Crédit  
-  
Pagar



### Açúcar Cristal Alto Alegre 5kg

Código: ESCC-0278

**R\$ 21,49**

até 3x de R\$ 7,16 sem juros

R\$ 20,42 via Pix

R\$ 20,42 via PIX com 5% de desconto  
Economize R\$ 1,07

1

ADICIONAR

Estoque: Disponível

Comprar via WhatsApp

Casa > Organização e Armazenamento > Lixo e Reciclagem



## Dover-Roll Super Forte Reciclado 30 Preto, Rolo com 20 Sacos para Lixo

Visite a loja Dover-Roll

4,7 321 avaliações de clientes

Escolha da Amazon

Mais de 200 compras no mês passado

R\$17<sup>52</sup> (R\$0,88 / unidade)

Mais por Menos: 10% off em 10 itens [Comprar itens elegív](#)

Pagamentos e Segurança	Enviado pela Amazon	Política de devolução

**Marca** Dover-Roll  
**Capacidade** 30 Litros  
**Contagem de unidades** 20 unidade

Dilettone

LOT	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	1	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DENTRO DE CAIXA DEVIDAMENTE SELADA, 500g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR PROPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC OU OUTRA ASSOCIAÇÃO DE IGUAL PRESTÍGIO. 100% ARABICO (MARCA REFERENCIA: MELLITA, SABOR DA FAZENDA, OU QUALIDADE SUPERIOR )	UN	120	Mellita	31,99	
	2	AÇUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 05 KG (MARCA REFERENCIA: CRISTAL, ALTO ALEGRE) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	20	<del>Alto Alegre</del>	Dave Sabor	1,99
	3	LEITE, TIPO: PÓ INTEGRAL, APRESENTAÇÃO: COM TEOR DE MATÉRIA GORDA NO MÍNIMO DE 26%, ASPECTO: INSTANTANEO, COMPOSIÇÃO: LEITE DE VACA E EMULSIONANTE LECITINA, ODOR: CARACTERÍSTICO, SABOR: CARACTERÍSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA NATUREZA, EMBALAGEM: PACOTE, 300g. 700	UN	100	Ninho do Leão	16,99	
	4	CHÁ MATE NATURAL – EMBALAGEM INTEGRA DE 250g. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIVIDADES, MICROORGANISMOS. (MARCA REFERENCIA: MATTE LEÃO, OU MELHOR QUALIDADE )	CX	50	matte leão	10,99	
		CHA DE CAMOMILA, ACONDICIONADO EM CAIXA, SEPARADOS POR SAQUINHOS. CAIXA DE DE 15 GR. COM 15 SAQUINHOS NA CAIXA. (MARCA REFERENCIA: CHA LEÃO, DR OETKER OU MELHOR QUALIDADE )	CX	40			
	X	CHA DE ERVA DOCE, ACONDICIONADO EM CAIXA, SEPARADOS POR SAQUINHOS. CAIXA DE DE 15 GR. COM 15 SAQUINHOS NA CAIXA. (MARCA REFERENCIA: CHA LEÃO, DR OETKER OU MELHOR QUALIDADE )	CX	40	Dr. Oetker	7,99	
		CHA DE CIDREIRA, ACONDICIONADO EM CAIXA, SEPARADOS POR SAQUINHOS. CAIXA DE DE 15 GR. COM 15 SAQUINHOS NA CAIXA. (MARCA REFERENCIA: CHA LEÃO, DR OETKER OU MELHOR QUALIDADE )	CX	40	leão	6,99	
		CHA DE CANELA, ACONDICIONADO EM CAIXA, SEPARADOS POR SAQUINHOS. CAIXA DE DE 15 GR. COM 15 SAQUINHOS NA CAIXA. (MARCA REFERENCIA: CHA LEÃO, DR OETKER OU MELHOR QUALIDADE )	CX	40	matte leão	4,99	
		CHA DE PESSEGO, ACONDICIONADO EM CAIXA, SEPARADOS POR SAQUINHOS. CAIXA DE DE 15 GR. COM 15 SAQUINHOS NA CAIXA. (MARCA REFERENCIA: CHA LEÃO, DR OETKER OU MELHOR QUALIDADE )	CX	40	matte leão	4,99	
1	5	ÓLEO VEGETAL, TIPO: SOJA, REFINADO, INGREDIENTES: 100% ÓLEO DE SOJA, ASPECTO: LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, ODOR: CARACTERISTICO, SABOR: CARACTERISTICO, COR: CARACTERISTICA, EMBALAGEM: PLASTICA, PESO LÍQUIDO: 900 ML.	UN	25	Cocoma	6,99	
	6	MILHO PARA PIPOCA, CLASSE: AMARELA, TIPO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADE E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM: PACOTE PLASTICO, PESO LÍQUIDO: 500g.	UN	45	jericho	4,49	

7	ACHOCOLATADO, ASPECTO: PÓ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, INGREDIENTES: CACAU, MALTODEXTRINA, AÇÚCAR, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE DE SOJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM GLUTEM E SEM LACTOSE. PESO LÍQUIDO: 700g	UN	25	Nescau	25,49	
8	BISCOITO DOCE, TIPO: MARIA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGERAL E DEMAIS INGREDIENTES , EMBALAGEM: PACOTE DE 400G	UN	130	Parati	6,59	
9	COPO DESCARTÁVEL- PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TECNICA: TRANSPARENTE EM PLASTICO COM CAPACIDADE DE 180 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST ) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	50	<del>Parati</del>	<del>8,49</del>	8,49
10	COPO DESCARTÁVEL- PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TECNICA: TRANSPARENTE EM PLASTICO COM CAPACIDADE DE 80 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST ) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	50	—	—	
11	BISCOITO, TIPO: CREAM CRACKER, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, ASPECTO: VOLUME E TAMANHO UNIFORMES, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, GORDURA OU OLEO VEGERAL, SAL E OUTROS INGREDIENTES, EMBALAGEM: PACOTE PLASTICO DUPLO, PESO LÍQUIDO: 400G CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUSÊNCIA DE BISCOITOS QUEIMADOS E QUEBRADIÇOS	PCT	150	Parati	R\$ 6,98	R\$ 7,00 R\$ 420,00
12	COADOR DESCARTAVEL DE CAFÉ - FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. (MARCA REFERENCIA: MELITTA, COM CARACTERISTICAS OU QUALIDADE SIMILAR) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	50	melitta	3,95	
13	GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHAS DUPLAS, 24 x 24, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	50	milki	3,99	
14	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM.	UN	20	GOFA	7,99	
15	MANTEIGA, EM BARRA COM SAL, BARRA DE 200GR. (MARCA REFERENCIA: BATAVO, FRIMESA, TIROL)	PCT	40	Aviaco	16,90	
TOTAL LOTE 1 -->						

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	1	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO,, COM 2,0% OU 2,5% DE CLORO ATIVO. FRASCO DE 2 LITRO. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, YPÊ) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	20	Ypê	7,49	
	2	ALCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO, 70 INPM, PESO LÍQ. APROXIMADO DE 500 GRAMAS (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	10	Tupin	7,99	
	3	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, 96° GL , 1000 ML (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	10	—	—	

4	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE SUPERIOR, COM PRÁTICO BICO DOSADOR, NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, CONTEÚDO DE 120 ML (MARCA REFERÊNCIA: COALA, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	40	Coala	13,29
5	BRILHO ALUMÍNIO, DETERGENTE UTILIZADO PARA DAR BRILHO EM ALUMÍNIO, (MARCA REFERÊNCIA: MAGIC BRILHO, SUPER CLEAN, CIFFOU MELHOR QUALIDADE)	UN	10	Magic Brilho	6,49
6	DESENGORDURANTE PARA FOGÃO, COM PULVERIZADOR 500 ML, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. (MARCA REFERÊNCIA MR MUSCULO, VEJA)	UN	3	Limpol	19,99
7	DESINFETANTE LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. AROMAS DIVERSOS FRASCO DE 2 LITROS ( MARCAS REFERÊNCIA: YPE, VEJA, SANOL, LYSOFORMÉ) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	24	Virando Sol	8,49
8	AROMATIZADOR SPRAY AUTOMÁTICO AROMAS DIVERSOS, CONTEÚDO 01 REFIL, AEROSOL, 03 INTENSIDADES DE LIBERAÇÃO: SPRAY INTERVALOS EM MINUTOS, ALIMENTADO POR 1 PILHA/BATERIA DO TIPO AAA.	UN	6	Glade	64,90
9	REFIS PARA AROMATIZADOR SPRAY AUTOMÁTICO AROMAS DIVERSOS, CONTEÚDO 01 REFIL, AEROSOL, 03 INTENSIDADES DE LIBERAÇÃO: SPRAY A CADA 9, 18 OU 36 MINUTOS, ALIMENTADO POR 1 PILHA/BATERIA DO TIPO AA.	UN	30	Glade	33,89
10	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML. (MARCA REFERÊNCIA: BOM AR AIR WICK, GLADE) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	20	Bom ar	16,69
11	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML (MARCAS REFERÊNCIA: YPE, MINUANO, LIMPOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	30	Limpol	2,59
12	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA. COM 4 UNIDADES (MARCA REFERÊNCIA: BETANIN, BRILUX, SCOTH BRITE) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	10	Asidom	5,49
13	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, LISA, MEDINDO 56X38CM BRANCA	UN	12	FLABOM	4,99
14	INSETICIDA, AEROSOL MULTI USO EMBALAGEM DE 300ML. (MARCA REFERÊNCIA: SBP, MORTEIN)	UN	5	SBP	19,69
15	REPELENTE PARA INSETOS, SPRAY, FRASCO DE 200ML. (MARCA REFERÊNCIA: SBP, REPELEX, OFF)	UN	15	Repelex	11,99
16	LIMPA VIDRO, COM ALCOÓL: TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. (MARCA REFERÊNCIA: VEJA, UAU OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	3	UAU	19,89
17	LIMPADOR DE USO GERAL MULTI USO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. 500ML (MARCA REFERÊNCIA: VEJA, LIMPOL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	20	Veja	6,29
18	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML. (MARCA REFERÊNCIA: YPE, POLIFLOR) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	20	Facille	7,39

19	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIADERENTE. TAMANHO: M OU G.	UN	10	Sfebon Retammm	11,89	
20	PANO ATOALHADO PARA LIMPEZA DE PISO COM DIMENSOES DE 60 cm X 1,00 m	UN	5	KLAROM	11,90	
21	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 16 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. (MARCA REFERENCIA: PERSONAL, NEVE, DUETTO) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	12	Duetto	31,19	
22	PASTILHA P/ VASO SANITÁRIO (MARCA REFERENCIA: PATO, MR MUSCULO, VEJA)	UN	40	PATO	8,89	
23	REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS (MARCA REFERENCIA: SUPERCLEAN, OU SIMILAR)	UN	10			
24	RODO DE ESPUMA C/ ABRASIVO , BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30 CM	UN	10	Mediarius	12,99	
25	RODO DE ESPUMA SEM ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30CM	UN	10	Mediarius	11,49	
26	RODO PLASTICO BORRACHA DUPLA MATERIAL RESISTENTE TAMANHO MINIMO DE 50 CM COM CABO PLASTIFICADO DE 1,20.	UN	3			
27	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: SENSUS, LUX, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	12			
28	SACO PLASTICO LIXO; 100 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES 105L	UN	10	Biopel	14,99	
29	SACO PLASTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 40 UNIDADES	UN	10	Biopel	10,49	
30	SACO PLASTICO LIXO, 30 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 20 UNIDADES	UN	24	Biopel	11,99	
31	SAPONÁCEO COM CLORO ATIVO (CREMOSO) MARCA REFERENCIA (SAPÓLIO OU MR MUSCULO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE) 450ml (CIFF, YPE OU SIMILAR DE IGUAL QUALIDADE)	UN	12	Ciff	14,89	
32	SABÃO EM BARRA GLICERINADO, DE ALTO RENDIMENTO, COM BICARBONATO, COM 5 UNIDADES	UN	10	Ype	14,89	
33	TOALHA DE PAPEL, EXTRA-LUXO -TIPO FOLHA 2 DOBRAS 100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM, MEDINDO 20 X 20,5CM, <b>COR BRANCA (100% BRANCA)</b> , SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1.000 FOLHAS, <b>NÃO PODE ESFARELAR DURANTE O USO.</b>	UN	40	Gardenia	16,99	
TOTAL LOTE 2 -->						

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
3	1	PILHA ALCALINA, TIPO AAA (PALITO), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	10	Panasonic	18,99	
	2	PILHA ALCALINA, TIPO AA (PEQUENA), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	40	Pano	16,90	
TOTAL LOTE 3 -->							

Nandi Centro

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	1	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DENTRO DE CAIXA DEVIDAMENTE SELADA, 500g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR PROPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC OU OUTRA ASSOCIAÇÃO DE IGUAL PRESTÍGIO. 100% ARABICO (MARCA REFERENCIA: MELLITA, SABOR DA FAZENDA, OU QUALIDADE SUPERIOR )	UN	120	mellita 34,90		
	2	AÇUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 05 KG (MARCA REFERENCIA: CRISTAL, ALTO ALEGRE) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	20	Alto Alegre 19,79		
	3	LEITE, TIPO: PÓ INTEGRAL, APRESENTAÇÃO: COM TEOR DE MATÉRIA GORDA NO MÍNIMO DE 26%, ASPECTO: INSTANTANEO, COMPOSIÇÃO: LEITE DE VACA E EMULSIONANTE LECITINA, ODOR: CARACTERÍSTICO, SABOR: CARACTERÍSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA NATUREZA, EMBALAGEM: PACOTE, 800g.	UN	100	Ninho 46,49 lactose		
	4	CHÁ MATE NATURAL – EMBALAGEM INTEGRA DE 250g. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, MICROORGANISMOS. (MARCA REFERENCIA: MATTE LEÃO, OU MELHOR QUALIDADE )	CX	50	matte leão 19,29		
		CHA DE CAMOMILA, ACONDICIONADO EM CAIXA, SEPARADOS POR SAQUINHOS. CAIXA DE DE 15 GR. COM 15 SAQUINHOS NA CAIXA. (MARCA REFERENCIA: CHA LEÃO, DR OETKER OU MELHOR QUALIDADE )	CX	40	Cha leão 8,99		
		CHA DE ERVA DOCE, ACONDICIONADO EM CAIXA, SEPARADOS POR SAQUINHOS. CAIXA DE DE 15 GR. COM 15 SAQUINHOS NA CAIXA. (MARCA REFERENCIA: CHA LEÃO, DR OETKER OU MELHOR QUALIDADE ) 10.	CX	40	Cha leão 5,59		
		CHA DE CIDREIRA, ACONDICIONADO EM CAIXA, SEPARADOS POR SAQUINHOS. CAIXA DE DE 15 GR. COM 15 SAQUINHOS NA CAIXA. (MARCA REFERENCIA: CHA LEÃO, DR OETKER OU MELHOR QUALIDADE )	CX	40	u leão 7,19		
		CHA DE CANELA, ACONDICIONADO EM CAIXA, SEPARADOS POR SAQUINHOS. CAIXA DE DE 15 GR. COM 15 SAQUINHOS NA CAIXA. (MARCA REFERENCIA: CHA LEÃO, DR OETKER OU MELHOR QUALIDADE ) 200ml 25 saquinho	CX	40	5,99 matte leão		
		CHA DE PESSEGO, ACONDICIONADO EM CAIXA, SEPARADOS POR SAQUINHOS. CAIXA DE DE 15 GR. COM 15 SAQUINHOS NA CAIXA. (MARCA REFERENCIA: CHA LEÃO, DR OETKER OU MELHOR QUALIDADE ) 15 saquinho	CX	40	5,99 matte leão		
		ÓLEO VEGETAL, TIPO: SOJA, REFINADO, INGREDIENTES: 100% ÓLEO DE SOJA, ASPECTO: LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, ODOR: CARACTERISTICO, SABOR: CARACTERISTICO, COR: CARACTERISTICA, EMBALAGEM: PLASTICA, PESO LÍQUIDO: 900 ML.	UN	25	Cocoma 7,19		
	MILHO PARA PIPOCA, CLASSE: AMARELA, TIPO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADE E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM: PACOTE PLASTICO, PESO LÍQUIDO: 500g.	UN	45	buriba 4,59			

7	ACHOCOLATADO, ASPECTO: PÓ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, INGREDIENTES: CACAU, MALTODEXTRINA, AÇÚCAR, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE DE SOJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM GLUTEM E SEM LACTOSE. PESO LÍQUIDO: 700g	UN	25	3♥ 18,69			
8	BISCOITO DOCE, TIPO: MARIA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGERAL E DEMAIS INGREDIENTES, EMBALAGEM: PACOTE DE 400G <i>Renata; Paroti; 270g Amex.</i>	UN	130	Paroti 6,79			
9	COPO DESCARTÁVEL- PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLASTICO COM CAPACIDADE DE 180 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	50	copazeta 7,99			
10	COPO DESCARTÁVEL- PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLASTICO COM CAPACIDADE DE 80 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	50	-			
11	BISCOITO, TIPO: CREAM CRACKER, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, ASPECTO: VOLUME E TAMANHO UNIFORMES, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, GORDURA OU OLEO VEGERAL, SAL E OUTROS INGREDIENTES, EMBALAGEM: PACOTE PLASTICO DUPLO, PESO LÍQUIDO: 400G CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUSÊNCIA DE BISCOITOS QUEIMADOS E QUEBRADIÇOS	PCT	150	Paroti 6,79	R\$	7,00	R\$ 420,00
12	COADOR DESCARTAVEL DE CAFÉ - FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. (MARCA REFERENCIA: MELITTA, COM CARACTERISTICAS OU QUALIDADE SIMILAR) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	50	Melitta 103 5,29			
13	GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHAS DUPLAS, 20x24, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ) OU DE MELHOR QUALIDADE <i>Amex Premium</i>	UN	50	SNOB 3,19			
14	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM. <i>Atealhado</i>	UN	20	bene casa 11,69			
15	MANTEIGA, EM BARRA COM SAL, BARRA DE 200GR. (MARCA REFERENCIA: BATAVO, FRIMESA, TIROL)	PCT	40	Batavo 13,69			

TOTAL LOTE 1 -->

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	1	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO,, COM 2,0% OU 2,5% DE CLORO ATIVO. FRASCO DE 2 LITRO. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, YPÊ) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	20	Ype 8,49		
	2	ALCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO, 70 INPM, PESO LÍQ. APROXIMADO DE 500 GRAMAS (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	10	Da Ilha 11,19		
	3	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, 96° GL, 1000 ML (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	10	Anaítona 8,49		

4	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE SUPERIOR, COM PRÁTICO BICO DOSADOR, NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, CONTEUDO DE 120 ML (MARCA REFERÊNCIA: COALA, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	40	coala 14,99	
5	BRILHO ALUMÍNIO, DETERGENTE UTILIZADO PARA DAR BRILHO EM ALUMÍNIO, (MARCA REFERÊNCIA: MAGIC BRILHO, SUPER CLEAN, CIFFOU MELHOR QUALIDADE)	UN	10	magi 6,39 magic brilho	
6	DESENGORDURANTE PARA FOGÃO, COM PULVERIZADOR 500 ML, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. (MARCA REFERÊNCIA MR MUSCULO, VEJA)	UN	3	veja 31,79	
7	DESINFETANTE LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. AROMAS DIVERSOS FRASCO DE 2 LITROS (MARCAS REFERÊNCIA: YPE, VEJA, SANOL, LYSOFORME) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	24	groncio sl 10,49	
8	AROMATIZADOR SPRAY AUTOMÁTICO AROMAS DIVERSOS, CONTENDO 01 REFIL, AEROSOL, 03 INTENSIDADES DE LIBERAÇÃO: SPRAY INTERVALOS EM MINUTOS, ALIMENTADO POR 1 PILHA/BATERIA DO TIPO AAA.	UN	6	glade 79,59	
9	REFIS PARA AROMATIZADOR SPRAY AUTOMÁTICO AROMAS DIVERSOS, CONTENDO 01 REFIL, AEROSOL, 03 INTENSIDADES DE LIBERAÇÃO: SPRAY A CADA 9, 18 OU 36 MINUTOS, ALIMENTADO POR 1 PILHA/BATERIA DO TIPO AA.	UN	30	glade 53,89	
10	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML. (MARCA REFERÊNCIA: BOM AR AJR WICK, GLADE) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	20	lev8ux 12,29	
11	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML (MARCAS REFERÊNCIA: YPE, MINUANO, LIMPOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	30	minuano 2,39	
12	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA. COM 4 UNIDADES (MARCA REFERÊNCIA: BETANIN, BRILUX, SCOTH BRITE) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	10	condor 1,69	
13	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, LISA, MEDINDO 56X38CM BRANCA	UN	12	3,69	Panosul
14	INSETICIDA, AEROSOL MULTI USO EMBALAGEM DE 300ML. (MARCA REFERÊNCIA: SBP, MORTEIN)	UN	5	300ml 25,69	
15	REPELENTE PARA INSETOS, SPRAY, FRASCO DE 200ML. (MARCA REFERÊNCIA: SBP, REPELEX, OFF)	UN	15		
16	LIMPA VIDRO, <del>COM ALCOOL</del> TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. (MARCA REFERÊNCIA: VEJA, UAU OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	3	veja 34,59	
17	LIMPADOR DE USO GERAL MULTI USO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. 500ML (MARCA REFERÊNCIA: VEJA, LIMPOL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	20	veja 619	
18	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML. (MARCA REFERÊNCIA: YPE, POLIFLOR) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	20	ype 8,99	

2

19	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIADERENTE. TAMANHO: M OU G.	UN	10	SanRo 11,89	
20	PANO ATOALHADO PARA LIMPEZA DE PISO COM DIMENSOES DE 60 cm X 1,00 m	UN	5	Limp 9,98	
21	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 16 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. (MARCA REFERENCIA: PERSONAL, NEVE, DUETTO) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	12	mile 16,99	
22	PASTILHA P/ VASO SANITÁRIO (MARCA REFERENCIA: PATO, MR MUSCULO, VEJA)	UN	40	PATO 8,99	
23	REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS (MARCA REFERENCIA: SUPERCLEAN, OU SIMILAR)	UN	10	Perfeco 18,59	
24	RODO DE ESPUMA C/ ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30 CM	UN	10	RODO mediana 17,99	
25	RODO DE ESPUMA SEM ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30CM	UN	10	11 11 15,49	
26	RODO PLÁSTICO BORRACHA DUPLA MATERIAL RESISTENTE TAMANHO MÍNIMO DE 50 CM COM CABO PLÁSTIFICADO DE 1,20.	UN	3		
27	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: SENSUS, LUX, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	12	Premiss 15,49	
28	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES	UN	10	Biopel 9,98	
29	SACO PLÁSTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 40 UNIDADES	UN	10	Biopel 6,38	
30	SACO PLÁSTICO LIXO, 30 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 20 UNIDADES	UN	24		
31	SAPONÁCEO COM CLORO ATIVO (CREMOSO) MARCA REFERENCIA (SAPÓLIO OU MR MUSCULO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE) 450ml (CIFI, YPE OU SIMILAR DE IGUAL QUALIDADE)	UN	12	CIF 19,39	
32	SABÃO EM BARRA GLICERINADO, DE ALTO RENDIMENTO, COM REFORÇAMENTO COM 5 UNIDADES	UN	10	Assom 13,49	
33	TOALHA DE PAPEL, EXTRA-LUXO -TIPO FOLHA 2 DOBRAS 100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM, MEDINDO 20 X 20,5CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1.000 FOLHAS, NÃO PODE ESFARELAR DURANTE O USO.	UN	40		
TOTAL LOTE 2 -->					

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
3	1	PILHA ALCALINA, TIPO AAA (PALITO), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	10	Panasonic	24,39	
	2	PILHA ALCALINA, TIPO AA (PEQUENA), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	40	W	21,79	
TOTAL LOTE 3 -->							

Nandi Parque.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	1	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DENTRO DE CAIXA DEVIDAMENTE SELADA, 500g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR PROPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC OU OUTRA ASSOCIAÇÃO DE IGUAL PRESTÍGIO. 100% ARABICO (MARCA REFERENCIA: MELLITA, SABOR DA FAZENDA, OU QUALIDADE SUPERIOR)	UN	120	MELLITA	39,90	4.788,00
	2	AÇUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 05 KG (MARCA REFERENCIA: CRISTAL, ALTO ALEGRE) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	20	ALTO ALEGRE	20,99	419,80
	3	LEITE, TIPO: PÓ INTEGRAL, APRESENTAÇÃO: COM TEOR DE MATÉRIA GORDA NO MÍNIMO DE 26%, ASPECTO: INSTANTANEO, COMPOSIÇÃO: LEITE DE VACA E EMULSIONANTE LECITINA, ODOR: CARACTERÍSTICO, SABOR: CARACTERÍSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA NATUREZA, EMBALAGEM: PACOTE, 300g. 700	UN	100	Milkho o Leão	<del>4,99</del>	/
	4	CHÁ MATE NATURAL – EMBALAGEM INTEGRAL DE 250g. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, MICROORGANISMOS. (MARCA REFERENCIA: MATTE LEÃO, OU MELHOR QUALIDADE)	CX	50	LEÃO	11,49	574,50
		CHA DE CAMOMILA, ACONDICIONADO EM CAIXA, SEPARADOS POR SAQUINHOS. CAIXA DE DE 15 GR. COM 15 SAQUINHOS NA CAIXA. (MARCA REFERENCIA: CHA LEÃO, DR OETKER OU MELHOR QUALIDADE)	CX	40	/	/	/
		CHA DE ERVA DOCE, ACONDICIONADO EM CAIXA, SEPARADOS POR SAQUINHOS. CAIXA DE DE 15 GR. COM 15 SAQUINHOS NA CAIXA. (MARCA REFERENCIA: CHA LEÃO, DR OETKER OU MELHOR QUALIDADE)	CX	40	/	/	/
		CHA DE CIDREIRA, ACONDICIONADO EM CAIXA, SEPARADOS POR SAQUINHOS. CAIXA DE DE 15 GR. COM 15 SAQUINHOS NA CAIXA. (MARCA REFERENCIA: CHA LEÃO, DR OETKER OU MELHOR QUALIDADE)	CX	40	/	/	/
		CHA DE CANELA, ACONDICIONADO EM CAIXA, SEPARADOS POR SAQUINHOS. CAIXA DE DE 15 GR. COM 15 SAQUINHOS NA CAIXA. (MARCA REFERENCIA: CHA LEÃO, DR OETKER OU MELHOR QUALIDADE)	CX	40	MATE Leão	<del>5,99</del>	/
		CHA DE PESSEGO, ACONDICIONADO EM CAIXA, SEPARADOS POR SAQUINHOS. CAIXA DE DE 15 GR. COM 15 SAQUINHOS NA CAIXA. (MARCA REFERENCIA: CHA LEÃO, DR OETKER OU MELHOR QUALIDADE)	CX	40	MATE Leão	<del>5,99</del>	/
1	5	ÓLEO VEGETAL, TIPO: SOJA, REFINADO, INGREDIENTES: 100% ÓLEO DE SOJA, ASPECTO: LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, ODOR: CARACTERISTICO, SABOR: CARACTERISTICO, COR: CARACTERISTICA, EMBALAGEM: PLASTICA, PESO LÍQUIDO: 900 ML.	UN	25	COGNAC	7,49	187,25
	6	MILHO PARA PIPOCA, CLASSE: AMARELA, TIPO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADE E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM: PACOTE PLASTICO, PESO LÍQUIDO: 500g.	UN	45	PIPOCA	4,79	215,55

7	ACHOCOLATADO, ASPECTO: PÓ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, INGREDIENTES: CACAU, MALTODEXTRINA, AÇÚCAR, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE DE SOJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM GLUTEM E SEM LACTOSE. PESO LÍQUIDO: 700g	UN	25	3	<del>17,99</del>	
8	BISCOITO DOCE, TIPO: MARIA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGERAL E DEMAIS INGREDIENTES , EMBALAGEM: PACOTE DE 400G	UN	130	Prasti	7,49	973,70
9	COPO DESCARTÁVEL- PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TECNICA: TRANSPARENTE EM PLASTICO COM CAPACIDADE DE 180 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST ) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	50	MINAPLAST	5,99	299,50
10	COPO DESCARTÁVEL- PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TECNICA: TRANSPARENTE EM PLASTICO COM CAPACIDADE DE 80 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST ) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	50	MINAPLAST	5,99	299,50
11	BISCOITO, TIPO: CREAM CRACKER, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, ASPÉCTO: VOLUME E TAMANHO UNIFORMES, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, GORDURA OU OLEO VEGERAL, SAL E OUTROS INGREDIENTES, EMBALAGEM: PACOTE PLASTICO DUPLO, PESO LÍQUIDO: 400G CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUSÊNCIA DE BISCOITOS QUEIMADOS E QUEBRADIÇOS	PCT	150	Prasti	R\$ 7,00	R\$ 420,00 1.123,50
12	COADOR DESCARTAVEL DE CAFÉ: FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. (MARCA REFERENCIA: MELITTA, COM CARACTERISTICAS OU QUALIDADE SIMILAR) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	50	Melitta	6,99	349,50
13	GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHAS DUPLAS, 24 x 24, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	50	Milita	<del>9,49</del>	
14	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM.	UN	20			
15	MANTEIGA, EM BARRA COM SAL, BARRA DE 200GR. (MARCA REFERENCIA: BATAVO, FRIMESA, TIROL)	PCT	40	BATAVO	13,99	559,60
TOTAL LOTE 1 -->						

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	1	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO,, COM 2,0% OU 2,5% DE CLORO ATIVO. FRASCO DE 2 LITRO. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, YPÉ) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	20	YPé	9,79	195,80
	2	ALCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO, 70 INPM, PESO LÍQ. APROXIMADO DE 500 GRAMAS (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	10	Tu-a	<del>10,99</del>	
	3	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, 96° GL , 1000 ML (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	10			

4	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE SUPERIOR, COM PRATICO BICO DOSADOR, NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, CONTEUDO DE 120 ML (MARCA REFERENCIA: COALA, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	40			
5	BRILHO ALUMINIO, DETERGENTE UTILIZADO PARA DAR BRILHO EM ALUMINIO, (MARCA REFERENCIA: MAGIC BRILHO, SUPER CLEAN, CIFFOU MELHOR QUALIDADE)	UN	10	MAGIC BRILHO	6,39	63,90
6	DESENGORDURANTE PARA FOGÃO, COM PULVERIZADOR 500 ML, FRAGRANCIAS DIVERSAS. (MARCA REFERENCIA MR MUSCULO, VEJA)	UN	3	VEJA	31,99	63,98
7	DESINFETANTE LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. AROMAS DIVERSOS FRASCO DE 2 LITROS (MARCAS-REFERENCIA-YPE, VEJA, SANOL, LYSOFORME) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	24	<del>Simone</del>	<del>10,29</del>	
8	AROMATIZADOR SPRAY AUTOMÁTICO AROMAS DIVERSOS, CONTENDO 01 REFIL, AEROSOL, 03 INTENSIDADES DE LIBERAÇÃO: SPRAY INTERVALOS EM MINUTOS, ALIMENTADO POR 1 PILHA/BATERIA DO TIPO AAA.	UN	6	BOM AR	74,99	449,94
9	REFIS PARA AROMATIZADOR SPRAY AUTOMÁTICO AROMAS DIVERSOS, CONTENDO 01 REFIL, AEROSOL, 03 INTENSIDADES DE LIBERAÇÃO: SPRAY A CADA 9, 18 OU 36 MINUTOS, ALIMENTADO POR 1 PILHA/BATERIA DO TIPO AA.	UN	30	BOM AR	57,99	1,739,70
10	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML. (MARCA REFERENCIA: BOM AR AIR WICK, GLADE) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	20	GLADE	22,49	449,80
11	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML (MARCAS REFERENCIA: YPE, MINUANO, LIMPOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	30	LIMPOL	3,19	95,70
12	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA. COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: BETANIN, BRILUX, SCOTH BRITE) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	10	BRILUX	5,49	54,90
13	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, LISA, MEDINDO 56X38CM BRANCA	UN	12	<del>Flanela</del>	<del>4,99</del>	
14	INSETICIDA, AEROSOL MULTI USO EMBALAGEM DE 300ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, MORTEIN)	UN	5	SBP	24,99	124,95
15	REPELENTE PARA INSETOS, SPRAY, FRASCO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, REPELEX, OFF)	UN	15	EX	28,99	434,85
16	LIMPA VIDRO, COM ALCOOL. TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. (MARCA REFERENCIA: VEJA, UAU OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	3	FROILLE	19,99	59,97
17	LIMPADOR DE USO GERAL MULTI USO, FRAGRANCIAS DIVERSAS. 500ML(MARCA REFERENCIA: VEJA, LIMPOL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	20	VEJA	10,99	219,80
18	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: YPE, POLIFLOR) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	20	POLIFLOR	17,99	359,80

2

19	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIADERENTE. TAMANHO: M OU G.	UN	10	<del>Bom pack</del>	<del>10,99</del>	<del>109,90</del>
20	PANO ATOALHADO PARA LIMPEZA DE PISO COM DIMENSOES DE 60 cm X 1,00 m	UN	5	PANOSUL	14,99	74,95
21	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 16 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. (MARCA REFERENCIA: PERSONAL, NEVE, DUETTO) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	12	DUETTO	21,99	263,88
22	PASTILHA P/ VASO SANITÁRIO (MARCA REFERENCIA: PATO, MR MUSCULO, VEJA)	UN	40			
23	REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS (MARCA REFERENCIA: SUPERCLEAN, OU SIMILAR)	UN	10	FRANCATO	18,59	185,90
24	RODO DE ESPUMA C/ ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30 CM	UN	10	MAKROLIMP	18,99	189,90
25	RODO DE ESPUMA SEM ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30CM	UN	10	MAKROLIMP	18,99	189,90
26	RODO PLÁSTICO BORRACHA DUPLA MATERIAL RESISTENTE TAMANHO MÍNIMO DE 50 CM COM CABO PLÁSTIFICADO DE 1,20.	UN	3			
27	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: SENSUS, LUX, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	12	Premix	14,99	
28	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES	UN	10	B Biazzi	5,99	59,90
29	SACO PLÁSTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 40 UNIDADES	UN	10	Florilixo	3,79	37,90
30	SACO PLÁSTICO LIXO, 30 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 20 UNIDADES	UN	24	Florilixo	3,99	95,76
31	SAPONÁCEO COM CLORO ATIVO (CREMOSO) MARCA REFERENCIA (SAPÓLIO OU MR MUSCULO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE) 450ml (CIFI, YPE OU SIMILAR DE IGUAL QUALIDADE)	UN	12	Cif	20,59	
32	SABÃO EM BARRA GLICERINADO, DE ALTO RENDIMENTO, COM BICARBONATO, COM 5 UNIDADES	UN	10	V Pó	18,99	189,90
33	TOALHA DE PAPEL, EXTRA-LUXO -TIPO FOLHA 2 DOBRAS 100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM, MEDINDO 20 X 20,5CM, <b>COR BRANCA (100% BRANCA)</b> , SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1.000 FOLHAS, <b>NÃO PODE ESFARELAR DURANTE O USO.</b>	UN	40	FRACDOLIX	23,79	951,60
TOTAL LOTE 2 -->						

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
3	1	PILHA ALCALINA, TIPO AAA (PALITO), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	10	PANASONIC	11,99	119,90
	2	PILHA ALCALINA, TIPO AA (PEQUENA), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	40	PANASONIC	8,69	347,60
TOTAL LOTE 3 -->							

**De:** Márcio S. - DA

**Para:** PRES - Presidência

**Data:** 25/06/2025 às 12:02:22

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu – PR**

Considerando a necessidade da aquisição de materiais essenciais ao bom andamento das atividades administrativas e legislativas desta Casa de Leis, conforme o rol de anexos elencados acima.

Venho por meio deste requerer a **deliberação de Vossa Excelência** para que seja autorizado o início dos trâmites do **processo de dispensa de licitação**, nos termos da legislação vigente.

Ressalta-se que a contratação será precedida dos documentos exigidos por lei, tais como a justificativa da contratação, pesquisa de preços, termo de referência, disponibilidade orçamentária, entre outros, garantindo a legalidade, a publicidade e a economicidade do procedimento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

—

**MÁRCIO DA SILVEIRA**  
*DIRETOR ADMINISTRATIVO*

**De:** FERNANDO J. - PRES

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 25/06/2025 às 15:41:34

**DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA**

**Assunto: Autorização para início de trâmites de dispensa de licitação**

Considerando a solicitação apresentada, bem como a justificativa quanto à necessidade de aquisição de materiais essenciais ao adequado funcionamento das atividades administrativas e legislativas desta Casa de Leis, com a devida descrição no rol de anexos;

Considerando ainda que o pedido atende aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência, e será acompanhado da documentação obrigatória, tais como termo de referência, justificativa da contratação, pesquisa de preços e comprovação de dotação orçamentária;

**DELIBERO favoravelmente** à solicitação, autorizando o início dos trâmites para o processo de dispensa de licitação, conforme prevê a legislação vigente.

Publique-se. Cumpra-se.

—

**Fernando Dal Pont Junior**

*Presidente*

**Proc. Administrativo 3- 017/2025**

**De:** Márcio S. - DA

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 27/06/2025 às 10:43:26

Excelência(s),

Em anexo, submeto à apreciação e às medidas cabíveis a fim de dar continuidade aos atos que objetivam finalizar a presente dispensa em análise.

—

**MÁRCIO DA SILVEIRA**  
*DIRETOR ADMINISTRATIVO*

**Anexos:**

- 1\_OFICIALIZAC\_A\_O\_DE\_NECESSIDADES\_PDF.pdf
- 2\_DOCUMENTO\_DE\_FORMALIZAC\_A\_O\_DE\_DEMANDA\_PDF.pdf
- 3\_MAPA\_DE\_RISCOS\_ANTERIOR\_A\_CONTRATAC\_A\_O\_PDF.pdf
- 4\_ETP\_ESTUDO\_TECNICO\_PRELIMINAR\_PDF.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Márcio da Silveira	27/06/2025 16:07:02	1Doc MÁRCIO DA SILVEIRA CPF 006.XXX.XXX-74

Para verificar as assinaturas, acesse <https://camarasti.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **69CA-74BD-501C-7C03**



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE NECESSIDADES – /2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

### RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

**Nome:** Marcio da Silveira

**Cargo:** Diretor Administrativo

### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 Aquisição futura e eventual de diversos gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização e material elétrico e eletrônico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no período de Julho a Dezembro de 2025.

1.2 A entrega dos materiais se dará a medida de sua necessidade, assim como seu pagamento estrito ao material entregue, não gerando, em nenhum momento, compromisso, expectativa ou valor devido pela contratante à contratada sem que haja a entrega do material.

### MATERIAL DE CONSUMO

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha e material Elétrico e Eletrônico destinam-se a atender as demandas dos setores da Câmara Municipal, assegurando o contínuo fornecimento desses materiais para utilização nas atividades administrativas.

### 3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

SIM

### 4. VALOR TOTAL ESTIMADO

A pesquisa se deu diretamente com potenciais fornecedores locais, sendo que a Servidora de carreira Jéssica Vanessa Duarte dos Santos por fé pública esteve nos locais fazendo cotação inicial para todos os itens, bem como foram cotados por sites da internet conforme anexados no processo, abaixo as tabelas resumo com as cotações iniciais para fins de estimativa de valores.



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	MERCADO NANDI CENTRO	MERCADO NANDI PARQUE	MERCADO DILETARE	INTERNET ONLINE	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
1	1	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DENTRO DE CAIXA DEVIDAMENTE SELADA, 500g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR PROPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC OU OUTRA ASSOCIAÇÃO DE IGUAL PRESTÍGIO. 100% ARABICO (MARCA REFERENCIA: MELLITA, SABOR DA FAZENDA, OU QUALIDADE SUPERIOR )	UN	120	R\$ 34,90	R\$ 39,90	R\$ 34,99	R\$ 32,89	R\$ 35,67	R\$ 4.280,40
1	2	AÇUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 05 KG (MARCA REFERENCIA: CRISTAL, ALTO ALEGRE) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	20	R\$ 19,79	R\$ 20,99	R\$ 17,99	R\$ 21,49	R\$ 20,06	R\$ 401,20
1	3	LEITE, TIPO: PÓ INTEGRAL, APRESENTAÇÃO: COM TEOR DE MATÉRIA GORDA NO MÍNIMO DE 26%, ASPECTO: INSTANTANEO, COMPOSIÇÃO: LEITE DE VACA E EMULSIONANTE LECITINA, ODOR: CARACTERÍSTICO, SABOR: CARACTERÍSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA NATUREZA, EMBALAGEM: PACOTE, 800g.	UN	100	R\$ 46,49	R\$ 49,99	R\$ 46,99	R\$ 41,90	R\$ 46,34	R\$ 4.634,00
1	4	CHÁ MATE NATURAL – EMBALAGEM INTEGRA DE 250g. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIVIDADES,	CX	50	R\$ 10,29	R\$ 11,49	R\$ 10,99	R\$ 12,98	R\$ 11,43	R\$ 571,50



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

		MICROORGANISMOS. (MARCA REFERENCIA: MATTE LEÃO, OU MELHOR QUALIDADE )								
1	5	CHA DE CAMOMILA, ACONDICIONADO EM CAIXA, SEPARADOS POR SAQUINHOS. CAIXA DE DE 15 GR. COM 15 SAQUINHOS NA CAIXA. (MARCA REFERENCIA: CHA LEÃO, DR OETKER OU MELHOR QUALIDADE )	CX	40	R\$ 8,99	R\$	R\$ 7,99	R\$ 8,84	R\$ 8,60	R\$ 344,00
1	6	CHA DE ERVA DOCE, ACONDICIONADO EM CAIXA, SEPARADOS POR SAQUINHOS. CAIXA DE DE 15 GR. COM 10 SAQUINHOS NA CAIXA. (MARCA REFERENCIA: CHA LEÃO, DR OETKER OU MELHOR QUALIDADE )	CX	40	R\$ 5,59	R\$	R\$ 7,99	R\$ 9,12	R\$ 7,56	R\$ 302,40
1	7	CHA DE CIDREIRA, ACONDICIONADO EM CAIXA, SEPARADOS POR SAQUINHOS. CAIXA DE DE 15 GR. COM 15 SAQUINHOS NA CAIXA. (MARCA REFERENCIA: CHA LEÃO, DR OETKER OU MELHOR QUALIDADE )	CX	40	R\$ 7,19	R\$	R\$ 6,99	R\$ 8,84	R\$ 7,67	R\$ 306,80
1	8	CHA DE CANELA, ACONDICIONADO EM CAIXA, SEPARADOS POR SAQUINHOS. CAIXA DE DE 30 GR. COM 25 SAQUINHOS NA CAIXA. (MARCA REFERENCIA: CHA LEÃO, DR OETKER OU MELHOR QUALIDADE )	CX	40	R\$ 5,99	R\$ 5,99	R\$ 4,99	R\$	R\$ 5,65	R\$ 226,00
1	9	CHA DE PESSEGO, ACONDICIONADO EM CAIXA, SEPARADOS POR SAQUINHOS. CAIXA DE DE 30 GR. COM 25 SAQUINHOS NA CAIXA. (MARCA REFERENCIA: CHA LEÃO, DR OETKER OU MELHOR QUALIDADE )	CX	40	R\$ 5,99	R\$ 5,99	R\$ 4,99	R\$	R\$ 5,65	R\$ 226,00
1	10	ÓLEO VEGETAL, TIPO: SOJA, REFINADO, INGREDIENTES: 100% ÓLEO DE SOJA, ASPECTO: LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, ODOR: CARACTERISTICO, SABOR: CARACTERISTICO, COR: CARACTERISTICA, EMBALAGEM: PLASTICA, PESO LÍQUIDO: 900 ML.	UN	25	R\$ 7,19	R\$ 7,49	R\$ 6,99	R\$	R\$ 7,22	R\$ 180,50



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

1	11	MILHO PARA PIPOCA, CLASSE: AMARELA, TIPO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADE E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM: PACOTE PLASTICO, PESO LÍQUIDO: 500g.	UN	45	R\$ 4,59	R\$ 4,79	R\$ 4,49	R\$	R\$ 4,62	R\$ 207,90
1	12	ACHOCOLATADO, ASPECTO: PÓ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, INGREDIENTES: CACAU, MALTODEXTRINA, AÇUCAR, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE DE SOJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM GLUTEM E SEM LACTOSE. PESO LÍQUIDO: 700g	UN	25	R\$ 18,69	R\$ 17,99	R\$ 25,49	R\$	R\$ 20,72	R\$ 518,00
1	13	BISCOITO DOCE, TIPO: MARIA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGERAL E DEMAIS INGREDIENTES , EMBALAGEM: PACOTE DE 400G REF.(RENATA, PARATI 370G APROX.	UN	130	R\$ 6,79	R\$ 7,49	R\$ 6,59	R\$	R\$ 6,95	R\$ 903,50
1	14	COPO DESCARTÁVEL- PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TECNICA: TRANSPARENTE EM PLASTICO COM CAPACIDADE DE 180 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST ) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	50	R\$ 7,99	R\$ 5,99	R\$ 8,49	R\$	R\$ 7,49	R\$ 374,50
1	15	COPO DESCARTÁVEL- PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TECNICA: TRANSPARENTE EM PLASTICO COM CAPACIDADE DE 80 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST ) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	50	R\$	R\$ 5,99	R\$	R\$ 5,87 R\$ 6,69	R\$ 6,18	R\$ 309,00
1	16	BISCOITO, TIPO: CREAM CRACKER, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, ASPECTO: VOLUME E TAMANHO UNIFORMES, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, GORDURA OU OLEO VEGERAL, SAL E OUTROS INGREDIENTES, EMBALAGEM: PACOTE PLASTICO DUPLO, PESO	PCT	150	R\$ 6,79	R\$ 7,49	R\$ 6,98	R\$	R\$ 7,08	R\$ 1.062,00



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

		LÍQUIDO: 400G CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUSÊNCIA DE BISCOITOS QUEIMADOS E QUEBRADIÇOS								
1	17	COADOR DESCARTAVEL DE CAFÉ - FILTRO DE PAPEL, <b>COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL,</b> TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. (MARCA REFERENCIA: MELITTA, COM CARACTERÍSTICAS OU QUALIDADE SIMILAR) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	50	R\$ 5,29	R\$ 6,99	R\$ 3,99	R\$	R\$ 5,42	R\$ 271,00
1	18	GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHAS DUPLAS, 24 x 24 APROX. , EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ) OU DE MELHOR QUALIDADE PREMIUM	UN	50	R\$ 3,19	R\$ 4,49	R\$ 3,99	R\$	R\$ 3,89	R\$ 194,50
1	19	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM. ATOALHADO	UN	20	R\$ 11,69	R\$	R\$ 7,99	R\$ 7,47	R\$ 9,05	R\$ 181,00
1	20	MANTEIGA, EM BARRA COM SAL, BARRA DE 200GR. (MARCA REFERENCIA: BATAVO, FRIMESA, TIROL)	PCT	40	R\$ 13,69	R\$ 13,99	R\$ 16,90	R\$ 13,39	R\$ 14,49	R\$ 579,60
										R\$ 16.073,80

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	MERCADO NANDI CENTRO	MERCADO NANDI PARQUE	MERCADO DILETARE	INTERNET ONLINE	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
2	1	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO,, COM 2,0% OU 2,5% DE CLORO ATIVO. FRASCO DE 2 LITRO. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, YPÊ) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	20	R\$ 8,49	R\$ 9,79	R\$ 7,49	R\$	R\$ 8,59	R\$ 171,80
2	2	ALCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO, 70 INPM, PESO LÍQ. APROXIMADO DE 500 GRAMAS (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	10	R\$ 11,19	R\$ 10,99	R\$ 7,99	R\$	R\$ 10,05	R\$ 100,50
2	3	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, 96° GL , 1000 ML	UN	10	R\$ 8,49	R\$	R\$	R\$ 10,45	R\$ 9,24	R\$ 92,40



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

		(MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL) OU DE MELHOR QUALIDADE					R\$ 8,79			
2	4	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE SUPERIOR, COM PRATICO BICO DOSADOR, NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, CONTEUDO DE 120 ML (MARCA REFERENCIA: COALA, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	40	R\$ 14,99	R\$	R\$ 13,29	R\$ 14,50	R\$ 14,26	R\$ 570,40
2	5	BRILHO ALUMINIO, DETERGENTE UTILIZADO PARA DAR BRILHO EM ALUMINIO, (MARCA REFERENCIA: MAGIC BRILHO, SUPER CLEAN, CIFFOU MELHOR QUALIDADE )	UN	10	R\$ 6,39	R\$ 6,39	R\$ 6,49	R\$	R\$ 6,42	R\$ 64,20
2	6	DESENGORDURANTE PARA FOGÃO, COM PULVERIZADOR 500 ML, FRAGRANCIAS DIVERSAS. (MARCA REFERENCIA MR MUSCULO, VEJA)	UN	3	R\$ 31,79	R\$ 31,99	R\$ 19,99	R\$	R\$ 27,92	R\$ 83,76
2	7	DESINFETANTE LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. AROMAS DIVERSOS FRASCO DE 2 LITROS ( MARCAS REFERENCIA: YPE, VEJA, SANOL, LYSOFORME) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	24	R\$ 10,49	R\$ 10,25	R\$ 8,49	R\$	R\$ 9,74	R\$ 233,76
2	8	AROMATIZADOR SPRAY AUTOMÁTICO AROMAS DIVERSOS, CONTENDO 01 REFIL, AEROSOL, 03 INTENSIDADES DE LIBERAÇÃO: SPRAY INTERVALOS EM MINUTOS, ALIMENTADO POR 1 PILHA/BATERIA DO TIPO AAA.	UN	6	R\$ 79,59	R\$ 74,99	R\$ 64,90	R\$	R\$ 73,16	R\$ 438,96
2	9	REFIS PARA AROMATIZADOR SPRAY AUTOMÁTICO AROMAS DIVERSOS, CONTENDO 01 REFIL, AEROSOL, 03 INTENSIDADES DE LIBERAÇÃO: SPRAY A CADA 9, 18 OU 36 MINUTOS, ALIMENTADO POR 1 PILHA/BATERIA DO TIPO AA.	UN	30	R\$ 53,89	R\$ 57,99	R\$ 33,89	R\$	R\$ 48,59	R\$ 1.457,70
2	10	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS	UN	20	R\$ 12,29	R\$ 22,49	R\$ 16,69	R\$	R\$ 17,15	R\$ 343,00



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

		SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML. (MARCA REFERENCIA: BOM AR AIR WICK, GLADE) OU DE MELHOR QUALIDADE								
2	11	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML (MARCAS REFERENCIA: YPE, MINUANO, LIMPOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	30	R\$ 2,39	R\$ 3,19	R\$ 2,59	R\$	R\$ 2,72	R\$ 81,60
2	12	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA. COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: BETANIN, BRILUX, SCOTH BRITE) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	10	R\$ 4,69	R\$ 5,49	R\$ 5,49	R\$	R\$ 5,22	R\$ 52,20
2	13	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, LISA, MEDINDO 56X38CM BRANCA	UN	12	R\$ 3,69	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$	R\$ 4,55	R\$ 54,60
2	14	INSETICIDA, AEROSOL MULTI USO EMBALAGEM DE 360ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, MORTEIN)	UN	5	R\$ 25,69	R\$ 24,99	R\$ 19,69	R\$	R\$ 23,45	R\$ 117,25
2	15	REPELENTE PARA INSETOS, SPRAY, FRASCO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, REPELEX, OFF)	UN	15	R\$	R\$ 28,99	R\$ 11,99	R\$ 19,40	R\$ 20,12	R\$ 301,80
2	16	LIMPA VIDRO. Cristal . TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. (MARCA REFERENCIA: VEJA, UAU OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	3	R\$ 34,89	R\$ 19,99	R\$ 19,89	R\$	R\$ 24,92	R\$ 74,76
2	17	LIMPADOR DE USO GERAL MULTI USO, FRAGANCIAS DIVERSAS. 500ML(MARCA REFERENCIA: VEJA, LIMPOL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	20	R\$ 6,19	R\$ 10,99	R\$ 6,29	R\$	R\$ 7,82	R\$ 156,40
2	18	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: YPE, POLIFLOR) OU DE	UN	20	R\$ 8,99	R\$ 17,99	R\$ 7,39	R\$	R\$ 11,45	R\$ 229,00



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

		MELHOR QUALIDADE								
2	19	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIADERENTE. TAMANHO: M OU G.	UN	10	R\$ 11,89	R\$ 10,99	R\$ 11,89	R\$	R\$ 11,59	R\$ 115,90
2	20	PANO ATOALHADO PARA LIMPEZA DE PISO COM DIMENSÕES DE 60 cm X 1,00 m	UN	5	R\$ 9,98	R\$ 14,99	R\$ 11,90	R\$	R\$ 12,29	R\$ 61,45
2	21	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 16 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. (MARCA REFERENCIA: PERSONAL, NEVE, DUETTO) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	12	R\$ 16,99	R\$ 21,99	R\$ 31,19	R\$	R\$ 23,39	R\$ 280,68
2	22	PASTILHA P/ VASO SANITÁRIO (MARCA REFERENCIA: PATO, MR MUSCULO, VEJA)	UN	40	R\$ 8,99	R\$	R\$ 8,84	R\$ 8,22	R\$ 8,68	R\$ 347,20
2	23	REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS (MARCA REFERENCIA: SUPERCLEAN, OU SIMILAR)	UN	10	R\$ 18,59	R\$ 18,59	R\$	R\$ 29,99	R\$ 22,39	R\$ 223,90
2	24	RODO DE ESPUMA C/ ABRASIVO , BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30 CM	UN	10	R\$ 17,99	R\$ 18,99	R\$ 12,99	R\$	R\$ 16,65	R\$ 166,50
2	25	RODO DE ESPUMA SEM ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30CM	UN	10	R\$ 15,49	R\$ 18,99	R\$ 11,49	R\$	R\$ 15,32	R\$ 153,20
2	26	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: SENSUS, LUX, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	12	R\$ 15,49	R\$ 14,99	R\$ 11,20	R\$	R\$ 13,89	R\$ 166,68
2	27	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES	UN	10	R\$ 9,98	R\$ 5,99	R\$ 14,99	R\$	R\$ 10,28	R\$ 102,80
2	28	SACO PLÁSTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 60 UNIDADES	UN	10	R\$ 6,98	R\$ 3,79	R\$ 10,49	R\$	R\$ 7,08	R\$ 70,80



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

2	29	SACO PLASTICO LIXO, 30 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 20 UNIDADES	UN	24	R\$	R\$ 3,99	R\$ 11,99	R\$ 17,52	R\$ 11,16	R\$ 267,84
2	30	SAPONÁCEO COM CLORO ATIVO (CREMOSO) MARCA REFERENCIA (SAPÓLIO OU MR MUSCULO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE) 450ml (CIFF, YPE OU SIMILAR DE IGUAL QUALIDADE)	UN	12	R\$ 19,39	R\$ 20,59	R\$ 17,89	R\$	R\$ 19,29	R\$ 231,48
2	31	SABÃO EM BARRA GLICERINADO, DE ALTO RENDIMENTO,, COM 5 UNIDADES 900g	UN	10	R\$ 13,49	R\$ 18,99	R\$ 14,89	R\$	R\$ 15,79	R\$ 157,90
2	32	TOALHA DE PAPEL, EXTRA-LUXO -TIPO FOLHA 2 DOBRAS 100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM, MEDINDO 20 X 20,5CM, <b>COR BRANCA (100% BRANCA)</b> , SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1.000 FOLHAS, OBS <b>NÃO PODE ESFARELAR DURANTE O USO.</b>	UN	40	R\$	R\$ 23,79	R\$ 16,99	R\$ 16,90	R\$ 19,22	R\$ 768,80
										R\$ 7.739,22

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	MERCADO NANDI CENTRO	MERCADO NANDI PARQUE	MERCADO DILETARE	INTERNET ONLINE	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
3	1	PILHA ALCALINA, TIPO AAA (PALITO), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	10	R\$ 21,39	R\$ 11,99	R\$ 18,99	R\$	R\$ 17,45	R\$ 174,50
3	2	PILHA ALCALINA, TIPO AA (PEQUENA), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	40	R\$ 21,79	R\$ 8,69	R\$ 16,90	R\$	R\$ 15,79	R\$ 631,60
										R\$ 806,10



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

O Valor estimado para aquisição dos materiais de Maio até 31 de Dezembro de 2025 foi estimado em **R\$ 24.619,12 (vinte e quatro mil seissentos dezenove reais e doze centavos)**.

## **5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.12.00 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina.

3.3.90.30.21.00.00 – Material de Limpeza e Produção de Higiene.

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico.

## **6. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Até o dia 30 de Julho de 2025.

## **7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA**

**NÃO**

Santa Terezinha de Itaipu/PR, 27 de Junho de 2025.



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N.º 04/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de autorizar, para que dentro dos ditames legais e princípios de economicidade, seja licitado a seguinte contratação:

### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição futura e eventual de diversos gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização e material elétrico e eletrônico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no período de Julho a Dezembro de 2025.

### 2. DATA SUGERIDA PARA A CONCLUSÃO E CONTRATAÇÃO

Até 30 de Julho de 2025 – Grau de prioridade - MÉDIA

### 3. MATERIAIS

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	MERCADO NANDI CENTRO	MERCADO NANDI PARQUE	MERCADO DILETARE	INTERNET ONLINE	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
1	1	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DENTRO DE CAIXA DEVIDAMENTE SELADA, 500g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR PROPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC OU OUTRA ASSOCIAÇÃO DE IGUAL PRESTÍGIO. 100% ARABICO (MARCA REFERENCIA: MELLITA, SABOR DA FAZENDA, OU QUALIDADE SUPERIOR )	UN	120	R\$ 34,90	R\$ 39,90	R\$ 34,99	R\$ 32,89	R\$ 35,67	R\$ 4.280,40
1	2	AÇUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 05 KG (MARCA REFERENCIA: CRISTAL, ALTO ALEGRE) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	20	R\$ 19,79	R\$ 20,99	R\$ 17,99	R\$ 21,49	R\$ 20,06	R\$ 401,20



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

1	3	LEITE, TIPO: PÓ INTEGRAL, APRESENTAÇÃO: COM TEOR DE MATÉRIA GORDA NO MÍNIMO DE 26%, ASPECTO: INSTANTANEO, COMPOSIÇÃO: LEITE DE VACA E EMULSIONANTE LECITINA, ODOR: CARACTERÍSTICO, SABOR: CARACTERÍSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA NATUREZA, EMBALAGEM: PACOTE, 800g.	UN	100	R\$ 46,49	R\$ 49,99	R\$ 46,99	R\$ 41,90	R\$ 46,34	R\$ 4.634,00
1	4	CHÁ MATE NATURAL – EMBALAGEM INTEGRAL DE 250g. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, MICROORGANISMOS. (MARCA REFERENCIA: MATTE LEÃO, OU MELHOR QUALIDADE )	CX	50	R\$ 10,29	R\$ 11,49	R\$ 10,99	R\$ 12,98	R\$ 11,43	R\$ 571,50
1	5	CHA DE CAMOMILA, ACONDICIONADO EM CAIXA, SEPARADOS POR SAQUINHOS. CAIXA DE DE 15 GR. COM 15 SAQUINHOS NA CAIXA. (MARCA REFERENCIA: CHA LEÃO, DR OETKER OU MELHOR QUALIDADE )	CX	40	R\$ 8,99	R\$	R\$ 7,99	R\$ 8,84	R\$ 8,60	R\$ 344,00
1	6	CHA DE ERVA DOCE, ACONDICIONADO EM CAIXA, SEPARADOS POR SAQUINHOS. CAIXA DE DE 15 GR. COM 10 SAQUINHOS NA CAIXA. (MARCA REFERENCIA: CHA LEÃO, DR OETKER OU MELHOR QUALIDADE )	CX	40	R\$ 5,59	R\$	R\$ 7,99	R\$ 9,12	R\$ 7,56	R\$ 302,40
1	7	CHA DE CIDREIRA, ACONDICIONADO EM CAIXA, SEPARADOS POR SAQUINHOS. CAIXA DE DE 15 GR. COM 15 SAQUINHOS NA CAIXA. (MARCA REFERENCIA: CHA LEÃO, DR OETKER OU MELHOR QUALIDADE )	CX	40	R\$ 7,19	R\$	R\$ 6,99	R\$ 8,84	R\$ 7,67	R\$ 306,80
1	8	CHA DE CANELA, ACONDICIONADO EM CAIXA, SEPARADOS POR SAQUINHOS. CAIXA DE DE 30 GR. COM 25 SAQUINHOS NA CAIXA. (MARCA REFERENCIA: CHA LEÃO, DR OETKER OU MELHOR	CX	40	R\$ 5,99	R\$ 5,99	R\$ 4,99	R\$	R\$ 5,65	R\$ 226,00



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

		QUALIDADE )								
1	9	CHA DE PESSEGO, ACONDICIONADO EM CAIXA, SEPARADOS POR SAQUINHOS. CAIXA DE DE 30 GR. COM 25 SAQUINHOS NA CAIXA. (MARCA REFERENCIA: CHA LEÃO, DR OETKER OU MELHOR QUALIDADE )	CX	40	R\$ 5,99	R\$ 5,99	R\$ 4,99	R\$	R\$ 5,65	R\$ 226,00
1	10	ÓLEO VEGETAL, TIPO: SOJA, REFINADO, INGREDIENTES: 100% ÓLEO DE SOJA, ASPECTO: LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, ODOR: CARACTERISTICO, SABOR: CARACTERISTICO, COR: CARACTERISTICA, EMBALAGEM: PLASTICA, PESO LÍQUIDO: 900 ML.	UN	25	R\$ 7,19	R\$ 7,49	R\$ 6,99	R\$	R\$ 7,22	R\$ 180,50
1	11	MILHO PARA PIPOCA, CLASSE: AMARELA, TIPO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADE E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM: PACOTE PLASTICO, PESO LÍQUIDO: 500g.	UN	45	R\$ 4,59	R\$ 4,79	R\$ 4,49	R\$	R\$ 4,62	R\$ 207,90
1	12	ACHOCOLATADO, ASPECTO: PÓ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, INGREDIENTES: CACAU, MALTODEXTRINA, AÇUCAR, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE DE SOJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM GLUTEM E SEM LACTOSE. PESO LÍQUIDO: 700g	UN	25	R\$ 18,69	R\$ 17,99	R\$ 25,49	R\$	R\$ 20,72	R\$ 518,00
1	13	BISCOITO DOCE, TIPO: MARIA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGERAL E DEMAIS INGREDIENTES , EMBALAGEM: PACOTE DE 400G REF.(RENATA, PARATI 370G APROX.	UN	130	R\$ 6,79	R\$ 7,49	R\$ 6,59	R\$	R\$ 6,95	R\$ 903,50
1	14	COPO DESCARTÁVEL- PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TECNICA: TRANSPARENTE EM PLASTICO COM CAPACIDADE DE 180 ML. (MARCA	PCT	50	R\$ 7,99	R\$ 5,99	R\$ 8,49	R\$	R\$ 7,49	R\$ 374,50



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

		REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST ) OU DE MELHOR QUALIDADE								
1	15	COPO DESCARTÁVEL– PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TECNICA: TRANSPARENTE EM PLASTICO COM CAPACIDADE DE 80 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST ) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	50	R\$	R\$ 5,99	R\$	R\$ 5,87 R\$ 6,69	R\$ 6,18	R\$ 309,00
1	16	BISCOITO, TIPO: CREAM CRACKER, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, ASPECTO: VOLUME E TAMANHO UNIFORMES, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, GORDURA OU OLEO VEGERAL, SAL E OUTROS INGREDIENTES, EMBALAGEM: PACOTE PLASTICO DUPLO, PESO LÍQUIDO: 400G CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUSÊNCIA DE BISCOITOS QUEIMADOS E QUEBRADIÇOS	PCT	150	R\$ 6,79	R\$ 7,49	R\$ 6,98	R\$	R\$ 7,08	R\$ 1.062,00
1	17	COADOR DESCARTAVEL DE CAFÉ - FILTRO DE PAPEL, <b>COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL</b> , TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. (MARCA REFERENCIA: MELITTA, COM CARACTERISTICAS OU QUALIDADE SIMILAR) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	50	R\$ 5,29	R\$ 6,99	R\$ 3,99	R\$	R\$ 5,42	R\$ 271,00
1	18	GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHAS DUPLAS, 24 x 24 APROX. , EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ) OU DE MELHOR QUALIDADE PREMIUM	UN	50	R\$ 3,19	R\$ 4,49	R\$ 3,99	R\$	R\$ 3,89	R\$ 194,50
1	19	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM. ATOALHADO	UN	20	R\$ 11,69	R\$	R\$ 7,99	R\$ 7,47	R\$ 9,05	R\$ 181,00
1	20	MANTEIGA, EM BARRA COM SAL, BARRA DE 200GR. (MARCA REFERENCIA: BATAVO, FRIMESA, TIROL)	PCT	40	R\$ 13,69	R\$ 13,99	R\$ 16,90	R\$ 13,39	R\$ 14,49	R\$ 579,60
										R\$ <b>16.073,80</b>



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	MERCADO NANDI CENTRO	MERCADO NANDI PARQUE	MERCADO DILETARE	INTERNET ONLINE	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
2	1	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO,, COM 2,0% OU 2,5% DE CLORO ATIVO. FRASCO DE 2 LITRO. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, YPÊ) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	20	R\$ 8,49	R\$ 9,79	R\$ 7,49	R\$	R\$ 8,59	R\$ 171,80
2	2	ALCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO, 70 INPM, PESO LÍQ. APROXIMADO DE 500 GRAMAS (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	10	R\$ 11,19	R\$ 10,99	R\$ 7,99	R\$	R\$ 10,05	R\$ 100,50
2	3	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, 96° GL , 1000 ML (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	10	R\$ 8,49	R\$	R\$	R\$ 10,45 R\$ 8,79	R\$ 9,24	R\$ 92,40
2	4	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE SUPERIOR , COM PRATICO BICO DOSADOR, NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, CONTEUDO DE 120 ML (MARCA REFERENCIA: COALA, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	40	R\$ 14,99	R\$	R\$ 13,29	R\$ 14,50	R\$ 14,26	R\$ 570,40
2	5	BRILHO ALUMINIO, DETERGENTE UTILIZADO PARA DAR BRILHO EM ALUMINIO, (MARCA REFERENCIA: MAGIC BRILHO, SUPER CLEAN, CIFFOU MELHOR QUALIDADE )	UN	10	R\$ 6,39	R\$ 6,39	R\$ 6,49	R\$	R\$ 6,42	R\$ 64,20
2	6	DESENGORDURANTE PARA FOGÃO, COM PULVERIZADOR 500	UN	3	R\$ 31,79	R\$ 31,99	R\$ 19,99	R\$	R\$ 27,92	R\$ 83,76



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

		ML, FRAGRANCIAS DIVERSAS. (MARCA REFERENCIA MR MUSCULO, VEJA)								
2	7	DESINFETANTE LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. AROMAS DIVERSOS FRASCO DE 2 LITROS ( MARCAS REFERENCIA: YPE, VEJA, SANOL, LYSOFORME) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	24	R\$ 10,49	R\$ 10,25	R\$ 8,49	R\$	R\$ 9,74	R\$ 233,76
2	8	AROMATIZADOR SPRAY AUTOMÁTICO AROMAS DIVERSOS, CONTENDO 01 REFIL, AEROSOL, 03 INTENSIDADES DE LIBERAÇÃO: SPRAY INTERVALOS EM MINUTOS, ALIMENTADO POR 1 PILHA/BATERIA DO TIPO AAA.	UN	6	R\$ 79,59	R\$ 74,99	R\$ 64,90	R\$	R\$ 73,16	R\$ 438,96
2	9	REFIS PARA AROMATIZADOR SPRAY AUTOMÁTICO AROMAS DIVERSOS, CONTENDO 01 REFIL, AEROSOL, 03 INTENSIDADES DE LIBERAÇÃO: SPRAY A CADA 9, 18 OU 36 MINUTOS, ALIMENTADO POR 1 PILHA/BATERIA DO TIPO AA.	UN	30	R\$ 53,89	R\$ 57,99	R\$ 33,89	R\$	R\$ 48,59	R\$ 1.457,70
2	10	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML. (MARCA REFERENCIA: BOM AR AIR WICK, GLADE) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	20	R\$ 12,29	R\$ 22,49	R\$ 16,69	R\$	R\$ 17,15	R\$ 343,00
2	11	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML (MARCAS REFERENCIA: YPE, MINUANO, LIMPOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	30	R\$ 2,39	R\$ 3,19	R\$ 2,59	R\$	R\$ 2,72	R\$ 81,60
2	12	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA),	PCT	10	R\$ 4,69	R\$ 5,49	R\$ 5,49	R\$	R\$ 5,22	R\$ 52,20



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

		FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA. COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: BETANIN, BRILUX, SCOTH BRITE) OU DE MELHOR QUALIDADE								
2	13	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, LISA, MEDINDO 56X38CM BRANCA	UN	12	R\$ 3,69	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$	R\$ 4,55	R\$ 54,60
2	14	INSETICIDA, AEROSOL MULTI USO EMBALAGEM DE 360ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, MORTEIN)	UN	5	R\$ 25,69	R\$ 24,99	R\$ 19,69	R\$	R\$ 23,45	R\$ 117,25
2	15	REPELENTE PARA INSETOS, SPRAY, FRASCO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, REPELEX, OFF)	UN	15	R\$	R\$ 28,99	R\$ 11,99	R\$ 19,40	R\$ 20,12	R\$ 301,80
2	16	LIMPA VIDRO, Cristal . TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. (MARCA REFERENCIA: VEJA, UAU OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	3	R\$ 34,89	R\$ 19,99	R\$ 19,89	R\$	R\$ 24,92	R\$ 74,76
2	17	LIMPADOR DE USO GERAL MULTI USO, FRAGANCIAS DIVERSAS. 500ML(MARCA REFERENCIA: VEJA, LIMPOL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	20	R\$ 6,19	R\$ 10,99	R\$ 6,29	R\$	R\$ 7,82	R\$ 156,40
2	18	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: YPE, POLIFLOR) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	20	R\$ 8,99	R\$ 17,99	R\$ 7,39	R\$	R\$ 11,45	R\$ 229,00
2	19	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM	UN	10	R\$ 11,89	R\$ 10,99	R\$ 11,89	R\$	R\$ 11,59	R\$ 115,90



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

		SUPERFICIE EXTERNA ANTIADERENTE. TAMANHO: M OU G.								
2	20	PANO ATOALHADO PARA LIMPEZA DE PISO COM DIMENSOES DE 60 cm X 1,00 m	UN	5	R\$ 9,98	R\$ 14,99	R\$ 11,90	R\$	R\$ 12,29	R\$ 61,45
2	21	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 16 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. (MARCA REFERENCIA: PERSONAL, NEVE, DUETTO) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	12	R\$ 16,99	R\$ 21,99	R\$ 31,19	R\$	R\$ 23,39	R\$ 280,68
2	22	PASTILHA P/ VASO SANITÁRIO (MARCA REFERENCIA: PATO, MR MUSCULO, VEJA)	UN	40	R\$ 8,99	R\$	R\$ 8,84	R\$ 8,22	R\$ 8,68	R\$ 347,20
2	23	REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS (MARCA REFERENCIA: SUPERCLEAN, OU SIMILAR)	UN	10	R\$ 18,59	R\$ 18,59	R\$	R\$ 29,99	R\$ 22,39	R\$ 223,90
2	24	RODO DE ESPUMA C/ ABRASIVO , BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30 CM	UN	10	R\$ 17,99	R\$ 18,99	R\$ 12,99	R\$	R\$ 16,65	R\$ 166,50
2	25	RODO DE ESPUMA SEM ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30CM	UN	10	R\$ 15,49	R\$ 18,99	R\$ 11,49	R\$	R\$ 15,32	R\$ 153,20
2	26	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: SENSUS, LUX, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	12	R\$ 15,49	R\$ 14,99	R\$ 11,20	R\$	R\$ 13,89	R\$ 166,68
2	27	SACO PLASTICO LIXO, 100 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES	UN	10	R\$ 9,98	R\$ 5,99	R\$ 14,99	R\$	R\$ 10,28	R\$ 102,80
2	28	SACO PLASTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE	UN	10	R\$ 6,98	R\$ 3,79	R\$ 10,49	R\$	R\$ 7,08	R\$ 70,80



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

		POLIPROPILENO. PACOTE COM 60 UNIDADES								
2	29	SACO PLASTICO LIXO, 30 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 20 UNIDADES	UN	24	R\$	R\$ 3,99	R\$ 11,99	R\$ 17,52	R\$ 11,16	R\$ 267,84
2	30	SAPONÁCEO COM CLORO ATIVO (CREMOSO) MARCA REFERENCIA (SAPÓLIO OU MR MUSCULO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE) 450ml (CIFI, YPE OU SIMILAR DE IGUAL QUALIDADE)	UN	12	R\$ 19,39	R\$ 20,59	R\$ 17,89	R\$	R\$ 19,29	R\$ 231,48
2	31	SABÃO EM BARRA GLICERINADO, DE ALTO RENDIMENTO,, COM 5 UNIDADES 900g	UN	10	R\$ 13,49	R\$ 18,99	R\$ 14,89	R\$	R\$ 15,79	R\$ 157,90
2	32	TOALHA DE PAPEL, EXTRA-LUXO -TIPO FOLHA 2 DOBRAS100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM, MEDINDO 20 X 20,5CM, <b>COR BRANCA (100% BRANCA)</b> , SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1.000 FOLHAS, OBS <b>NÃO PODE ESFARELAR DURANTE O USO.</b>	UN	40	R\$	R\$ 23,79	R\$ 16,99	R\$ 16,90	R\$ 19,22	R\$ 768,80
										R\$ 7.739,22

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	MERCADO NANDI CENTRO	MERCADO NANDI PARQUE	MERCADO DILETARE	INTERNET ONLINE	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
3	1	PILHA ALCALINA, TIPO AAA (PALITO), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	10	R\$ 21,39	R\$ 11,99	R\$ 18,99	R\$	R\$ 17,45	R\$ 174,50
3	2	PILHA ALCALINA, TIPO AA (PEQUENA),	PCT	40	R\$ 21,79	R\$ 8,69	R\$ 16,90	R\$	R\$ 15,79	R\$ 631,60





# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

## **MAPA DE RISCOS**

Inerente ao processo de contratação de um bem ou serviço, há uma série de riscos que podem causar a falha do processo ou prejuízos menores. Além dos riscos inerentes ao processo em si, soluções e necessidades específicas podem trazer riscos específicos. Dessa forma, os possíveis riscos identificados para a solução são apresentados na tabela a seguir.

<b>ESPECIFICAÇÃO INADEQUADA</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Licitação	<input type="checkbox"/> Seleção do Fornecedor	<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato
<b>RISCO 01</b>		
<b>PROBABILIDADE DO RISCO</b>	<b>POSSÍVEL RESULTADO DO IMPACTO</b>	
<input type="checkbox"/> ALTO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> BAIXO	<input checked="" type="checkbox"/> ALTO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> BAIXO	
<b>DANO</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA OU DE CONTINGÊNCIA</b>	
Contratação de produtos de baixa qualidade.	1- Realizar revisão das especificações técnicas por servidor com experiência. 2- Corrigir imediatamente o artefato deficiente.	

<b>LICITAÇÃO DESERTA</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Licitação	<input type="checkbox"/> Seleção do Fornecedor	<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato
<b>RISCO 02</b>		
<b>PROBABILIDADE DO RISCO</b>	<b>POSSÍVEL RESULTADO DO IMPACTO</b>	
<input type="checkbox"/> ALTO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> BAIXO	<input type="checkbox"/> ALTO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> BAIXO	
<b>DANO</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA OU DE CONTINGÊNCIA</b>	
Atraso na contratação.	1- Divulgação da licitação na Imprensa Oficial, internet e para fornecedores da região. 2- Repetir o processo de licitação.	



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

<b>ATRASO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Licitação	<input type="checkbox"/> Seleção do Fornecedor	<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato
<b>RISCO 03</b>		
<b>PROBABILIDADE DO RISCO</b>	<b>POSSÍVEL RESULTADO DO IMPACTO</b>	
<input type="checkbox"/> ALTO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> BAIXO	<input checked="" type="checkbox"/> ALTO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> BAIXO	
<b>DANO</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA OU DE CONTINGÊNCIA</b>	
Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	1- Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos. 2- Alocação integral da Equipe de Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	

<b>DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS SEM CONHECIMENTO TÉCNICO DO OBJETO CONTRATUAL</b>		
<input type="checkbox"/> Planejamento da Licitação	<input type="checkbox"/> Seleção do Fornecedor	<input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato
<b>RISCO 04</b>		
<b>PROBABILIDADE DO RISCO</b>	<b>POSSÍVEL RESULTADO DO IMPACTO</b>	
<input type="checkbox"/> ALTO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> BAIXO	<input checked="" type="checkbox"/> ALTO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> BAIXO	
<b>DANO</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA OU DE CONTINGÊNCIA</b>	
Designação de empregado público sem conhecimento técnico do objeto do contrato..	1- Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação. 2- Indicar fiscal capacitado.	



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

EXECUÇÃO DO OBJETO DA AQUISIÇÃO EM DESACORDO COM O ACORDADO		
<input type="checkbox"/> Planejamento da Licitação	<input type="checkbox"/> Seleção do Fornecedor	<input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato
<b>RISCO 05</b>		
<b>PROBABILIDADE DO RISCO</b>	<b>POSSÍVEL RESULTADO DO IMPACTO</b>	
<input type="checkbox"/> ALTO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> BAIXO	<input type="checkbox"/> ALTO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> BAIXO	
<b>DANO</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA OU DE CONTINGÊNCIA</b>	
Prejuízo ao erário.	1- Elaboração do Aviso de Dispensa e Especificações técnicas adequadas; Fiscalização de Contrato; Fiscalização da entrega. 2- Sanções e penalidades previstas no Contrato	

Santa Terezinha de Itaipu/PR, 27 de Junho de 2025.

Márcio da Silveira  
Diretor Administrativo  
Matrícula: 2763



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

## ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Constitui objeto deste estudo a contratação futura, mediante Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de empresa especializada no fornecimento futuro e eventual de diversos gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização e material elétrico e eletrônico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no período de Julho a Dezembro de 2025. A entrega dos materiais se dará a medida de sua necessidade, assim como seu pagamento estrito ao material entregue, não gerando, em nenhum momento, compromisso, expectativa ou valor devido pela contratante à contratada sem que haja a entrega do material.

### 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

SIM

### 3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES DA CONTRATAÇÃO

3.1 A pesquisa de preços foi realizada diretamente, junto aos fornecedores locais, por servidora de carreira, bem como também por sites na internet. O quantitativo foi definido com base no Documento de Formalização da Demanda, elaborado pelo setor de Controle de Estoque e Diretor Geral que realizaram análise do consumo registrado nos últimos anos, comparando os quantitativos solicitados com os consumos efetivamente apurados.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	MERCADO NANDI CENTRO	MERCADO NANDI PARQUE	MERCADO DILETARE	INTERNET ONLINE	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
1	1	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DENTRO DE CAIXA DEVIDAMENTE SELADA, 500g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR PROPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC OU OUTRA ASSOCIAÇÃO DE IGUAL PRESTÍGIO. 100% ARABICO (MARCA REFERENCIA: MELLITA,	UN	120	R\$ 34,90	R\$ 39,90	R\$ 34,99	R\$ 32,89	R\$ 35,67	R\$ 4.280,40



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

		SABOR DA FAZENDA, OU QUALIDADE SUPERIOR )								
1	2	AÇUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 05 KG (MARCA REFERENCIA: CRISTAL, ALTO ALEGRE) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	20	R\$ 19,79	R\$ 20,99	R\$ 17,99	R\$ 21,49	R\$ 20,06	R\$ 401,20
1	3	LEITE, TIPO: PÓ INTEGRAL, APRESENTAÇÃO: COM TEOR DE MATÉRIA GORDA NO MÍNIMO DE 26%, ASPECTO: INSTANTANEO, COMPOSIÇÃO: LEITE DE VACA E EMULSIONANTE LECITINA, ODOR: CARACTERÍSTICO, SABOR: CARACTERÍSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA NATUREZA, EMBALAGEM: PACOTE, 800g.	UN	100	R\$ 46,49	R\$ 49,99	R\$ 46,99	R\$ 41,90	R\$ 46,34	R\$ 4.634,00
1	4	CHÁ MATE NATURAL – EMBALAGEM INTEGRA DE 250g. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIVIDADES, MICROORGANISMOS. (MARCA REFERENCIA: MATTE LEÃO, OU MELHOR QUALIDADE )	CX	50	R\$ 10,29	R\$ 11,49	R\$ 10,99	R\$ 12,98	R\$ 11,43	R\$ 571,50
1	5	CHA DE CAMOMILA, ACONDICIONADO EM CAIXA, SEPARADOS POR SAQUINHOS. CAIXA DE DE 15 GR. COM 15 SAQUINHOS NA CAIXA. (MARCA REFERENCIA: CHA LEÃO, DR OETKER OU MELHOR QUALIDADE )	CX	40	R\$ 8,99	R\$	R\$ 7,99	R\$ 8,84	R\$ 8,60	R\$ 344,00



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

1	6	CHA DE ERVA DOCE, ACONDICIONADO EM CAIXA, SEPARADOS POR SAQUINHOS. CAIXA DE DE 15 GR. COM 10 SAQUINHOS NA CAIXA. (MARCA REFERENCIA: CHA LEÃO, DR OETKER OU MELHOR QUALIDADE )	CX	40	R\$ 5,59	R\$	R\$ 7,99	R\$ 9,12	R\$ 7,56	R\$ 302,40
1	7	CHA DE CIDREIRA, ACONDICIONADO EM CAIXA, SEPARADOS POR SAQUINHOS. CAIXA DE DE 15 GR. COM 15 SAQUINHOS NA CAIXA. (MARCA REFERENCIA: CHA LEÃO, DR OETKER OU MELHOR QUALIDADE )	CX	40	R\$ 7,19	R\$	R\$ 6,99	R\$ 8,84	R\$ 7,67	R\$ 306,80
1	8	CHA DE CANELA, ACONDICIONADO EM CAIXA, SEPARADOS POR SAQUINHOS. CAIXA DE DE 30 GR. COM 25 SAQUINHOS NA CAIXA. (MARCA REFERENCIA: CHA LEÃO, DR OETKER OU MELHOR QUALIDADE )	CX	40	R\$ 5,99	R\$ 5,99	R\$ 4,99	R\$	R\$ 5,65	R\$ 226,00
1	9	CHA DE PESSEGO, ACONDICIONADO EM CAIXA, SEPARADOS POR SAQUINHOS. CAIXA DE DE 30 GR. COM 25 SAQUINHOS NA CAIXA. (MARCA REFERENCIA: CHA LEÃO, DR OETKER OU MELHOR QUALIDADE )	CX	40	R\$ 5,99	R\$ 5,99	R\$ 4,99	R\$	R\$ 5,65	R\$ 226,00
1	10	ÓLEO VEGETAL, TIPO: SOJA, REFINADO, INGREDIENTES: 100% ÓLEO DE SOJA, ASPECTO: LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, ODOR: CARACTERISTICO, SABOR: CARACTERISTICO, COR: CARACTERISTICA, EMBALAGEM: PLASTICA, PESO LÍQUIDO: 900 ML.	UN	25	R\$ 7,19	R\$ 7,49	R\$ 6,99	R\$	R\$ 7,22	R\$ 180,50



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

1	11	MILHO PARA PIPOCA, CLASSE: AMARELA, TIPO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADE E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM: PACOTE PLASTICO, PESO LÍQUIDO: 500g.	UN	45	R\$ 4,59	R\$ 4,79	R\$ 4,49	R\$	R\$ 4,62	R\$ 207,90
1	12	ACHOCOLATADO, ASPECTO: PÓ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, INGREDIENTES: CACAU, MALTODEXTRINA, AÇUCAR, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE DE SOJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM GLUTEM E SEM LACTOSE. PESO LÍQUIDO: 700g	UN	25	R\$ 18,69	R\$ 17,99	R\$ 25,49	R\$	R\$ 20,72	R\$ 518,00
1	13	BISCOITO DOCE, TIPO: MARIA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGERAL E DEMAIS INGREDIENTES , EMBALAGEM: PACOTE DE 400G REF.(RENATA, PARATI 370G APROX.	UN	130	R\$ 6,79	R\$ 7,49	R\$ 6,59	R\$	R\$ 6,95	R\$ 903,50
1	14	COPO DESCARTÁVEL- PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLASTICO COM CAPACIDADE DE 180 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST ) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	50	R\$ 7,99	R\$ 5,99	R\$ 8,49	R\$	R\$ 7,49	R\$ 374,50
1	15	COPO DESCARTÁVEL- PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLASTICO COM CAPACIDADE DE 80 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO,	PCT	50	R\$	R\$ 5,99	R\$	R\$ 5,87 R\$ 6,69	R\$ 6,18	R\$ 309,00



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

		MINAPLAST ) OU DE MELHOR QUALIDADE								
1	16	BISCOITO, TIPO: CREAM CRACKER, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, ASPECTO: VOLUME E TAMANHO UNIFORMES, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, GORDURA OU OLEO VEGERAL, SAL E OUTROS INGREDIENTES, EMBALAGEM: PACOTE PLASTICO DUPLO, PESO LÍQUIDO: 400G CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUSÊNCIA DE BISCOITOS QUEIMADOS E QUEBRADIÇOS	PCT	150	R\$ 6,79	R\$ 7,49	R\$ 6,98	R\$	R\$ 7,08	R\$ 1.062,00
1	17	COADOR DESCARTAVEL DE CAFÉ - FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. (MARCA REFERENCIA: MELITTA, COM CARACTERISTICAS OU QUALIDADE SIMILAR) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	50	R\$ 5,29	R\$ 6,99	R\$ 3,99	R\$	R\$ 5,42	R\$ 271,00
1	18	GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHAS DUPLAS, 24 x 24 APROX. , EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ) OU DE MELHOR QUALIDADE PREMIUM	UN	50	R\$ 3,19	R\$ 4,49	R\$ 3,99	R\$	R\$ 3,89	R\$ 194,50
1	19	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM. ATOALHADO	UN	20	R\$ 11,69	R\$	R\$ 7,99	R\$ 7,47	R\$ 9,05	R\$ 181,00
1	20	MANTEIGA, EM BARRA COM SAL, BARRA DE 200GR. (MARCA REFERENCIA: BATAVO, FRIMESA, TIROL)	PCT	40	R\$ 13,69	R\$ 13,99	R\$ 16,90	R\$ 13,39	R\$ 14,49	R\$ 579,60



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

R\$  
16.073,80

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	MERCADO NANDI CENTRO	MERCADO NANDI PARQUE	MERCADO DILETARE	INTERNET ONLINE	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
2	1	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO,, COM 2,0% OU 2,5% DE CLORO ATIVO. FRASCO DE 2 LITRO. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, YPÊ) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	20	R\$ 8,49	R\$ 9,79	R\$ 7,49	R\$	R\$ 8,59	R\$ 171,80
2	2	ALCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO, 70 INPM, PESO LÍQ. APROXIMADO DE 500 GRAMAS (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	10	R\$ 11,19	R\$ 10,99	R\$ 7,99	R\$	R\$ 10,05	R\$ 100,50
2	3	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, 96° GL , 1000 ML (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	10	R\$ 8,49	R\$	R\$	R\$ 10,45 R\$ 8,79	R\$ 9,24	R\$ 92,40
2	4	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE SUPERIOR , COM PRATICO BICO DOSADOR, NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, CONTEUDO DE 120 ML (MARCA REFERENCIA: COALA, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	40	R\$ 14,99	R\$	R\$ 13,29	R\$ 14,50	R\$ 14,26	R\$ 570,40



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

2	5	BRILHO ALUMINIO, DETERGENTE UTILIZADO PARA DAR BRILHO EM ALUMINIO, (MARCA REFERENCIA: MAGIC BRILHO, SUPER CLEAN, CIFFOU MELHOR QUALIDADE )	UN	10	R\$ 6,39	R\$ 6,39	R\$ 6,49	R\$	R\$ 6,42	R\$ 64,20
2	6	DESENGORDURANTE PARA FOGÃO, COM PULVERIZADOR 500 ML, FRAGRANCIAS DIVERSAS. (MARCA REFERENCIA MR MUSCULO, VEJA)	UN	3	R\$ 31,79	R\$ 31,99	R\$ 19,99	R\$	R\$ 27,92	R\$ 83,76
2	7	DESINFETANTE LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. AROMAS DIVERSOS FRASCO DE 2 LITROS ( MARCAS REFERENCIA: YPE, VEJA, SANOL, LYSOFORME) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	24	R\$ 10,49	R\$ 10,25	R\$ 8,49	R\$	R\$ 9,74	R\$ 233,76
2	8	AROMATIZADOR SPRAY AUTOMÁTICO AROMAS DIVERSOS, CONTENDO 01 REFIL, AEROSOL, 03 INTENSIDADES DE LIBERAÇÃO: SPRAY INTERVALOS EM MINUTOS, ALIMENTADO POR 1 PILHA/BATERIA DO TIPO AAA.	UN	6	R\$ 79,59	R\$ 74,99	R\$ 64,90	R\$	R\$ 73,16	R\$ 438,96
2	9	REFIS PARA AROMATIZADOR SPRAY AUTOMÁTICO AROMAS DIVERSOS, CONTENDO 01 REFIL, AEROSOL, 03 INTENSIDADES DE LIBERAÇÃO: SPRAY A CADA 9, 18 OU 36 MINUTOS, ALIMENTADO POR 1 PILHA/BATERIA DO TIPO AA.	UN	30	R\$ 53,89	R\$ 57,99	R\$ 33,89	R\$	R\$ 48,59	R\$ 1.457,70
2	10	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE	UN	20	R\$ 12,29	R\$ 22,49	R\$ 16,69	R\$	R\$ 17,15	R\$ 343,00



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

		400ML. (MARCA REFERENCIA: BOM AR AIR WICK, GLADE) OU DE MELHOR QUALIDADE								
2	11	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML (MARCAS REFERENCIA: YPE, MINUANO, LIMPOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	30	R\$ 2,39	R\$ 3,19	R\$ 2,59	R\$	R\$ 2,72	R\$ 81,60
2	12	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA. COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: BETANIN, BRILUX, SCOTH BRITE) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	10	R\$ 4,69	R\$ 5,49	R\$ 5,49	R\$	R\$ 5,22	R\$ 52,20
2	13	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, LISA, MEDINDO 56X38CM BRANCA	UN	12	R\$ 3,69	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$	R\$ 4,55	R\$ 54,60
2	14	INSETICIDA, AEROSOL MULTI USO EMBALAGEM DE 360ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, MORTEIN)	UN	5	R\$ 25,69	R\$ 24,99	R\$ 19,69	R\$	R\$ 23,45	R\$ 117,25
2	15	REPELENTE PARA INSETOS, SPRAY, FRASCO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, REPELEX, OFF)	UN	15	R\$	R\$ 28,99	R\$ 11,99	R\$ 19,40	R\$ 20,12	R\$ 301,80
2	16	LIMPA VIDRO, Cristal . TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. (MARCA REFERENCIA: VEJA, UAU OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	3	R\$ 34,89	R\$ 19,99	R\$ 19,89	R\$	R\$ 24,92	R\$ 74,76
2	17	LIMPADOR DE USO GERAL MULTI USO, FRAGANCIAS DIVERSAS. 500ML(MARCA REFERENCIA: VEJA,	UN	20	R\$ 6,19	R\$ 10,99	R\$ 6,29	R\$	R\$ 7,82	R\$ 156,40



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

		LIMPOL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)								
2	18	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: YPE, POLIFLOR) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	20	R\$ 8,99	R\$ 17,99	R\$ 7,39	R\$	R\$ 11,45	R\$ 229,00
2	19	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIADERENTE. TAMANHO: M OU G.	UN	10	R\$ 11,89	R\$ 10,99	R\$ 11,89	R\$	R\$ 11,59	R\$ 115,90
2	20	PANO ATOALHADO PARA LIMPEZA DE PISO COM DIMENSOES DE 60 cm X 1,00 m	UN	5	R\$ 9,98	R\$ 14,99	R\$ 11,90	R\$	R\$ 12,29	R\$ 61,45
2	21	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 16 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. (MARCA REFERENCIA: PERSONAL, NEVE, DUETTO) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	12	R\$ 16,99	R\$ 21,99	R\$ 31,19	R\$	R\$ 23,39	R\$ 280,68
2	22	PASTILHA P/ VASO SANITÁRIO (MARCA REFERENCIA: PATO, MR MUSCULO, VEJA)	UN	40	R\$ 8,99	R\$	R\$ 8,84	R\$ 8,22	R\$ 8,68	R\$ 347,20
2	23	REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS (MARCA REFERENCIA: SUPERCLEAN, OU SIMILAR)	UN	10	R\$ 18,59	R\$ 18,59	R\$	R\$ 29,99	R\$ 22,39	R\$ 223,90



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

2	24	RODO DE ESPUMA C/ ABRASIVO , BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30 CM	UN	10	R\$ 17,99	R\$ 18,99	R\$ 12,99	R\$	R\$ 16,65	R\$ 166,50
2	25	RODO DE ESPUMA SEM ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30CM	UN	10	R\$ 15,49	R\$ 18,99	R\$ 11,49	R\$	R\$ 15,32	R\$ 153,20
2	26	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: SENSUS, LUX, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	12	R\$ 15,49	R\$ 14,99	R\$ 11,20	R\$	R\$ 13,89	R\$ 166,68
2	27	SACO PLASTICO LIXO, 100 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES	UN	10	R\$ 9,98	R\$ 5,99	R\$ 14,99	R\$	R\$ 10,28	R\$ 102,80
2	28	SACO PLASTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 60 UNIDADES	UN	10	R\$ 6,98	R\$ 3,79	R\$ 10,49	R\$	R\$ 7,08	R\$ 70,80
2	29	SACO PLASTICO LIXO, 30 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 20 UNIDADES	UN	24	R\$	R\$ 3,99	R\$ 11,99	R\$ 17,52	R\$ 11,16	R\$ 267,84
2	30	SAPONÁCEO COM CLORO ATIVO (CREMOSO) MARCA REFERENCIA (SAPÓLIO OU MR MUSCULO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE) 450ml (CIFF, YPE OU SIMILAR DE IGUAL QUALIDADE)	UN	12	R\$ 19,39	R\$ 20,59	R\$ 17,89	R\$	R\$ 19,29	R\$ 231,48
2	31	SABÃO EM BARRA GLICERINADO, DE ALTO RENDIMENTO,, COM 5 UNIDADES 900g	UN	10	R\$ 13,49	R\$ 18,99	R\$ 14,89	R\$	R\$ 15,79	R\$ 157,90



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

2	32	TOALHA DE PAPEL, EXTRA-LUXO -TIPO FOLHA 2 DOBRAS100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM, MEDINDO 20 X 20,5CM, <b>COR BRANCA (100% BRANCA)</b> , SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1.000 FOLHAS, OBS <b><u>NÃO PODE ESFARELAR DURANTE O USO.</u></b>	UN	40	R\$	R\$ 23,79	R\$ 16,99	R\$ 16,90	R\$ 19,22	R\$ 768,80
										R\$ 7.739,22

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	MERCADO NANDI CENTRO	MERCADO NANDI PARQUE	MERCADO DILETARE	INTERNET ONLINE	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
3	1	PILHA ALCALINA, TIPO AAA (PALITO), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	10	R\$ 21,39	R\$ 11,99	R\$ 18,99	R\$	R\$ 17,45	R\$ 174,50
3	2	PILHA ALCALINA, TIPO AA (PEQUENA), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	40	R\$ 21,79	R\$ 8,69	R\$ 16,90	R\$	R\$ 15,79	R\$ 631,60
										R\$ 806,10



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

3.2 O montante global previsto para o LOTE 1 é de R\$ 16.073,80 (Dezesseis mil e setenta e três reais e oitenta centavos, para o LOTE 2 é de R\$ 7.739,22 (Sete mil setecentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos e para o LOTE 3 é de R\$ 806,10 (Oitocentos e seis reais e dez centavos

3.3 O valor total estipulado TOTAL para a contratação corresponde a R\$ 24.619,12 (vinte e quatro mil seiscentos e dezenove mil e doze centavos

3.4 Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu localizada na Rua das Comunicações, 1828, Centro, CEP 85875-000 – Santa Terezinha de Itaipu/PR. A entrega dos materiais se dará a medida de sua necessidade, assim como seu pagamento estrito ao material entregue, não gerando, em nenhum momento, compromisso, expectativa ou valor devido pela contratante à contratada sem que haja a entrega do material.

## **4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

4.1 Necessidade de atender a demanda do poder Legislativo para fornecimento de produtos alimentícios, materiais de limpeza e higienização e material elétrico e eletrônico é motivada pela necessidade de atender o fornecimento de material com a finalidade de manter o funcionamento diário e conservação da limpeza e higienização da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

4.2. Desta forma, pretende-se selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, observando-se os princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

## **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO**

5.1. O CONTRATANTE realizará o agendamento de data e hora para entrega dos produtos diretamente com representante da CONTRATADA.

5.2 Na data e hora previamente ajustados, o servidor pertencente ao quadro do CONTRATANTE receberá entrega no endereço da CONTRATADA.

## **6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

6.1 **Padrões mínimos de qualidade:** A aquisição de produtos alimentícios, materiais de limpeza e higienização, material elétrico e eletrônico deve ocorrer com os produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes na Intenção da Dispensa, acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.2 **Exigência de amostras:** Não será exigido amostras do produto a ser adquirido.



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

**6.3 Marca de referência:** Não será exigido marca do produto a ser adquirido, somente sugerido. Justifica-se a indicação de marca, por ser a referência de qualidade para o segmento em que se propõe, é uma forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto.

**6.4 Entrega da mercadoria:** A entrega do produto correrá por conta da parte contratada. Considerando a necessidade de transporte para o envio do produto, a entrega poderá ser realizada em até 10 dias contados do envio da autorização de fornecimento a contratada.

**6.5 Duração do contrato:** O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, com vencimento em 31/12/2025, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite legal, a depender do interesse do Contratante e não obrigatoriamente, mesmo cumpridas as condições de prorrogação.

6.6 Não será permitida a subcontratação do objeto.

## **6.7 Habilitação jurídica**

6.7.1 Inscrição CNPJ.

6.7.2 Contrato Social e alterações, devidamente registrado.

## **6.8 Regularidade fiscal**

6.8.1 Certidões Negativas do FGTS, Receita Federal, Estadual, Municipal, Débitos Trabalhistas e Impedidos de Licitar do TCE-PR.

## **7. MODELO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO**

7.1. A entrega se dará de forma parcelada, conforme solicitação da Contratante, não constituindo uma obrigação e não gerando direito de pagamento à CONTRATADA.

## **8. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

8.1 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

8.2 Entregar o material fielmente de acordo com as especificações técnicas constantes no Aviso de Licitação e prestar a correspondente garantia nos prazos pactuados;



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

8.3 Efetuar a substituição dos itens constantes no Aviso de Licitação em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como a embalagem aparentar estar danificada ou sem condições de uso e vencida, sendo a sua substituição providenciada no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da notificação.

8.4 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no cumprimento de suas obrigações resultantes da execução do contrato;

8.5 A CONTRATADA deverá declarar que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

8.6 A CONTRATADA deverá declarar que é enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.7 Manter-se, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e com as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação na contratação direta;

## **9. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE**

9.1 Realizar o pagamento na forma estipulada no Contrato;

9.2 Notificar a CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços;

9.3. Responder em tempo hábil qualquer questionamento por parte da contratada;

9.4 Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados.

## **10. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

10.1 A CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal constando a relação total de produtos entregues, o valor total e o mês em referência.

10.2 Após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, a contratante procederá a sua verificação. Estando de acordo, atestará por meio do fiscal do contrato. Estando em desacordo, restituirá à contratada para correção.

10.3. O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura pelo fiscal do contrato.



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

10.4 O pagamento somente será efetuado mediante certidões de regularidade com a Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, o FGTS, as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, e a certidão negativa de débitos trabalhistas;

## **11. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

11.1 Será contratada a empresa que oferecer o menor preço por LOTE dentre as propostas apresentadas, que atendam todas as especificações técnicas mínimas solicitadas no Aviso de Dispensa e que comprovem a Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal;

## **12. RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.12.00 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina.

3.3.90.30.21.00.00 – Material de Limpeza e Produção de Higiene.

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico.

## **13. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

13.1 Poderão participar exclusivamente desta aquisição as microempresas (MEs) e empresas de pequeno porte (EPPs), qualificadas como tais, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, regularmente estabelecidas no País.

## **14. RESULTADOS PRETENDIDOS**

14.1 A aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização e material elétrico e eletrônico, permite a continuidade dos serviços prestados, prover a necessidade de manter o local público limpo e higienizado em pleno estado de funcionamento, em boas condições de trabalho e atendimento para que se possa prestar serviços de qualidade a população, fornecimento de produtos básicos para consumo dos servidores e outros que frequentarem o espaço, sendo assim é imprescindível a aquisição do referido objeto para a continuidade das atividades desenvolvidas nesta casa de leis.

## **15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

15.1 Não há necessidade da adequação do ambiente para a execução contratual/atendimento da necessidade;



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

## **16. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

16.1 Não há contratação correlata ou similar;

## **17. IMPACTO AMBIENTAL**

17.1 A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, como o descarte correto das embalagens plásticas dos produtos consumidos, o que contribui para o reaproveitamento do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais;

## **18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

18. Com base nos levantamentos realizados e os dados descritos neste Estudo Técnico Preliminar, declaro VIÁVEL a contratação pretendida.

## **19. RESPONSÁVEIS**

Esse documento foi elaborado por:

Santa Terezinha de Itaipu/PR, 27 de Junho de 2025

---

---

Márcio da Silveira  
Diretor Administrativo  
Matrícula: 2763

**Proc. Administrativo 4- 017/2025**

**De:** Wesley Z. - CONTRAT

**Para:** PRES - Presidência - A/C FERNANDO J.

**Data:** 02/07/2025 às 12:44:50

Prezado!

Solicitamos assinatura nos documentos em anexo, para posterior publicação nas devidas plataformas de transparência PNCP e Diário Oficial do Município do Aviso de Contratação.

Att

—

**Wesley Balieiro Zacarias**

**Anexos:**

5\_INTENCAO\_DE\_DISPENSA.pdf

6\_EXTRATO\_INTENCAO\_DE\_DISPENSA.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
FERNANDO DAL PONT JUNIOR	02/07/2025 15:19:31	1Doc	FERNANDO DAL PONT JUNIOR CPF 022.XXX.XXX-93
FERNANDO DAL PONT JUNIOR	02/07/2025 15:59:45	1Doc	FERNANDO DAL PONT JUNIOR CPF 022.XXX.XXX-93

Para verificar as assinaturas, acesse <https://camarasti.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **992E-ADA2-B258-6CE7**



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2025

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Poderão participar exclusivamente desta aquisição as microempresas (MEs) e empresas de pequeno porte (EPPs), qualificadas como tais, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, regularmente estabelecidas no País.

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de empresa especializada no fornecimento futuro e eventual de diversos Gêneros Alimentícios, materiais de Limpeza e Higienização e material Elétrico e Eletrônico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no período de Julho a Dezembro de 2025, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	MARCA	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
1	1	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DENTRO DE CAIXA DEVIDAMENTE SELADA, 500g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR PROPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC OU OUTRA ASSOCIAÇÃO DE IGUAL PRESTÍGIO. 100% ARABICO (MARCA REFERENCIA: MELLITA, SABOR DA FAZENDA, OU QUALIDADE SUPERIOR)	UN	120		R\$ 35,67	R\$ 4.280,40
1	2	AÇUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 05 KG (MARCA REFERENCIA: CRISTAL, ALTO ALEGRE) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	20		R\$ 20,06	R\$ 401,20
1	3	LEITE, TIPO: PÓ INTEGRAL, APRESENTAÇÃO: COM TEOR DE MATÉRIA GORDA NO MÍNIMO DE 26%, ASPECTO: INSTANTANEO, COMPOSIÇÃO: LEITE DE VACA E EMULSIONANTE LECITINA, ODOR: CARACTERÍSTICO, SABOR: CARACTERÍSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA NATUREZA, EMBALAGEM: PACOTE, 800g.	UN	100		R\$ 46,34	R\$ 4.634,00
1	4	CHÁ MATE NATURAL – EMBALAGEM INTEGRA DE 250g. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIVIDADES, MICROORGANISMOS. (MARCA REFERENCIA: MATTE LEÃO, OU MELHOR QUALIDADE )	CX	50		R\$ 11,43	R\$ 571,50
1	5	CHA DE CAMOMILA, ACONDICIONADO EM CAIXA, SEPARADOS POR SAQUINHOS. CAIXA DE DE 15 GR. COM 15 SAQUINHOS NA CAIXA. (MARCA REFERENCIA: CHA LEÃO, DR OETKER OU MELHOR QUALIDADE )	CX	40		R\$ 8,60	R\$ 344,00
1	6	CHA DE ERVA DOCE, ACONDICIONADO EM CAIXA, SEPARADOS POR SAQUINHOS. CAIXA DE DE 15 GR. COM 10 SAQUINHOS NA CAIXA. (MARCA REFERENCIA: CHA LEÃO, DR OETKER OU MELHOR QUALIDADE )	CX	40		R\$ 7,56	R\$ 302,40
1	7	CHA DE CIDREIRA, ACONDICIONADO EM CAIXA, SEPARADOS POR SAQUINHOS. CAIXA DE DE 15 GR. COM 15 SAQUINHOS NA CAIXA. (MARCA REFERENCIA: CHA LEÃO, DR OETKER OU MELHOR QUALIDADE )	CX	40		R\$ 7,67	R\$ 306,80



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

1	8	CHA DE CANELA, ACONDICIONADO EM CAIXA, SEPARADOS POR SAQUINHOS. CAIXA DE DE 30 GR. COM 25 SAQUINHOS NA CAIXA. (MARCA REFERENCIA: CHA LEÃO, DR OETKER OU MELHOR QUALIDADE )	CX	40		R\$ 5,65	R\$ 226,00
1	9	CHA DE PESSEGO, ACONDICIONADO EM CAIXA, SEPARADOS POR SAQUINHOS. CAIXA DE DE 30 GR. COM 25 SAQUINHOS NA CAIXA. (MARCA REFERENCIA: CHA LEÃO, DR OETKER OU MELHOR QUALIDADE )	CX	40		R\$ 5,65	R\$ 226,00
1	10	ÓLEO VEGETAL, TIPO: SOJA, REFINADO, INGREDIENTES: 100% ÓLEO DE SOJA, ASPECTO: LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, ODOR: CARACTERÍSTICO, SABOR: CARACTERÍSTICO, COR: CARACTERÍSTICA, EMBALAGEM: PLÁSTICA, PESO LÍQUIDO: 900 ML.	UN	25		R\$ 7,22	R\$ 180,50
1	11	MILHO PARA PIPOCA, CLASSE: AMARELA, TIPO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADE E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO, PESO LÍQUIDO: 500g.	UN	45		R\$ 4,62	R\$ 207,90
1	12	ACHOCOLATADO, ASPECTO: PÓ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, INGREDIENTES: CACAU, MALTODEXTRINA, AÇÚCAR, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE DE SOJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM GLUTEM E SEM LACTOSE. PESO LÍQUIDO: 700g	UN	25		R\$ 20,72	R\$ 518,00
1	13	BISCOITO DOCE, TIPO: MARIA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGERAL E DEMAIS INGREDIENTES , EMBALAGEM: PACOTE DE 400G REF.(RENATA, PARATI 370G APROX.	UN	130		R\$ 6,95	R\$ 903,50
1	14	COPO DESCARTÁVEL– PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 180 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST ) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	50		R\$ 7,49	R\$ 374,50
1	15	COPO DESCARTÁVEL– PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 80 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST ) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	50		R\$ 6,18	R\$ 309,00
1	16	BISCOITO, TIPO: CREAM CRACKER, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, ASPECTO: VOLUME E TAMANHO UNIFORMES, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, GORDURA OU OLEO VEGERAL, SAL E OUTROS INGREDIENTES, EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO DUPLO, PESO LÍQUIDO: 400G CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUSÊNCIA DE BISCOITOS QUEIMADOS E QUEBRADIÇOS	PCT	150		R\$ 7,08	R\$ 1.062,00
1	17	COADOR DESCARTAVEL DE CAFÉ - FILTRO DE PAPEL, <b>COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL</b> , TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. (MARCA REFERENCIA: MELITTA, COM CARACTERISTICAS OU QUALIDADE SIMILAR) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	50		R\$ 5,42	R\$ 271,00
1	18	GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHAS DUPLAS, 24 x 24 APROX. , EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ) OU DE MELHOR QUALIDADE PREMIUM	UN	50		R\$ 3,89	R\$ 194,50
1	19	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM. ATOALHADO	UN	20		R\$ 9,05	R\$ 181,00
1	20	MANTEIGA, EM BARRA COM SAL, BARRA DE 200GR. (MARCA REFERENCIA: BATAVO, FRIMESA, TIROL)	PCT	40		R\$ 14,49	R\$ 579,60
							<b>R\$ 16.073,80</b>



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	MARCA	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
2	1	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO,, COM 2,0% OU 2,5% DE CLORO ATIVO. FRASCO DE 2 LITRO. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, YPÊ) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	20		R\$ 8,59	R\$ 171,80
2	2	ALCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO, 70 INPM, PESO LÍQ. APROXIMADO DE 500 GRAMAS (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	10		R\$ 10,05	R\$ 100,50
2	3	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, 96° GL , 1000 ML (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	10		R\$ 9,24	R\$ 92,40
2	4	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE SUPERIOR , COM PRATICO BICO DOSADOR, NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, CONTEUDO DE 120 ML (MARCA REFERENCIA: COALA, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	40		R\$ 14,26	R\$ 570,40
2	5	BRILHO ALUMINIO, DETERGENTE UTILIZADO PARA DAR BRILHO EM ALUMINIO, (MARCA REFERENCIA: MAGIC BRILHO, SUPER CLEAN, CIFFOU MELHOR QUALIDADE )	UN	10		R\$ 6,42	R\$ 64,20
2	6	DESENGORDURANTE PARA FOGÃO, COM PULVERIZADOR 500 ML, FRAGRANCIAS DIVERSAS. (MARCA REFERENCIA MR MUSCULO, VEJA)	UN	3		R\$ 27,92	R\$ 83,76
2	7	DESINFETANTE LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. AROMAS DIVERSOS FRASCO DE 2 LITROS ( MARCAS REFERENCIA: YPE, VEJA, SANOL, LYSOFORME) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	24		R\$ 9,74	R\$ 233,76
2	8	AROMATIZADOR SPRAY AUTOMÁTICO AROMAS DIVERSOS, CONTENDO 01 REFIL, AEROSOL, 03 INTENSIDADES DE LIBERAÇÃO: SPRAY INTERVALOS EM MINUTOS, ALIMENTADO POR 1 PILHA/BATERIA DO TIPO AAA.	UN	6		R\$ 73,16	R\$ 438,96
2	9	REFIS PARA AROMATIZADOR SPRAY AUTOMÁTICO AROMAS DIVERSOS, CONTENDO 01 REFIL, AEROSOL, 03 INTENSIDADES DE LIBERAÇÃO: SPRAY A CADA 9, 18 OU 36 MINUTOS, ALIMENTADO POR 1 PILHA/BATERIA DO TIPO AA.	UN	30		R\$ 48,59	R\$ 1.457,70
2	10	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML. (MARCA REFERENCIA: BOM AR AIR WICK, GLADE) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	20		R\$ 17,15	R\$ 343,00
2	11	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML (MARCAS REFERENCIA: YPE, MINUANO, LIMPOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	30		R\$ 2,72	R\$ 81,60
2	12	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA. COM 4	PCT	10		R\$ 5,22	R\$ 52,20



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

		UNIDADES (MARCA REFERENCIA: BETANIN, BRILUX, SCOTH BRITE) OU DE MELHOR QUALIDADE					
2	13	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, LISA, MEDINDO 56X38CM BRANCA	UN	12		R\$ 4,55	R\$ 54,60
2	14	INSETICIDA, AEROSOL MULTI USO EMBALAGEM DE 360ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, MORTEIN)	UN	5		R\$ 23,45	R\$ 117,25
2	15	REPELENTE PARA INSETOS, SPRAY, FRASCO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, REPELEX, OFF)	UN	15		R\$ 20,12	R\$ 301,80
2	16	LIMPA VIDRO, <b>Cristal</b> . TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. (MARCA REFERENCIA: VEJA, UAU OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	3		R\$ 24,92	R\$ 74,76
2	17	LIMPADOR DE USO GERAL MULTI USO, FRAGÂNCIAS DIVERSAS. 500ML(MARCA REFERENCIA: VEJA, LIMPOL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	20		R\$ 7,82	R\$ 156,40
2	18	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: YPE, POLIFLOR) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	20		R\$ 11,45	R\$ 229,00
2	19	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIADERENTE. TAMANHO: M OU G.	UN	10		R\$ 11,59	R\$ 115,90
2	20	PANO ATOALHADO PARA LIMPEZA DE PISO COM DIMENSÕES DE 60 cm X 1,00 m	UN	5		R\$ 12,29	R\$ 61,45
2	21	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 16 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. (MARCA REFERENCIA: PERSONAL, NEVE, DUETTO) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	12		R\$ 23,39	R\$ 280,68
2	22	PASTILHA P/ VASO SANITÁRIO (MARCA REFERENCIA: PATO, MR MUSCULO, VEJA)	UN	40		R\$ 8,68	R\$ 347,20
2	23	REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS (MARCA REFERENCIA: SUPERCLEAN, OU SIMILAR)	UN	10		R\$ 22,39	R\$ 223,90
2	24	RODO DE ESPUMA C/ ABRASIVO , BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30 CM	UN	10		R\$ 16,65	R\$ 166,50
2	25	RODO DE ESPUMA SEM ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30CM	UN	10		R\$ 15,32	R\$ 153,20
2	26	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: SENSUS, LUX, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	12		R\$ 13,89	R\$ 166,68
2	27	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES	UN	10		R\$ 10,28	R\$ 102,80
2	28	SACO PLÁSTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 60 UNIDADES	UN	10		R\$ 7,08	R\$ 70,80



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

2	29	SACO PLASTICO LIXO, 30 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 20 UNIDADES	UN	24		R\$ 11,16	R\$ 267,84
2	30	SAPONÁCEO COM CLORO ATIVO (CREMOSO) MARCA REFERENCIA (SAPÓLIO OU MR MUSCULO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE) 450ml (CIFI, YPE OU SIMILAR DE IGUAL QUALIDADE)	UN	12		R\$ 19,29	R\$ 231,48
2	31	SABÃO EM BARRA GLICERINADO, DE ALTO RENDIMENTO, COM 5 UNIDADES 900g	UN	10		R\$ 15,79	R\$ 157,90
2	32	TOALHA DE PAPEL, EXTRA-LUXO - TIPO FOLHA 2 DOBRAS 100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM, MEDINDO 20 X 20,5CM, <b>COR BRANCA (100% BRANCA)</b> , SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1.000 FOLHAS, OBS <b>NÃO PODE ESFARELAR DURANTE O USO.</b>	UN	40		R\$ 19,22	R\$ 768,80
							<b>R\$ 7.739,22</b>

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	MARCA	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
3	1	PILHA ALCALINA, TIPO AAA (PALITO), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	10		R\$ 17,45	R\$ 174,50
3	2	PILHA ALCALINA, TIPO AA (PEQUENA), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	40		R\$ 15,79	R\$ 631,60
							<b>R\$ 806,10</b>

1.2 O montante global previsto para o LOTE 1 é de R\$ 16.073,80 (Dezesseis mil e setenta e três reais e oitenta centavos, para o LOTE 2 é de R\$ 7.739,22 (Sete mil setecentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos e para o LOTE 3 é de R\$ 806,10 (Oitocentos e seis reais e dez centavos

1.3 O valor total estipulado TOTAL para a contratação corresponde a **R\$ 24.619,12 (vinte e quatro mil seiscentos e dezenove mil e doze centavos**

1.4 Para obtenção do preço de referência, após a pesquisa com fornecedores locais, portal do TCE/PR, PNCP, e/ou ainda lojas de sites eletrônicos, para a comprovação de preço e obtenção dos orçamentos será obtido o valor médio, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e excessivamente elevados.

1.5 Não será permitida a subcontratação do objeto.



**2. JUSTIFICATIVA**

2.2 Estes produtos têm caráter de natureza continuada e objetiva o pleno funcionamento das atividades de copa e cozinha, manter a estrutura predial bem cuidada e conservada, e os gêneros alimentícios tem como principal finalidade suprir as necessidades internas desta casa de leis.

**3. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

3.1 Os materiais serão solicitados por meio de envio de autorização de fornecimento ao e-mail da empresa vencedora.

3.2 Após o envio da autorização de fornecimento, o prazo de entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias corridos.

3.3 Os materiais deverão ser entregues na Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu localizada na Rua das Comunicações, 1828, Centro, CEP 85875-000 – Santa Terezinha de Itaipu/PR. A entrega dos produtos se dará a medida de sua necessidade, assim como seu pagamento estrito ao produto, não gerando, em nenhum momento, compromisso, expectativa ou valor devido pela contratante à contratada sem que haja a entrega do material.

3.4 Os materiais devem ser entregues acompanhados de nota fiscal contendo as informações da descrição do objeto, quantidade, valores unitário e total para conferência.

3.5 Os materiais serão recebidos pela Comissão de Recebimento e fiscal do contrato, nomeados por Portaria.

**4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

4.1 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

4.2 Entregar o material fielmente de acordo com as especificações técnicas constantes no Aviso de Dispensa e prestar a correspondente garantia nos prazos pactuados;

4.3 Efetuar a substituição dos itens constantes no Aviso de Dispensa em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como a embalagem aparentar estar danificada ou sem condições de uso e vencida, sendo a sua substituição providenciada no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da notificação.

4.4 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no cumprimento de suas obrigações resultantes da execução do contrato;



4.5 A CONTRATADA deverá declarar que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. (ANEXO I)

4.6 A CONTRATADA deverá declarar que é enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. (ANEXO II)

4.7 Manter-se, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e com as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação na contratação direta;

## **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1 Realizar o pagamento na forma estipulada no Contrato;

5.2 Notificar a CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços;

5.3. Responder em tempo hábil qualquer questionamento por parte da contratada;

5.4 Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 As comunicações entre o contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

## **7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1 Os materiais somente serão recebidos se estiverem em conformidade com as especificações e quantidades que foram contratadas.

7.2 O recebimento dos materiais se dará provisoriamente no momento da entrega para verificação de sua conformidade e definitivamente em até 2 (dois) dias.

7.3 Sendo recusados quaisquer materiais por apresentarem qualquer divergência com o estabelecido neste Aviso de Dispensa, os mesmos deverão ser substituídos no prazo de até a metade do prazo de entrega.

7.4 O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura pelo fiscal do contrato.



**8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.12.00 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina.

3.3.90.30.21.00.00 – Material de Limpeza e Produção de Higiene.

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico.

**9. HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL**

9.1 Inscrição CNPJ;

9.2 Prova de Regularidade (certidão) perante a Fazenda Estadual da sede da licitante;

9.3 Prova de Regularidade perante a Fazenda Federal;

9.4 Prova de Regularidade (certidão) perante a Fazenda Municipal da sede da licitante;

9.5 Prova de Regularidade (certidão) com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);

9.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

9.7 Não haver restrições ao direito de contratar com a Administração Pública através da impressão da consulta do Impedidos de Licitar do TCE-PR;

**10. DA VIGÊNCIA**

10.1 O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, até 31/12/2025, prorrogável conforme legislação vigente.

**11. DA INEXECUÇÃO**

11.1 Pela inexecução total ou parcial das condições estipuladas para a contratação a contratante poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada as seguintes penalidades:

11.1.1 Advertência por escrito, sempre que verificado pequenas irregularidades para as quais hajam concorridos;

11.1.2 Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pela CONTRATANTE, pelo prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;

11.1.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Câmara nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;

11.1.4 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATANTE as sanções previstas da Lei nº 14.133/21;



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

## **12. FISCALIZAÇÃO**

12.1 A fiscalização será acompanhada por um representante da Administração Pública especialmente designado.

## **13. RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS**

13.1 Servidor Wesley Balieiro Zacarias, Técnico em Contabilidade, integrante da comissão de contratação matrícula nº 1040.

## **14. DA LEGISLAÇÃO APLICADA**

14.1 A legislação em referência menciona expressamente que a regra da contratação mediante licitação comporta **exceções em alguns casos específicos**. Tais hipóteses vêm disciplinadas nos artigos 72, 74 e 75 da Lei n.º 14.133/21, os quais preveem, respectivamente, as situações de licitação dispensada, inexigível e dispensável.

## **15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 Integram esta Intenção de Dispensa, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Modelo de Declaração Unificada;

ANEXO II - Declaração ME/EPP;

ANEXO III - Minuta do Contrato;

ANEXO IV - Declaração de Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei N. 13.709/2018;

## **16. INFORMAÇÕES**

16.1 Os interessados poderão obter quaisquer informações através da Comissão de Contratação, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30 na Sede da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR, pelo telefone: (45) 3541-1299, ou, e-mail [licitacao@camarasti.pr.gov.br](mailto:licitacao@camarasti.pr.gov.br).

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 02 DE JULHO DE 2025.

**FERNANDO DAL PONT JUNIOR**

PRESIDENTE



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO I – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR

### **DISPENSA Nº 06/2025**

(**NOME DA EMPRESA**), CNPJ nº (xxxxxxxxxx), sediada (ENDEREÇO COMPLETO), declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente processo licitatório, instaurado por esta Câmara Municipal, que:

*Declaramos que* não possuímos em nosso Quadro Funcional empregados menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade, em observância ao inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

*Declaramos que* esta empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada.

*Declaramos que* não possuímos em nosso corpo social, nem em nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado da Câmara Municipal, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, bem como que até a presente data inexistem quaisquer fatos supervenientes e impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, sob as penas da Lei.

*Declaramos que* assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

*Declaramos* para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. (a) ....., Portador(a) do RG sob nº..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é..... (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data

---

Representante Legal ou Procurador da Licitante

(Nome e assinatura)



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO II – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

(NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER ME OU EPP)

À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR

**DISPENSA Nº 06/2025**

**DECLARO**, sob as penas da Lei, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Local e Data

---

Representante Legal ou Procurador da Licitante

(Nome e assinatura)



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO Nº XX/2025**

**Dispensa nº 06/2025**

**Processo Licitatório nº 11/2025**

Aos \_\_\_ dias do mês de \_\_\_ do ano de dois mil vinte e cinco, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.425.322/0001-81, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede, Rua das Comunicações nº 1828, Centro, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente **FERNANDO DAL PONT JUNIOR**, brasileiro, portador da Célula de Identidade RG nº x.397.xxx-0 e do CPF nº xxx.952.XXX-93, residente e domiciliado na xxxx nº xx, xxx, Santa Terezinha de Itaipu – PR, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa \_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_, nº \_\_\_\_, bairro \_\_\_\_, cidade \_\_\_\_, Estado \_\_\_\_, CEP \_\_\_\_, estando devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_, representada neste ato pelo(a) Sr(a) \_\_\_\_, \_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade \_\_\_\_, bairro \_\_\_\_, Estado \_\_\_\_, à Rua \_\_\_\_, nº \_\_\_\_, CEP \_\_\_\_, doravante denominada de CONTRATADA, firmam o presente Contrato de fornecimento, mediante as cláusulas abaixo, as quais, ambas as partes se obrigam ao cumprimento. A Intenção de Dispensa nº 06/2025, passam a ser parte integrante do presente contrato como se nele estivesse transcrito.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Contratação de empresa especializada no fornecimento futuro e eventual de diversos Gêneros Alimentícios, materiais de Limpeza e Higienização e material Elétrico e Eletrônico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no período de Julho a Dezembro de 2025, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	MARCA	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
1	1	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DENTRO DE CAIXA DEVIDAMENTE SELADA, 500g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR PROPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC OU OUTRA ASSOCIAÇÃO DE IGUAL PRESTÍGIO. 100% ARABICO (MARCA REFERENCIA: MELLITA, SABOR DA FAZENDA, OU QUALIDADE SUPERIOR )	UN	120			
1	2	AÇUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 05 KG (MARCA REFERENCIA: CRISTAL, ALTO ALEGRE) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	20			



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

1	3	LEITE, TIPO: PÓ INTEGRAL, APRESENTAÇÃO: COM TEOR DE MATÉRIA GORDA NO MÍNIMO DE 26%, ASPECTO: INSTANTANEO, COMPOSIÇÃO: LEITE DE VACA E EMULSIONANTE LECITINA, ODOR: CARACTERÍSTICO, SABOR: CARACTERÍSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA NATUREZA, EMBALAGEM: PACOTE, 800g.	UN	100			
1	4	CHÁ MATE NATURAL – EMBALAGEM INTEGRA DE 250g. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, MICROORGANISMOS. (MARCA REFERENCIA: MATTE LEÃO, OU MELHOR QUALIDADE )	CX	50			
1	5	CHA DE CAMOMILA, ACONDICIONADO EM CAIXA, SEPARADOS POR SAQUINHOS. CAIXA DE DE 15 GR. COM 15 SAQUINHOS NA CAIXA. (MARCA REFERENCIA: CHA LEÃO, DR OETKER OU MELHOR QUALIDADE )	CX	40			
1	6	CHA DE ERVA DOCE, ACONDICIONADO EM CAIXA, SEPARADOS POR SAQUINHOS. CAIXA DE DE 15 GR. COM 10 SAQUINHOS NA CAIXA. (MARCA REFERENCIA: CHA LEÃO, DR OETKER OU MELHOR QUALIDADE )	CX	40			
1	7	CHA DE CIDREIRA, ACONDICIONADO EM CAIXA, SEPARADOS POR SAQUINHOS. CAIXA DE DE 15 GR. COM 15 SAQUINHOS NA CAIXA. (MARCA REFERENCIA: CHA LEÃO, DR OETKER OU MELHOR QUALIDADE )	CX	40			
1	8	CHA DE CANELA, ACONDICIONADO EM CAIXA, SEPARADOS POR SAQUINHOS. CAIXA DE DE 30 GR. COM 25 SAQUINHOS NA CAIXA. (MARCA REFERENCIA: CHA LEÃO, DR OETKER OU MELHOR QUALIDADE )	CX	40			
1	9	CHA DE PESSÊGO, ACONDICIONADO EM CAIXA, SEPARADOS POR SAQUINHOS. CAIXA DE DE 30 GR. COM 25 SAQUINHOS NA CAIXA. (MARCA REFERENCIA: CHA LEÃO, DR OETKER OU MELHOR QUALIDADE )	CX	40			
1	10	ÓLEO VEGETAL, TIPO: SOJA, REFINADO, INGREDIENTES: 100% ÓLEO DE SOJA, ASPECTO: LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, ODOR: CARACTERÍSTICO, SABOR: CARACTERÍSTICO, COR: CARACTERÍSTICA, EMBALAGEM: PLÁSTICA, PESO LÍQUIDO: 900 ML.	UN	25			
1	11	MILHO PARA PIPOCA, CLASSE: AMARELA, TIPO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADE E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO, PESO LÍQUIDO: 500g.	UN	45			
1	12	ACHOCOLATADO, ASPECTO: PÓ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, INGREDIENTES: CACAU, MALTODEXTRINA, AÇUCAR, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE DE SOJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM	UN	25			



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

		GLUTEM E SEM LACTOSE. PESO LÍQUIDO: 700g					
1	13	BISCOITO DOCE, TIPO: MARIA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGERAL E DEMAIS INGREDIENTES , EMBALAGEM: PACOTE DE 400G REF.(RENATA, PARATI 370G APROX.	UN	130			
1	14	COPO DESCARTÁVEL- PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TECNICA: TRANSPARENTE EM PLASTICO COM CAPACIDADE DE 180 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST ) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	50			
1	15	COPO DESCARTÁVEL- PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TECNICA: TRANSPARENTE EM PLASTICO COM CAPACIDADE DE 80 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST ) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	50			
1	16	BISCOITO, TIPO: CREAM CRACKER, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, ASPECTO: VOLUME E TAMANHO UNIFORMES, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, GORDURA OU OLEO VEGERAL, SAL E OUTROS INGREDIENTES, EMBALAGEM: PACOTE PLASTICO DUPLO, PESO LÍQUIDO: 400G CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUSÊNCIA DE BISCOITOS QUEIMADOS E QUEBRADIÇOS	PCT	150			
1	17	COADOR DESCARTAVEL DE CAFÉ - FILTRO DE PAPEL, <b>COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL</b> , TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. (MARCA REFERENCIA: MELITTA, COM CARACTERISTICAS OU QUALIDADE SIMILAR) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	50			
1	18	GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHAS DUPLAS, 24 x 24 APROX. , EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ) OU DE MELHOR QUALIDADE PREMIUM	UN	50			
1	19	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM. ATOALHADO	UN	20			
1	20	MANTEIGA, EM BARRA COM SAL, BARRA DE 200GR. (MARCA REFERENCIA: BATAVO, FRIMESA, TIROL)	PCT	40			



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	MARCA	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
2	1	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO,, COM 2,0% OU 2,5% DE CLORO ATIVO. FRASCO DE 2 LITRO. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, YPÊ) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	20			
2	2	ALCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO, 70 INPM, PESO LÍQ. APROXIMADO DE 500 GRAMAS (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	10			
2	3	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, 96° GL , 1000 ML (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	10			
2	4	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE SUPERIOR , COM PRATICO BICO DOSADOR, NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, CONTEUDO DE 120 ML (MARCA REFERENCIA: COALA, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	40			
2	5	BRILHO ALUMINIO, DETERGENTE UTILIZADO PARA DAR BRILHO EM ALUMINIO, (MARCA REFERENCIA: MAGIC BRILHO, SUPER CLEAN, CIFFOU MELHOR QUALIDADE )	UN	10			
2	6	DESENGORDURANTE PARA FOGÃO, COM PULVERIZADOR 500 ML, FRAGRANCIAS DIVERSAS. (MARCA REFERENCIA MR MUSCULO, VEJA)	UN	3			
2	7	DESINFETANTE LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. AROMAS DIVERSOS FRASCO DE 2 LITROS ( MARCAS REFERENCIA: YPE, VEJA, SANOL, LYSOFORME) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	24			
2	8	AROMATIZADOR SPRAY AUTOMÁTICO AROMAS DIVERSOS, CONTENDO 01 REFIL, AEROSOL, 03 INTENSIDADES DE LIBERAÇÃO: SPRAY INTERVALOS EM MINUTOS, ALIMENTADO POR 1 PILHA/BATERIA DO TIPO AAA.	UN	6			
2	9	REFIS PARA AROMATIZADOR SPRAY AUTOMÁTICO AROMAS DIVERSOS, CONTENDO 01 REFIL, AEROSOL, 03 INTENSIDADES DE LIBERAÇÃO: SPRAY A CADA 9, 18 OU 36 MINUTOS, ALIMENTADO POR 1 PILHA/BATERIA DO TIPO AA.	UN	30			
2	10	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML. (MARCA REFERENCIA: BOM AR AIR WICK, GLADE) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	20			
2	11	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML (MARCAS REFERENCIA: YPE, MINUANO, LIMPOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	30			
2	12	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA. COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA:	PCT	10			



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

		BETANIN, BRILUX, SCOTH BRITE) OU DE MELHOR QUALIDADE					
2	13	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, LISA, MEDINDO 56X38CM BRANCA	UN	12			
2	14	INSETICIDA, AEROSOL MULTI USO EMBALAGEM DE 360ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, MORTEIN)	UN	5			
2	15	REPELENTE PARA INSETOS, SPRAY, FRASCO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, REPELEX, OFF)	UN	15			
2	16	LIMPA VIDRO, <b>Cristal</b> . TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. (MARCA REFERENCIA: VEJA, UAU OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	3			
2	17	LIMPADOR DE USO GERAL MULTI USO, FRAGÂNCIAS DIVERSAS. 500ML(MARCA REFERENCIA: VEJA, LIMPOL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	20			
2	18	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: YPE, POLIFLOR) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	20			
2	19	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIADERENTE. TAMANHO: M OU G.	UN	10			
2	20	PANO ATOALHADO PARA LIMPEZA DE PISO COM DIMENSÕES DE 60 cm X 1,00 m	UN	5			
2	21	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 16 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. (MARCA REFERENCIA: PERSONAL, NEVE, DUETTO) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	12			
2	22	PASTILHA P/ VASO SANITÁRIO (MARCA REFERENCIA: PATO, MR MUSCULO, VEJA)	UN	40			
2	23	REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS (MARCA REFERENCIA: SUPERCLEAN, OU SIMILAR)	UN	10			
2	24	RODO DE ESPUMA C/ ABRASIVO , BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30 CM	UN	10			
2	25	RODO DE ESPUMA SEM ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30CM	UN	10			
2	26	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: SENSUS, LUX, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	12			
2	27	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES	UN	10			
2	28	SACO PLÁSTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 60 UNIDADES	UN	10			



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

2	29	SACO PLASTICO LIXO, 30 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 20 UNIDADES	UN	24			
2	30	SAPONÁCEO COM CLORO ATIVO (CREMOSO) MARCA REFERENCIA (SAPÓLIO OU MR MUSCULO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE) 450ml (CIFF, YPE OU SIMILAR DE IGUAL QUALIDADE)	UN	12			
2	31	SABÃO EM BARRA GLICERINADO, DE ALTO RENDIMENTO,, COM 5 UNIDADES 900g	UN	10			
2	32	TOALHA DE PAPEL, EXTRA-LUXO -TIPO FOLHA 2 DOBRAS100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM, MEDINDO 20 X 20,5CM, <b>COR BRANCA (100% BRANCA)</b> , SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1.000 FOLHAS, OBS <b>NÃO PODE ESFARELAR DURANTE O USO.</b>	UN	40			

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	MARCA	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
3	1	PILHA ALCALINA, TIPO AAA (PALITO), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	10			
3	2	PILHA ALCALINA, TIPO AA (PEQUENA), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	40			

1.2 São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1 A intenção da Dispensa que embasou a contratação;

1.2.2 A proposta da Contratada;

1.2.3 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O contrato vigorará por 6 (seis) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

## CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO

3.1 O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, constam na Intenção da Dispensa, anexo a este contrato.



**CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1 É vedada a subcontratação, total ou parcialmente, de outra empresa para execução dos serviços referentes ao objeto deste contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

5.1. O valor total do presente ajuste é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA – FORMA DE PAGAMENTO**

6.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado ou boleto bancários.

**CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1 Os materiais somente serão recebidos se estiverem em conformidade com as especificações e quantidades que foram contratadas.

7.2 O recebimento dos materiais se dará provisoriamente no momento da entrega para verificação de sua conformidade e definitivamente em até 2 (dois) dias.

7.3 Sendo recusados quaisquer materiais por apresentarem qualquer divergência com o estabelecido neste Aviso de Dispensa, os mesmos deverão ser substituídos no prazo de até a metade do prazo de entrega.

**CLÁUSULA OITAVA – PRAZO DO PAGAMENTO**

8.1 O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura pelo fiscal o contrato.

8.2 Conforme Instrução Normativa RFB n. 2.145, de 26 de junho de 2023, Decreto Municipal n. 27/2023, nos casos em que couber, os Municípios, inclusive suas Autarquias e Fundações, ficam obrigados a efetuar a retenção na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil.

8.3 A nota fiscal deverá ser emitida em nome da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, CNPJ nº 75.425.322/0001-81 de acordo com as informações contidas na Nota de Empenho, e deverá ser encaminhada diretamente ao setor de Contabilidade para a realização de liquidação, contendo ainda NOME DO BANCO, NÚMERO DA AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA CORRENTE EM NOME DA EMPRESA.



**CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.12.00 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina.

3.3.90.30.21.00.00 – Material de Limpeza e Produção de Higiene.

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico.

**CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

10.1 Realizar o pagamento na forma estipulada no Contrato;

10.2 Notificar a CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços;

10.3. Responder em tempo hábil qualquer questionamento por parte da contratada;

10.4 Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

11.2 Entregar o material fielmente de acordo com as especificações técnicas constantes no Aviso de Dispensa e prestar a correspondente garantia nos prazos pactuados;

11.3 Efetuar a substituição dos itens constantes no Aviso de Dispensa em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como a embalagem aparentar estar danificada ou sem condições de uso e vencida, sendo a sua substituição providenciada no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da notificação.

11.4 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no cumprimento de suas obrigações resultantes da execução do contrato;

11.5 Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a vigência do contrato, informando a Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LGPD**

12.1 A **CONTRATADA** autoriza a **CONTRATANTE** a disponibilizar na íntegra todas as informações decorrentes da presente contratação em site oficial deste órgão, bem como em bancos de dados do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e em outros sítios eletrônicos que se fizer necessária a publicação, para fins de assegurar a eficácia do ato administrativo e o controle dos órgão fiscalizadores externos.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PENALIDADE**

13.1 Em caso de inadimplemento a **CONTRATADA** estará sujeita as seguintes penalidades:

13.2 Advertência por escrito, sempre que verificado pequenas irregularidades para as quais hajam concorridos;

13.3 Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pela **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;

13.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Câmara nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;

13.5 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida prévia defesa, aplicar a **CONTRATANTE** as sanções previstas da Lei nº 14.133/21;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO**

14.1 A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de extinção administrativa prevista no Art. 137, da Lei nº. 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS**

15.1 Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº.14.133/21, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES**

16.1 Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº. 14.133/21.

16.2 A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUCESSÃO E FORO**

17.1 Obrigam-se as partes por si e sucessores, ao fiel cumprimento ao que ora acordado, elegendo o Foro da Comarca de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

E por estarem justos e Contratados conforme a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, as partes firmam o presente ajuste em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos fins de direito, juntamente com testemunhas abaixo:

Santa Terezinha de Itaipu- Pr., \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
**CONTRATANTE**

---

XX  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS**

---

---



**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

**LEI Nº 13.709/2018**

À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR

**DISPENSA Nº 06/2025**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018**

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), CAT (Certidão de Acervo Técnico) e TRT (Termo de Responsabilidade Técnica).
5. A LICITANTE/CONTRATADA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pela CONTRATANTE.
6. A LICITANTE/CONTRATADA, fica obrigada a comunicar à CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a impactar e/ou afetar a CONTRATANTE, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

Local e Data

---

Representante Legal ou Procurador da Licitante

(Nome e assinatura)



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

## **INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2025

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LOTE 1), MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO (LOTE 2), E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO (LOTE 3) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2025, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 75 INCISO II.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 03 (TRES) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.07.12.00 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA.

3.3.90.30.21.00.00 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENE.

3.3.90.30.26.00.00 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO.

### **DISPONÍVEL EM:**

**SITE CMSTI:** <https://www.camarasti.pr.gov.br/transparencia/download/intencao-de-dispensa-de-licitacao>

**PNCP:** <https://pncp.gov.br/app/editais/75425322000181/2025/7>

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 02 DE JULHO DE 2025.

**FERNANDO DAL PONT JUNIOR**

PRESIDENTE

**Proc. Administrativo 5- 017/2025**

**De:** Wesley Z. - CONTRAT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 03/07/2025 às 10:20:36

Prezados!

Comunicamos publicação no Diário Oficial do Município e PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas).

Att

—

**Wesley Balieiro Zacarias**

**Anexos:**

Diario\_Oficial\_Extrato\_Intencao\_Dispensa\_Mercado.pdf

PNCP\_Intencao\_Dispensa.png



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 2 DE JULHO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3040

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2025

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LOTE 1), MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO (LOTE 2), E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO (LOTE 3) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2025, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 75 INCISO II.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 03 (TRES) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.07.12.00 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA.

3.3.90.30.21.00.00 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENE.

3.3.90.30.26.00.00 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO.

**DISPONÍVEL EM:**

**SITE CMSTI:** <https://www.camarasti.pr.gov.br/transparencia/download/intencao-de-dispensa-de-licitacao>

**PNCP:** <https://pncp.gov.br/app/editais/75425322000181/2025/7>

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 02 DE JULHO DE 2025.

**FERNANDO DAL PONT JUNIOR**  
PRESIDENTE



**Proc. Administrativo 6- 017/2025**

**De:** Wesley Z. - CONTRAT

**Para:** CONTRAT - Comissão de Contratação

**Data:** 09/07/2025 às 12:35:43

Prezados!

Segue em Anexo a apresentação da Justificativa da Comissão de Licitação, juntamente com certidões da empresa que apresentou melhor proposta.

Att

—

**Wesley Balieiro Zacarias**

**Anexos:**

CARTAO\_CNPJ.pdf

ESTADUAL.pdf

FEDERAL.pdf

FGTS.pdf

Justificativa\_Agente\_e\_Comissao\_Licitacao\_MERCADO.pdf

MUNICIPAL.pdf

TCE\_PR.pdf

TRABALHISTA.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Anderson Parise da Rosa	09/07/2025 12:57:59	1Doc	ANDERSON PARISE DA ROSA CPF 005.XXX.XXX-02
Wesley Balieiro Zacarias	09/07/2025 13:00:44	1Doc	WESLEY BALIEIRO ZACARIAS CPF 004.XXX.XXX-44
Márcio da Silveira	09/07/2025 13:03:22	1Doc	MÁRCIO DA SILVEIRA CPF 006.XXX.XXX-74

Para verificar as assinaturas, acesse <https://camarasti.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DC19-270B-BDFF-3191**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.728.757/0001-45</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/11/2005</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ELISANDRA PEREIRA MOREIRA &amp; CIA LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUPERMERCADO SILVA</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R ZELINDO MORO</b>	NÚMERO <b>722</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>85.875-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LOTEAMENTO RESIDENCIAL CRUZEIRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA TEREZINHA DE ITAIPU</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ELISANDRAMOREIRA2702@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(45) 3541-2883</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/07/2025** às **08:53:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 037209971-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.728.757/0001-45**

Nome: **ELISANDRA PEREIRA MOREIRA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/11/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELISANDRA PEREIRA MOREIRA & CIA LTDA**  
**CNPJ: 07.728.757/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:50:49 do dia 16/06/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/12/2025.

Código de controle da certidão: **11D8.8DA4.F5AD.374F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.728.757/0001-45  
**Razão Social:** ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA LTDA  
**Endereço:** R ZELINDO MORO 722 QD 01, LT 05 / LOT RES CRUZEIRO / SANTA TEREZINHA DE  
ITAIPU / PR / 85875-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/06/2025 a 29/07/2025

**Certificação Número:** 2025063004371424479335

Informação obtida em 09/07/2025 08:34:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

**DISPENSA Nº 06/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2025**

## **JUSTIFICATIVA**

### **CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Inicialmente, por meio do Processo Administrativo nº 17/2025, datado de 25 de junho de 2025, foi instaurada a solicitação para a aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e eletrônicos. Em anexo, foram apresentadas as estimativas dos valores e das quantidades necessárias, as quais foram submetidas ao Excelentíssimo Senhor Presidente Fernando Dal Pont Junior, o qual concedeu a autorização para o início dos trâmites de **Licitação**. Subsequentemente, no dia 27 de junho de 2025, foram protocolados perante a comissão de contratação os documentos a seguir:

- 1 - DON – Documento de Oficialização de Necessidades
- 2 - DFD – Documento de Formalização de Demanda
- 3 - Mapa de Riscos Anterior a Contratação
- 4 - ETP – Estudo Preliminar Técnico

A fim de atender ao disposto na Lei Federal 14.133/2021, Art. 75, II, § 3º, procedeu-se à publicação da intenção de dispensa de licitação no diário oficial eletrônico do município, na Edição nº 3040 de 02/07/2025. Tal divulgação também foi realizada no portal da transparência da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, disponível no endereço <https://www.camarasti.pr.gov.br/transparencia/download/intencao-de-dispensa-de-licitacao> e no portal <https://pncp.gov.br/> Portal Nacional de Compras Públicas.

No aguardo dos prazos estabelecidos, constatou-se o recebimento de apenas uma proposta no lapso de três dias úteis, os valores utilizados para a elaboração do Estudo Preliminar Técnico obtidos por meio de consulta realizada pela servidora Jessica Vanessa Duarte Fernandes, durante visitas aos mercados que poderiam atender os requisitos da contratação e também por meio de pesquisa na internet não foram considerados como propostas válidas.



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

Após realizada a análise da proposta recebida e efetuados os devidos ajustes em equívocos aritméticos de natureza simples, verificou-se que a empresa ELISANDRA PEREIRA MOREIRA & CIA LTDA ofereceu a proposta mais vantajosa para os 3 LOTES. Posteriormente, todos os documentos requeridos no edital de licitação foram retirados e submetidos à apreciação desta comissão, constatando-se que a empresa está em dia com todas as suas obrigações.

Portanto, justifica-se a contratação da empresa “ ELISANDRA PEREIRA MOREIRA & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 77.728.757/0001-45, com endereço comercial sito à Rua Zelindo Moro, Nº 722 – Loteamento Residencial Cruzeiro, Santa Terezinha de Itaipu/PR, CEP 85875-000 a contratação de empresa especializada no fornecimento futuro e eventual de diversos Gêneros Alimentícios (LOTE 1), materiais de Limpeza e Higienização (LOTE 2), e Material Elétrico e Eletrônico (LOTE 3) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no período de Julho a Dezembro de 2025.

Fica decidido pela Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu informar, portanto que se justifica a contratação imediata da empresa vencedora.

Fundamentado na Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II;

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

1) Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente:

## **Lei nº 14.133/2021**

**Art. 75.** É dispensável a licitação:

*II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

Vale ressaltar que em 2025 o valor para dispensa de licitação para compra e outros serviços é **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).**

Em razão do embasamento jurídico presente, torna-se exequível, tendo sido averiguado que satisfaz as necessidades deste Órgão Legislativo. Estabelecido o montante para a mencionado fornecimento dos 3 LOTES o no valor de **R\$ 21.582,84 (Vinte e um mil quinhentos**



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

**e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos),** efetuados conforme a entrega do produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal e parecer emitido pela Comissão de Recebimento.

Santa Terezinha de Itaipu, 09 de Julho de 2025.

**ANDERSON PARISE DA ROSA**

Agente de Contratação

Comissão de Contratação – Presidente

Portaria n.º 15/2025

**WESLEY BALIEIRO ZACARIAS**

Comissão de Contratação – Membro

Portaria n.º 15/2025

**MÁRCIO DA SILVEIRA**

Comissão de Contratação – Membro

Portaria n.º 15/2025



# Município de Santa Terezinha de Itaipu

Secretaria da Fazenda

Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano

Rua João XXIII, nº 144 - Centro CEP: 85875-000 - Telefone: (45) 3541-1184

e-mail: [tributacao@stitaipu.pr.gov.br](mailto:tributacao@stitaipu.pr.gov.br) Home Page: [www.stitaipu.pr.gov.br](http://www.stitaipu.pr.gov.br)

## Certidão Negativa de Débitos

Data de emissão:

09/07/2025

nº 6438/2025

Data de validade:

08/08/2025

Nome / Razão Social:

ELISANDRA PEREIRA MOREIRA & CIA LTDA

Finalidade:

Licitação

CPF/CNPJ:

07.728.757/0001-45

Autenticidade:

Ano: 2025

Número da certidão: 6438

Código de autenticidade: 352541422352541

Ressalvando o direito da Fazenda Pública do Município de Santa Terezinha de Itaipu – PR cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido nesta certidão, a Secretaria Municipal da Fazenda, **DECLARA** que a situação referente a quitação do(s) débito(s) existente(s) no sistema de Arrecadação de Receitas, incidente(s) sobre o Cadastro Global de contribuinte, acima identificado é: **REGULAR** nesta data, assim, **NÃO CONSTANDO DÉBITO**.

Santa Terezinha de Itaipu - PR, em 09 de Julho de 2025

### IMPORTANTE:

Para conferência da autenticidade, desta certidão, apenas:

1) entre no site do município em, [www.stitaipu.pr.gov.br](http://www.stitaipu.pr.gov.br)

2) Menu superior - Serviços Online -> Portal do Cidadão

3) Menu lateral direito - Área pública -> Acesso rápido, sub menu - Autenticidade.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07728757000145

**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELISANDRA PEREIRA MOREIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.728.757/0001-45

Certidão n°: 38993857/2025

Expedição: 09/07/2025, às 08:35:59

Validade: 05/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELISANDRA PEREIRA MOREIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.728.757/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Proc. Administrativo 7- 017/2025**

**De:** Anderson R. - CONTRAT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 09/07/2025 às 13:28:36

**Setores (CC):**

PRO CJUR

Solicitamos parecer jurídico para que seja possível dar continuidade ao processo licitatório.

—

**Anderson Parise da Rosa**

*Contador CRC/PR 43.920/O6*

**Proc. Administrativo 8- 017/2025**

**De:** FRANCISCO S. - PROCJUR

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 10/07/2025 às 11:43:21

Parecer em anexo.

Att.

–

**Francisco Fabiano Aguilera da Silva**

*Procurador do Legislativo - OAB/PR 74.017*

*O presente documento segue com assinatura digital, garantida pelo art. 10 da MP n.º2.200-2 que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP-Brasil, conferindo presunção de veracidade jurídica em relação ao signatário.*

**Anexos:**

Parecer\_16\_2025\_Dispensa\_por\_Valor\_MERCADO.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
FRANCISCO FABIANO AGUILERA	10/07/2025 11:43:44	1Doc FRANCISCO FABIANO AGUILERA DA SILVA CPF 065...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://camarasti.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1BE5-0736-9059-F8D0**



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

## **PROCURADORIA JURÍDICA**

**PARECER JURÍDICO N.º 16/2025**

**Dispensa de Licitação n.º 06/2025**

**Processo Licitatório n.º 11/2025**

**Objeto:** *Contratação de empresa especializada no fornecimento de diversos materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha, gêneros alimentícios e material elétrico e eletrônico para a Câmara Municipal, com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/21, art. 75, inciso II.*

### **I. Relatório:**

Trata-se de processo licitatório que visa realizar a contratação pública de fornecimento de materiais de consumo para esta Casa de Leis. Vieram os autos a esta Procuradoria Jurídica para verificação da legalidade e regularidade do procedimento adotado.

### **II. Fundamentação:**

Inicialmente, cumpre trazer na íntegra os comandos legais acerca do processo de contratação direta, *in verbis*:

**Art. 72.** O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

**I** - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

**II** - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

**III** - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

**IV** - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

**V** - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

**VI** - razão da escolha do contratado;

**VII** - justificativa de preço;

**VIII** - autorização da autoridade competente.

**Parágrafo único.** O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

**Art. 73.** Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

## **PROCURADORIA JURÍDICA**

Nota-se que o procedimento administrativo segue o que dispõe a lei de licitações, eis que consta do presente procedimento instrumento de formalização da demanda, estudo técnico preliminar, análise de riscos, atende ao que consta do plano de contratações anual, bem como foi elaborada e publicada em sítio oficial e junto ao PNCP a competente intenção de dispensa da licitação.

A estimativa de despesa foi realizada com fulcro no art. 23, IV, ou seja, através de pesquisa direta mediante solicitação formal de três fornecedores. O Departamento contábil desta Câmara indicou a dotação orçamentária para fazer frente a esta despesa, baseada na Lei Orçamentária vigente. Como requisitos de habilitação necessários à contratação, foram estabelecidos requisitos de regularidade jurídica, trabalhista e fiscal.

Ademais, sobre a modalidade eleita pela Comissão de Contratação, a nova lei de licitações dispõe que a contratação de obras, serviços, compras e alienações por parte da Administração Pública deve ser precedida, em regra, pela licitação. É o que também estabelece o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal.

No entanto, a própria legislação menciona expressamente que a regra da contratação mediante licitação comporta **exceções em alguns casos específicos**. Tais hipóteses vêm disciplinadas nos artigos 72, 74 e 75 da Lei n.º 14.133/21, os quais preveem, respectivamente, as situações de licitação dispensada, inexigível e dispensável.

No caso concreto, a contratação direta de empresa especializada para prestar o serviço em questão enquadra-se na hipótese de **licitação dispensável** em razão do pequeno valor, conforme previsão do **artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133/21, in verbis**:

**Art. 75.** É dispensável a licitação:

- I - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, no caso de **obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores**;
- II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, no caso de **outros serviços e compras**;

Assim, a contratação da empresa MERCADO SILVA – ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA. LTDA. para fornecer os produtos em questão, enquadra-se na hipótese de licitação **dispensável** em razão do pequeno valor, conforme previsão legal supracitada.

Desta forma, não há qualquer irregularidade ou ilegalidade na dispensa do procedimento licitatório “em razão do valor”. Isso porque as contratações ora pretendidas e os preços ofertados pelas empresas para o fornecimento dos materiais objeto da presente licitação, conforme se infere dos orçamentos, não ultrapassam o montante de **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**.

Quanto à opção pela contratação direta, via dispensa de licitação, em detrimento da realização de certame sob outra modalidade, entende-se que restou devidamente justificada no caso dos autos, em razão do pequeno valor proposto pela empresa indicada, comparativamente aos preços orçados pelas outras empresas pesquisadas.

Contudo, neste ponto cumpre registrar que, de acordo com a lei licitatória, os orçamentos adquiridos de forma direta com três fornecedores/prestadores, deve ser precedida da justificativa acerca da escolha destes prestadores, o que não consta no presente instrumento.

Também sobre este ponto, em que pese o permissivo legal, deve-se ressaltar que as orientações mais recentes dos tribunais de contas é no sentido da administração pautar sua pesquisa de



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

## **PROCURADORIA JURÍDICA**

preços de forma mais variada e ampla possível, baseando-se em diversas fontes, justificando-se a adoção de medidas ao contrário.

Assim, deve ser ponderado nos autos a razão da escolha das empresas consultadas, seja em virtude dos bons serviços prestados, pela limitação geográfica, regularidade jurídica entre outros motivos ensejadores da escolha, certificando-se nos autos.

Sobre a possível limitação geográfica, é importante salientar que o art. 9º, alínea "b", da Lei 14.133/21 veda o estabelecimento de preferência ou distinções em razão da sede ou domicílio dos licitantes. Entretanto, a doutrina e a jurisprudência pátrias têm admitido a discriminação fundada em critério geográfico, desde que seja estritamente necessário para a adequada execução do objeto do contrato.

Veja-se, a propósito, a lição do renomado administrativista Marçal Justen Filho<sup>1</sup>:

*A validade de qualquer cláusula restritiva de participação em licitação depende de sua adequação e necessidade com a execução do objeto contratual licitado, assim como a compatibilidade com os valores protegidos constitucionalmente. Assim se passa inclusive com as exigências pertinentes à localização geográfica do estabelecimento licitante. A questão apresenta uma multiplicidade de facetas, cujo exame deve ser norteado pela proporcionalidade.*

*Será inválida a exigência de localização geográfica nos casos em que não existir pertinência entre essa questão e a execução do contrato. (...)*

*Há casos em que o particular deverá manter disponível para a Administração um local para a execução da prestação. O exemplo clássico é o fornecimento de combustível. O contrato pode estabelecer que o particular manterá um posto de fornecimento de combustível, ao qual se dirigirão as viaturas da Administração para abastecimento, quando necessário. Nesse caso, a distância geográfica até o posto representa um fator relevante por duas razões, eis que o deslocamento do veículo importa consumo de combustível e de tempo. Logo, quanto mais distante o posto, tanto maior será o combustível e o tempo despendidos. Isso significa que a questão geográfica apresenta maior relevância sobre o conteúdo da prestação a ser executada, o que exige indispensável consideração.*

*Seria antijurídico que, numa situação tal como essa, o edital estabelecesse que o critério de julgamento seria o menor preço por litro de combustível, independentemente da localização do estabelecimento do licitante. Isso produziria resultado totalmente despropositado. Seria imaginável a vitória de um licitante estabelecido a milhares de quilômetros de distância do local em que estivessem sediados os veículos.*

*Ou seja, admite-se a consagração do critério de localização geográfica do estabelecimento do licitante se tal for indispensável à execução satisfatória do contrato e se a localização geográfica envolver distinções econômicas pertinentes à avaliação da vantagem da proposta.*

***Isso significa a necessidade de evidenciar a pertinência não apenas teórica da questão geográfica. É indispensável verificar a solução prática adotada em cada caso concreto. Somente será válido o edital que estabelecer critério de cunho geográfico compatível com o princípio da proporcionalidade. Isso significa a***

<sup>1</sup> Justen Filho, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética: São Paulo, 2009. P. 127-128.*



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

## **PROCURADORIA JURÍDICA**

*necessidade de evidenciar que a fixação de um critério geográfico determinado era (a) indispensável à satisfação da necessidade objeto da contratação, (b) foi realizada de modo a assegurar a mais ampla participação de potenciais interessados e (c) não infringiu outros princípios constitucionais pertinentes.*  
(...)

Assim, entende-se necessário que a Comissão justifique a escolha dos licitantes procurados para fornecimento dos orçamentos e das propostas.

Ocorre que, muito embora a Lei de Licitações expressamente autorize a captação de orçamentos com fornecedores locais, é necessário afirmar que tal prática é vista com descrédito, em razão da manipulação de valores por parte dos empresários, eis que visam elevar artificialmente os preços dos produtos licitados.

Diante dessa realidade, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) e, também, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) fixou entendimento no sentido de que as pesquisas de preços para as licitações devem ser realizadas mediante consultas às mais variadas fontes possíveis e sempre com o devido juízo crítico por parte da Administração, a fim de que os preços obtidos realmente reflitam a realidade do mercado e, especialmente, das compras administrativas.

Nesse sentido:

[...]

Ressalte-se que **para que a administração selecione a proposta mais conveniente ela pode e deve se utilizar de todos os meios legais para tanto, diversificando as fontes de informação**, especializadas ou não quando a necessidade assim requerer, **a fim de chegar ao valor de baliza para a sua contratação** quer seja por licitação ou de forma direta.

[...]

**O que se reforça como resposta é de que os valores que servirão como baliza para o preço máximo deverão ser adequados em relação à realidade do mercado, bem como a administração deverá ampliar ao máximo as fontes informativas a serem consultadas. Nesse sentido são cabíveis as fontes destacadas pela Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos, sendo: (1) portal de compras governamentais [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); (2) editais de licitação e contratos similares firmados por entes da Administração Pública, além de contratações anteriores do próprio órgão, concluídos em até 180 dias anteriores a consulta ou em execução; (3) atas de registro de preços da Administração Pública; (4) publicações especializadas; (5) cotações com fornecedores em potencial; e (6) sites especializados, desde que de amplo acesso, fazendo constar a data e horário da consulta. [...]**

(TCE/PR - ACÓRDÃO Nº 4624/17 - Tribunal Pleno).

[...] realização de pesquisas de preços com utilização de orçamento manifestamente superior à prática de mercado (cerca de 40% superior ao segundo orçamento de maior valor), o que contraria o art. 2º, § 6º, da IN-SLTI/MPOG 5/2014 e o posicionamento do TCU representado no Acórdão 2.943/2013, do Plenário; (...) realização de pesquisa de preços com amplitude insuficiente, restrita ao possível envio de dois e-mails a oito empresas do ramo, tendo-se obtido apenas três orçamentos, não obstante o mercado fornecedor do serviço ser vasto; e, ainda, que **não se considerou a utilização de preços de contratações similares na Administração Pública e a informações de**



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

## **PROCURADORIA JURÍDICA**

**outras fontes, tais como o ComprasNet e outros sites especializados**, afrontando o art. 26, parágrafo único, incisos II e III, e o art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, conforme entendimento do TCU, a exemplo dos Acórdãos 2.170/2007 e 819/2009, ambos do Plenário. (TCU. Processo TC nº 013.754/2015-7. Acórdão nº 2637/2015 – Plenário. Relator: Ministro Bruno Dantas)

Ementa: alerta à Gerência Regional de Administração em Rondônia (GRA/RO) para que, antes de prorrogar qualquer contrato, **realize detalhada estimativa de preços com base em pesquisa fundamentada em informações de diversas fontes propriamente avaliadas, como, por exemplo, cotações específicas com fornecedores, contratos anteriores do próprio órgão, contratos de outros órgãos e, em especial, os valores registrados no Sistema de Preços Praticados do SIASG e nas atas de registro de preços da Administração Pública Federal, de forma a possibilitar a estimativa mais real possível**, em conformidade com os arts. 6º, inc. IX, alínea "f", e 43, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993 (item 1.5.2.5, TC-019.918/2007-6, Acórdão nº 6.110/2010-1ª Câmara).

**A principal deficiência na estimativa de preços relacionou-se à falta de amplitude na pesquisa das cotações. De fato, o INSS limitou-se, na maioria dos itens, a consultar fornecedores, sem ter estendido a pesquisa a órgãos e entidades da Administração Pública e sem ter realizado ampla pesquisa de mercado, procedimento que contraria o art. 15, inciso V e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.** Como resultado, a estimativa de preço da contratação (R\$ 115.830.015,93) suplantou em muito o valor final do pregão (R\$ 52.658.579,64). Não restou configurado dano ao erário, contudo, porque a grande participação de licitantes acabou aproximando os preços da realidade de mercado. Como não há garantia de que isso volte a ocorrer em futuras licitações, cabe expedir alerta à entidade com vistas à adoção de medidas que possibilitem uma avaliação acurada dos preços dos bens e serviços de TI a serem licitados futuramente, possibilitando, com isso, a elaboração de pesquisas de preço confiáveis. (AC-0299-04/11-P Sessão: 09/02/11 Grupo: I Classe: V Relator: Ministro JOSÉ MÚCIO MONTEIRO - Fiscalização – Acompanhamento).

Com base nessas novas orientações, aliás, também foi editado o Enunciado n.º 320 (AI III) da Associação Nacional dos Procuradores Municipais (ANPM), assim redigido:

**ADMINISTRATIVO – LICITAÇÃO - PESQUISA DE PREÇOS AMPLA - DIVERSIDADE DAS FONTES DE CONSULTA.** A pesquisa de preços deve ser a mais variada e ampla possível, baseando-se, sempre que possível, em diversas fontes:

I. São exemplos de fontes de consulta: consulta ao Portal de Compras Governamentais; consulta a preços publicados em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; consulta a contratos similares de outros entes públicos; pesquisa de mercado com pelo menos 3 (três) fornecedores distintos do ramo do mercado, observando-se a disponibilidade do objeto da contratação; pesquisa em bancos de preços públicos ou privados devidamente estabelecidos e reconhecidos no mercado; outras, em especial as previstas no Manual de Orientação - Pesquisa de Preços do STJ;

II. **A impossibilidade de consultar diversas fontes e/ou a utilização de outros métodos de pesquisa devem ser justificadas nos autos do processo licitatório.**



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

## **PROCURADORIA JURÍDICA**

A fim de melhor orientar a tarefa da pesquisa de preços, poderão ser utilizados como referência os parâmetros fixados, no âmbito do Governo Federal, no artigo 2º da Instrução Normativa n.º 05/2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, *in verbis*:

Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros: (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)

I - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>; (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços; (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)

§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência. (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)

§2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados. (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)

§3º Poderão ser utilizados outros critérios ou metodologias, desde que devidamente justificados pela autoridade competente. (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)

§4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados. (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)

§5º Para desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo. (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)

§6º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores. (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)

Acrescenta-se às fontes mencionadas que, no âmbito do Estado do Paraná, também



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

## **PROCURADORIA JURÍDICA**

é possível realizar-se pesquisa de mercado no aplicativo de comparação de preços lançado pelo Programa Nota Fiscal Paraná, onde é disponibilizado acesso a todos os preços dos produtos vendidos neste Estado com nota fiscal.

Tendo em vista as considerações acima, sugere-se que para as próximas licitações a Comissão encete diligências para ampliar a pesquisa de preços, a fim de assegurar que os preços coletados foram analisados de forma crítica e realmente refletem a realidade do mercado local.

Ademais, devemos observar que, apesar da presente contratação constar no plano anual de compras aprovado pelo Sr. Presidente desta Casa de Leis, **o período da contratação difere daquele lançado no referido planejamento**, deste modo deve a comissão também justificar este destempo.

Outro aspecto importante a ser ressaltado, trata-se sobre a indicação de marcas de referência. Conforme se observa da descrição dos itens que compõem o objeto da presente licitação, grande parte deles constam marcas de referência ou especificação de características. Contudo, tais requisitos não podem acabar por restringir a competitividade das licitantes.

O que se observa, as marcas referenciadas pela comissão, são comercializadas por todos os fornecedores, de modo que indicar uma marca em específico não restringe a competitividade do presente ato licitatório.

Ademais, nos termos do art. 41, da Lei 14.133/2021, a indicação das marcas por parte da Comissão de Contratação serviu apenas como referência para melhor ser compreendido pelos licitantes<sup>2</sup>. Outrossim, grande parte dos itens contempla expressões como: “ou equivalente”, “ou similar”, “ou de melhor qualidade”, nos termos da jurisprudência do Tribunal de Contas da União:

[...]

*Por outro lado, pode haver menção a uma marca de referência no ato convocatório como forma ou parâmetro de qualidade do objeto simplesmente para facilitar a sua descrição. **Nesses casos, deve-se necessariamente acrescentar expressões do tipo “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”.** Tal obrigatoriedade tem por fundamento a possibilidade de existir outros produtos, até então desconhecidos, que apresentem características iguais ou mesmo melhores do que o produto referido no edital, podendo a Administração exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatível com a marca de referência mencionada.*

[...] Acórdão n.º 113/2016 - Plenário do TCU

<sup>2</sup> Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

- a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;
- b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;
- c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante;
- d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência;



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

## **PROCURADORIA JURÍDICA**

Apenas por precaução, o item 33, do lote 4, consta como característica o fato do papel toalha não “esfarelar durante o uso”, deste modo sugere-se que esta característica seja justificada pela comissão, e que nos próximos atos licitatórios seja solicitada amostra dos produtos.

Seguidos os trâmites legais, especificamente para as contratações em razão do valor, foi divulgado o aviso de licitação no diário oficial do Município de Santa Terezinha de Itaipu/PR, bem como esteve disponível para acesso junto ao site eletrônico desta Câmara Municipal, em página exclusiva e de fácil acesso que trata das dispensas de licitação, cumprindo-se o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, para aceitar propostas adicionais.

Por fim, no sítio eletrônico desta Casa de Leis, recomenda-se que seja incluída a informação no campo de intenção de dispensa de licitação, que esta contratação já foi concluída para que os prováveis licitantes que acessem à página da Câmara Municipal de Vereadores sejam levados à erro.

Verifica-se, outrossim, que conforme o comprovante de inscrição e de cadastro, a licitante MERCADO SILVA – ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA, LTDA. – CNPJ n.º 07.728.757/0001-45, são indicadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, o que atende, a princípio, à preferência legal de contratação estabelecida no artigo 49, inciso III, *in fine*, da Lei Complementar Federal n.º 123/06.

No que pertine à habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista das empresas, observa-se que foram acostadas aos autos toda a documentação requisitada a qual, conforme declaração constante na justificativa, foram analisadas e consideradas suficientes pela Comissão de Contratação, a quem compete a análise e julgamento dos documentos de habilitação, nos termos do artigo 6º, inciso L, da Lei n.º 14.133/21.

Acrescenta-se, ainda, que a Comissão de Contratação se certificou quanto a regularidade das empresas a serem contratadas, se estão impedidas de licitar ou de contratar com a Administração, por meio da pesquisa no sítio eletrônico do TCE/PR.

Ademais, a minuta da avença acostada aos autos está de acordo com as disposições aplicáveis do artigo 92 da Lei n.º 14.133/21.

Finalmente, atinente aos quantitativos dos materiais e produtos solicitados, observa-se que a Diretoria indicou que servirá para atender a demanda de julho a dezembro de 2025. Entretanto, poderia ser elaborado um relatório de “controle de saída”, a fim de justificar as atuais quantidades, em observação ao comando estampado no artigo 40, inciso III, da Lei de Licitações<sup>3</sup>.

Neste mesmo sentido, não consta no presente feito os itens que já se encontram estocados no almoxarifado, de modo que aliado a informação da utilização provável de produtos, deve-se indicar quais produtos ainda se encontram estocados.

<sup>3</sup> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

III - determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, admitido o fornecimento contínuo;



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

## **PROCURADORIA JURÍDICA**

### **III. Conclusão:**

**DIANTE DO EXPOSTO**, tenho que a contratação direta da empresa **MERCADO SILVA – ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA. LTDA.** desde que observadas as ressalvas acima elencadas, com a dispensa de licitação, encontra-se respaldada no artigo 75, inciso II, da Lei de Licitações.

**Francisco Fabiano Aguilera da Silva**  
Procurador do Legislativo / OAB-PR 74.017

**De:** Anderson R. - CONTRAT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 10/07/2025 às 11:52:19

## JUSTIFICATIVA DE ORÇAMENTO

A Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR, infelizmente tem enfrentado obstáculos significativos no processo de cotação de preços junto aos fornecedores locais. Esta dificuldade aparentemente está relacionada com uma combinação de fatores estruturais e contextuais que merecem ser devidamente registradas.

A primeira, destaca-se por ser contratações de pequeno volume, e por sua natureza, de diminuto valor financeiro, o que acaba afastando a intenção do comerciante participar do certame licitatório. Esse cenário pouco atrativo, seja pelo custo-benefício ou pela complexidade burocrática acaba afugentando eventuais interessados. Aliado a isto, o fato de se impor a contratação por microempresários ou empresas de pequeno porte, por vezes evidencia um grau limitado de capacitação do empresário para atendimento às necessidades da Câmara.

A segunda, é o descrédito generalizado do setor privado frente ao setor público, infelizmente aparentemente na sociedade itaipuense, tem-se uma certa desconfiança de participar dos certames, o que implica grande dificuldade em obter um número maior de orçamentos.

Como pode observar, a servidora Jessica Fernandes teve de realizar diligências presenciais para obter cotação dos produtos, eis que os licitantes acionados não demonstraram interesse em participar. A escolha por empresas locais revela que, havendo eventuais interessados em número suficiente no município, melhor será cotar com aqueles instalados na localidade, isto para economia de transporte, contudo está se demonstrando ser uma solução não muito favorável à Administração.

Notadamente, para a próxima licitação, para evitar que este cenário se repita, melhor solução será adotar a participação de empresas sem limitações, bem como que sejam cotadas em locais diferentes da municipalidade, para que outras empresas participem como, por exemplo: mercados localizados no município vizinho.

Sobre o destempe da licitação, cumpre registrar que o pedido foi formulado pela competente diretoria de forma apazada, como mencionado acima, também foi enfrentado grande dificuldade em obter orçamentos dos produtos, o que acabou por atrasar o procedimento licitatório.

Em anexo, junto os produtos atualmente armazenados no almoxarifado desta Casa de Leis, justificando que os produtos a serem adquiridos guardam relação com as quantidades utilizadas e já existentes.

Durante o prazo de recebimento de propostas foram encaminhados e-mails a diversas empresas locais, porém sem interesse de participar do certame

–

**Anderson Parise da Rosa**

*Contador CRC/PR 43.920/O6*

## **Anexos:**

E\_mail\_solicitacao\_de\_proposta\_Mercado\_Economico.pdf

E\_mail\_solicitacao\_de\_proposta\_Mercado\_Santa\_Maria.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Anderson Parise da Rosa	10/07/2025 11:52:56	1Doc	ANDERSON PARISE DA ROSA CPF 005.XXX.XXX-02
Wesley Balieiro Zacarias	10/07/2025 12:32:22	1Doc	WESLEY BALIEIRO ZACARIAS CPF 004.XXX.XXX-44
Márcio da Silveira	10/07/2025 12:58:08	1Doc	MÁRCIO DA SILVEIRA CPF 006.XXX.XXX-74

Para verificar as assinaturas, acesse <https://camarasti.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1843-DB84-9AC5-123C**

**De:** licitacao@camarasti.pr.gov.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 4 de julho de 2025 08:27  
**Para:** 'economicosti@hotmail.com'  
**Assunto:** Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu ( Proposta e Participação em  
Dispensa de Licitação)

Prezados!

Informamos que já está disponível para apresentação de proposta o Edital de Aviso de Contratação de Mercado para Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

Caso haja interesse , favor apresentar proposta dentro dos valores estimados conforme descrito no Aviso de Contratação, disponível nos links abaixo.

Contato: watts : 045 35411299

ATt

<https://www.camarasti.pr.gov.br/transparencia/download/intencao-de-dispensa-de-licitacao>

**De:** licitacao@camarasti.pr.gov.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 4 de julho de 2025 08:27  
**Para:** 'santamariasupermercado@gmail.com'  
**Assunto:** Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu ( Proposta e Participação em  
Dispensa de Licitação)

Prezados!

Informamos que já está disponível para apresentação de proposta o Edital de Aviso de Contratação de Mercado para Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

Caso haja interesse , favor apresentar proposta dentro dos valores estimados conforme descrito no Aviso de Contratação, disponível nos links abaixo.

Contato: watts : 045 35411299

ATt

<https://www.camarasti.pr.gov.br/transparencia/download/intencao-de-dispensa-de-licitacao>

**Proc. Administrativo 10- 017/2025**

**De:** Anderson R. - CONTRAT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 10/07/2025 às 13:08:23

**Setores (CC):**

COMREC

Em conformidade com o parecer supracitado, solicita-se à responsável pelo almoxarifado que proceda com a colocação dos itens que já se encontram estocados

—

**Anderson Parise da Rosa**

*Contador CRC/PR 43.920/O6*

**Proc. Administrativo 11- 017/2025**

**De:** Wesley Z. - CONTRAT

**Para:** PRES - Presidência - A/C FERNANDO J.

**Data:** 10/07/2025 às 13:09:32

Prezado Presidente!

Solicitamos Assinatura junto ao Extrato da Dispensa e Extrato do Contrato referente a finalização dessa demanda.

Att

—

**Wesley Balieiro Zacarias**

**Anexos:**

Extrato\_Dispenza\_06\_2025.pdf

Extrato\_do\_Contrato\_09\_2025.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
FERNANDO DAL PONT JUNIOR	11/07/2025 12:15:30	1Doc FERNANDO DAL PONT JUNIOR CPF 022.XXX.XXX-93

Para verificar as assinaturas, acesse <https://camarasti.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **310E-FA71-4928-7073**



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

## **EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA Nº 06/2025**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2025

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

**CONTRATADA:** ELISANDRA PEREIRA MOREIRA & CIA LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LOTE 1), MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO (LOTE 2), E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO (LOTE 3) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2025, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 75 INCISO II.

**PREÇO:** R\$ 21.582,84 (VINTE E UM MIL QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.07.12.00 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA.

3.3.90.30.21.00.00 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENE.

3.3.90.30.26.00.00 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 10 DE JULHO DE 2025.

**FERNANDO DAL PONT JUNIOR**

PRESIDENTE



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

**CONTRATO Nº 09/2025**  
**DISPENSA Nº 06/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2025**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

**CONTRATADA:** ELISANDRA PEREIRA MOREIRA & CIA LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LOTE 1), MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO (LOTE 2), E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO (LOTE 3) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2025, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 75 INCISO II.

**VALOR:** R\$ 21.582,84 (VINTE E UM MIL QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.07.12.00 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA.

3.3.90.30.21.00.00 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENE.

3.3.90.30.26.00.00 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** JULHO A DEZEMBRO DE 2025.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 10 DE JULHO DE 2025.

---

**CÂMARA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
**CONTRATANTE**

---

**ELISANDRA PEREIRA MOREIRA & CIA LTDA**  
**CONTRATADA**

**Proc. Administrativo 12- 017/2025**

**De:** Wesley Z. - CONTRAT

**Para:** - ELISANDRA PEREIRA MOREIRA & CIA LTDA

**Data:** 10/07/2025 às 13:17:59

**Setores (CC):**

PRES

Prezados!

Solicitamos assinatura junto ao Contrato 09-2025 e seus anexos no arquivo juntado.

Att

—

**Wesley Balieiro Zacarias**

**Anexos:**

Contrato\_09\_2025.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Elisandra Pereira Moreira ...	11/07/2025 10:22:52	1Doc	ELISANDRA PEREIRA MOREIRA & CIA LTDA CNPJ 07...
FERNANDO DAL PONT JUNIOR	11/07/2025 12:16:29	1Doc	FERNANDO DAL PONT JUNIOR CPF 022.XXX.XXX-93

Para verificar as assinaturas, acesse <https://camarasti.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5BEC-BF83-C50B-D660**



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº 09/2025

Dispensa nº 06/2025

Processo Licitatório nº 11/2025

Aos nove do mês de julho do ano de dois mil vinte e cinco, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.425.322/0001-81, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede, Rua das Comunicações nº 1828, Centro, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente **FERNANDO DAL PONT JUNIOR**, brasileiro, portador da Célula de Identidade RG nº X.397.XXX-0 e do CPF nº XXX.952.XXX-93, residente e domiciliado na XXXX nº XXX, Santa Terezinha de Itaipu – PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 07.728.757/0001-45, com endereço comercial sito à Rua Zelindo Moro nº 722 Loteamento Residencial Cruzeiro, Santa Terezinha de Itaipu PR, CEP 85875-000, aqui devidamente representada pela Sra. **ELISANDRA PEREIRA MOREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº X.132.XXX-7 e CPF nº XXX.876.909-XX, residente e domiciliada na Rua Manoel Moreira Pena, Nº 1975, Centro, Cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, podendo ser localizado na sede da empresa contratada, doravante denominada de **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato de fornecimento, mediante as cláusulas abaixo, as quais, ambas as partes se obrigam ao cumprimento. A Intenção de Dispensa nº 06/2025, passam a ser parte integrante do presente contrato como se nele estivesse transcrito.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada no fornecimento futuro e eventual de diversos Gêneros Alimentícios (LOTE 1), materiais de Limpeza e Higienização (LOTE 2), e material Elétrico e Eletrônico (LOTE 3) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no período de Julho a Dezembro de 2025, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DENTRO DE CAIXA DEVIDAMENTE SELADA, 500g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR PRÓPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC OU OUTRA ASSOCIAÇÃO DE IGUAL PRESTÍGIO. 100% ARÁBICO (MARCA REFERENCIA: MELLITA, SABOR DA FAZENDA, OU QUALIDADE SUPERIOR )	UN	120	MELITA	R\$ 34,59	R\$ 4.150,80



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

1	2	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 05 KG (MARCA REFERENCIA: CRISTAL, ALTO ALEGRE) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	20	ALTO ALEGRE	R\$ 17,48	R\$ 349,60
1	3	LEITE, TIPO: PÓ INTEGRAL, APRESENTAÇÃO: COM TEOR DE MATÉRIA GORDA NO MÍNIMO DE 26%, ASPECTO: INSTANTÂNEO, COMPOSIÇÃO: LEITE DE VACA E EMULSIONANTE LECITINA, ODOR: CARACTERÍSTICO, SABOR: CARACTERÍSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA NATUREZA, EMBALAGEM: PACOTE, 800g.	UN	100	CCGL	R\$ 45,99	R\$ 4.599,00
1	4	CHÁ MATE NATURAL – EMBALAGEM INTEGRA DE 250g. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, MICROORGANISMOS. (MARCA REFERENCIA: MATTE LEÃO, OU MELHOR QUALIDADE)	CX	50	LEÃO	R\$ 10,19	R\$ 509,50
1	5	CHÁ DE CAMOMILA, ACONDICIONADO EM CAIXA, SEPARADOS POR SAQUINHOS. CAIXA DE 15 GR. COM 15 SAQUINHOS NA CAIXA. (MARCA REFERENCIA: CHÁ LEÃO, DR OETKER OU MELHOR QUALIDADE )	CX	40	DR. OETKER	R\$ 7,98	R\$ 319,20
1	6	CHÁ DE ERVA DOCE, ACONDICIONADO EM CAIXA, SEPARADOS POR SAQUINHOS. CAIXA DE DE 15 GR. COM 10 SAQUINHOS NA CAIXA. (MARCA REFERENCIA: CHÁ LEÃO, DR OETKER OU MELHOR QUALIDADE )	CX	40	LEÃO	R\$ 6,49	R\$ 219,60
1	7	CHÁ DE CIDREIRA, ACONDICIONADO EM CAIXA, SEPARADOS POR SAQUINHOS. CAIXA DE 15 GR. COM 15 SAQUINHOS NA CAIXA. (MARCA REFERENCIA: CHÁ LEÃO, DR OETKER OU MELHOR QUALIDADE )	CX	40	CHÁ PRENDA	R\$ 6,89	R\$ 275,60
1	8	CHÁ DE CANELA, ACONDICIONADO EM CAIXA, SEPARADOS POR SAQUINHOS. CAIXA DE 30 GR. COM 25 SAQUINHOS NA CAIXA. (MARCA REFERENCIA: CHÁ LEÃO, DR OETKER OU MELHOR QUALIDADE )	CX	40	CHÁ PRENDA	R\$ 4,89	R\$ 195,60
1	9	CHÁ DE PÊSSEGO, ACONDICIONADO EM CAIXA, SEPARADOS POR SAQUINHOS. CAIXA DE 30 GR. COM 25 SAQUINHOS NA CAIXA. (MARCA REFERENCIA: CHÁ LEÃO, DR OETKER OU MELHOR QUALIDADE )	CX	40	CHÁ PRENDA	R\$ 4,89	R\$ 195,60
1	10	ÓLEO VEGETAL, TIPO: SOJA, REFINADO, INGREDIENTES: 100% ÓLEO DE SOJA, ASPECTO: LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, ODOR: CARACTERÍSTICO, SABOR: CARACTERÍSTICO, COR: CARACTERÍSTICA, EMBALAGEM: PLÁSTICA, PESO LÍQUIDO: 900 ML.	UN	25	COAMO	R\$ 6,89	R\$ 172,25
1	11	MILHO PARA PIPOCA, CLASSE: AMARELA, TIPO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADE E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO, PESO LÍQUIDO: 500g.	UN	45	CALDO BOM	R\$ 4,35	R\$ 195,75



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

1	12	ACHOCOLATADO, ASPECTO: PÓ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, INGREDIENTES: CACAU, MALTODEXTRINA, AÇÚCAR, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE DE SOJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. PESO LÍQUIDO: 700g	UN	25	NESCAU	R\$ 18,65	R\$ 466,25
1	13	BISCOITO DOCE, TIPO: MARIA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL E DEMAIS INGREDIENTES , EMBALAGEM: PACOTE DE 400G REF.(RENATA, PARATI 370G APROX.	UN	130	RENATA	R\$ 6,49	R\$ 843,70
1	14	COPO DESCARTÁVEL- PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 180 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	50	CRISTAL	R\$ 5,89	R\$ 294,50
1	15	COPO DESCARTÁVEL- PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 80 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	50	CRISTAL	R\$ 5,89	R\$ 294,50
1	16	BISCOITO, TIPO: CREAM CRACKER, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, ASPECTO: VOLUME E TAMANHO UNIFORMES, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, GORDURA OU ÓLEO VEGETAL, SAL E OUTROS INGREDIENTES, EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO DUPLO, PESO LÍQUIDO: 400G CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUSÊNCIA DE BISCOITOS QUEIMADOS E QUEBRADIÇOS	PCT	150	RENATA	R\$ 6,59	R\$ 988,50
1	17	COADOR DESCARTÁVEL DE CAFÉ - FILTRO DE PAPEL, <b>COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL</b> , TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. (MARCA REFERENCIA: MELITTA, COM CARACTERÍSTICAS OU QUALIDADE SIMILAR) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	50	BRIGITA	R\$ 3,89	R\$ 194,50
1	18	GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHAS DUPLAS, 24 x 24 APROX. , EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ) OU DE MELHOR QUALIDADE PREMIUM	UN	50	GUARDENIA	R\$ 3,10	R\$ 155,00
1	19	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM. ATOALHADO	UN	20	FLABOM	R\$ 7,39	R\$ 147,80
1	20	MANTEIGA, EM BARRA COM SAL, BARRA DE 200GR. (MARCA REFERENCIA: BATAVO, FRIMESA, TIROL)	PCT	40	FRILANDIA	R\$ 13,29	R\$ 531,60
							<b>R\$ 15.098,85</b>



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	1	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO,, COM 2,0% OU 2,5% DE CLORO ATIVO. FRASCO DE 2 LITRO. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, YPÊ) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	20	Q.BOA	R\$ 7,39	R\$ 147,80
2	2	ÁLCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO, 70 INPM, PESO LÍQ. APROXIMADO DE 500 GRAMAS (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	10	ILHA	R\$ 7,89	R\$ 78,90
2	3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, 96° GL , 1000 ML (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	10	ILHA	R\$ 8,39	R\$ 83,90
2	4	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE SUPERIOR , COM PRATICO BICO DOSADOR, NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, CONTEÚDO DE 120 ML (MARCA REFERENCIA: COALA, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	40	GIOCA	R\$ 13,19	R\$ 527,60
2	5	BRILHO ALUMÍNIO, DETERGENTE UTILIZADO PARA DAR BRILHO EM ALUMÍNIO, (MARCA REFERENCIA: MAGIC BRILHO, SUPER CLEAN, CIFFOU MELHOR QUALIDADE )	UN	10	UAU	R\$ 6,19	R\$ 61,90
2	6	DESENGORDURANTE PARA FOGÃO, COM PULVERIZADOR 500 ML, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. (MARCA REFERENCIA MR MUSCULO, VEJA)	UN	3	UAU	R\$ 19,79	R\$ 59,37
2	7	DESINFETANTE LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. AROMAS DIVERSOS FRASCO DE 2 LITROS ( MARCAS REFERENCIA: YPE, VEJA, SANOL, LYSOFORME) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	24	UAU	R\$ 8,39	R\$ 201,36
2	8	AROMATIZADOR SPRAY AUTOMÁTICO AROMAS DIVERSOS, CONTENDO 01 REFIL, AEROSOL, 03 INTENSIDADES DE LIBERAÇÃO: SPRAY INTERVALOS EM MINUTOS, ALIMENTADO POR 1 PILHA/BATERIA DO TIPO AAA.	UN	6	GLAD	R\$ 63,99	R\$ 383,94
2	9	REFIS PARA AROMATIZADOR SPRAY AUTOMÁTICO AROMAS DIVERSOS, CONTENDO 01 REFIL, AEROSOL, 03 INTENSIDADES DE LIBERAÇÃO: SPRAY A CADA 9, 18 OU 36 MINUTOS, ALIMENTADO POR 1 PILHA/BATERIA DO TIPO AA.	UN	30	GLAD	R\$ 33,59	R\$ 1.007,70
2	10	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML. (MARCA REFERENCIA: BOM AR AIR WICK, GLADE) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	20	GLAD	R\$ 11,99	R\$ 239,80
2	11	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML (MARCAS REFERENCIA: YPE, MINUANO, LIMPOL) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	30	YPE	R\$ 2,29	R\$ 68,70
2	12	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA. COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: BETANIN, BRILUX, SCOTH BRITE)	PCT	10	BRILHUS	R\$ 4,59	R\$ 45,90



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

2	13	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, LISA, MEDINDO 56X38CM BRANCA	UN	12	FLABOM	R\$ 3,65	R\$ 43,80
2	14	INSETICIDA, AEROSOL MULTI USO EMBALAGEM DE 360ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, MORTEIN)	UN	5	RAID	R\$ 18,99	R\$ 94,95
2	15	REPELENTE PARA INSETOS, SPRAY, FRASCO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, REPELEX, OFF)	UN	15	SBP	R\$ 11,89	R\$ 178,35
2	16	LIMPA VIDRO, CRISTAL . TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. (MARCA REFERENCIA: VEJA, UAU OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	3	ZAVASKI	R\$ 18,99	R\$ 56,97
2	17	LIMPADOR DE USO GERAL MULTI USO, FRAGANCIAS DIVERSAS. 500ML(MARCA REFERENCIA: VEJA, LIMPOL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	20	UAU	R\$ 5,99	R\$ 119,80
2	18	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: YPE, POLIFLOR) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	20	UAU	R\$ 7,29	R\$ 145,80
2	19	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIADERENTE. TAMANHO: M OU G.	UN	10	SANY	R\$ 11,49	R\$ 114,90
2	20	PANO ATOALHADO PARA LIMPEZA DE PISO COM DIMENSOES DE 60 cm X 1,00 m	UN	5	FLABOM	R\$ 9,89	R\$ 49,45
2	21	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 16 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. (MARCA REFERENCIA: PERSONAL, NEVE, DUETTO) OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	12	DUETO	R\$ 16,79	R\$ 201,48
2	22	PASTILHA P/ VASO SANITÁRIO (MARCA REFERENCIA: PATO, MR MUSCULO, VEJA)	UN	40	GLAD	R\$ 8,65	R\$ 346,00
2	23	REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS (MARCA REFERENCIA: SUPERCLEAN, OU SIMILAR)	UN	10	ALPES	R\$ 17,99	R\$ 179,90
2	24	RODO DE ESPUMA C/ ABRASIVO , BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30 CM	UN	10	FACILITA	R\$ 12,79	R\$ 127,90
2	25	RODO DE ESPUMA SEM ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30CM	UN	10	FACILITA	R\$ 11,39	R\$ 113,90
2	26	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: SENSUS, LUX, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	12	LUX	R\$ 11,09	R\$ 133,08
2	27	SACO PLASTICO LIXO, 100 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES	UN	10	PACROLL	R\$ 5,89	R\$ 58,90
2	28	SACO PLASTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 60 UNIDADES	UN	10	PACROLL	R\$ 3,69	R\$ 36,90
2	29	SACO PLASTICO LIXO, 30 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 20 UNIDADES	UN	24	PACROLL	R\$ 3,89	R\$ 93,36
2	30	SAPONÁCEO COM CLORO ATIVO	UN	12	SAPÓLIO	R\$ 17,59	R\$ 211,08



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

		(CREMOSO) MARCA REFERENCIA (SAPÓLIO OU MR MUSCULO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE) 450ml (CIFF, YPE OU SIMILAR DE IGUAL QUALIDADE)					
2	31	SABÃO EM BARRA GLICERINADO, DE ALTO RENDIMENTO,, COM 5 UNIDADES 900g	UN	10	ZAVASKI	R\$ 13,25	R\$ 132,50
2	32	TOALHA DE PAPEL, EXTRA-LUXO -TIPO FOLHA 2 DOBRAS100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM, MEDINDO 20 X 20,5CM, <b>COR BRANCA (100% BRANCA)</b> , SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1.000 FOLHAS, OBS <b>NÃO PODE ESFARELAR DURANTE O USO.</b>	UN	40	GARDENIA	R\$ 16,89	R\$ 675,60
							R\$ 6.021,49

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	1	PILHA ALCALINA, TIPO AAA (PALITO), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	10	PANASONIC	R\$ 11,89	R\$ 118,90
3	2	PILHA ALCALINA, TIPO AA (PEQUENA), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL) OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	40	PANASONIC	R\$ 8,59	R\$ 343,60
							R\$ 462,50

1.2 São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1 A intenção da Dispensa que embasou a contratação;

1.2.2 A proposta da Contratada;

1.2.3 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O contrato vigorará por 6 (seis) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

## CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO

3.1 O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, constam na Intenção da Dispensa, anexo a este contrato.

## CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

4.1 É vedada a subcontratação, total ou parcialmente, de outra empresa para execução dos serviços referentes ao objeto deste contrato.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

5.1. O valor total do presente ajuste é de **R\$ 21.582,84 (Vinte e um mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).**

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## **CLÁUSULA SEXTA – FORMA DE PAGAMENTO**

6.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, pix ou boleto bancário.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1 Os materiais somente serão recebidos se estiverem em conformidade com as especificações e quantidades que foram contratadas.

7.2 O recebimento dos materiais se dará provisoriamente no momento da entrega para verificação de sua conformidade e definitivamente em até 2 (dois) dias.

7.3 Sendo recusados quaisquer materiais por apresentarem qualquer divergência com o estabelecido neste Aviso de Dispensa, os mesmos deverão ser substituídos no prazo de até a metade do prazo de entrega.

## **CLÁUSULA OITAVA – PRAZO DO PAGAMENTO**

8.1 O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura pelo fiscal o contrato.

8.2 Conforme Instrução Normativa RFB n. 2.145, de 26 de junho de 2023, Decreto Municipal n. 27/2023, nos casos em que couber, os Municípios, inclusive suas Autarquias e Fundações, ficam obrigados a efetuar a retenção na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil.

8.3 A nota fiscal deverá ser emitida em nome da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, CNPJ nº 75.425.322/0001-81 de acordo com as informações contidas na Nota de Empenho, e deverá ser encaminhada diretamente ao setor de Contabilidade para a realização de liquidação, contendo ainda NOME DO BANCO, NÚMERO DA AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA CORRENTE EM NOME DA EMPRESA.

## **CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

9.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.12.00 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina.

3.3.90.30.21.00.00 – Material de Limpeza e Produção de Higiene.

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

10.1 Realizar o pagamento na forma estipulada no Contrato;

10.2 Notificar a CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços;

10.3. Responder em tempo hábil qualquer questionamento por parte da contratada;

10.4 Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

11.2 Entregar o material fielmente de acordo com as especificações técnicas constantes no Aviso de Dispensa e prestar a correspondente garantia nos prazos pactuados;

11.3 Efetuar a substituição dos itens constantes no Aviso de Dispensa em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como a embalagem aparentar estar danificada ou sem condições de uso e vencida, sendo a sua substituição providenciada no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da notificação.

11.4 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no cumprimento de suas obrigações resultantes da execução do contrato;

11.5 Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a vigência do contrato, informando a Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LGPD**

12.1 A **CONTRATADA** autoriza a **CONTRATANTE** a disponibilizar na íntegra todas as informações decorrentes da presente contratação em site oficial deste órgão, bem como em bancos de dados do Tribunal de Contas



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

do Estado do Paraná, e em outros sítios eletrônicos que se fizer necessária a publicação, para fins de assegurar a eficácia do ato administrativo e o controle dos órgão fiscalizadores externos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PENALIDADE**

13.1 Em caso de inadimplemento a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades:

13.2 Advertência por escrito, sempre que verificado pequenas irregularidades para as quais hajam concorridos;

13.3 Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pela CONTRATANTE, pelo prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;

13.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Câmara nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;

13.5 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATANTE as sanções previstas da Lei nº 14.133/21;

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO**

14.1 A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de extinção administrativa prevista no Art. 137, da Lei nº. 14.133/21.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS**

15.1 Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº.14.133/21, e dos princípios gerais de direito.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES**

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº. 14.133/21.

16.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUCESSÃO E FORO**

17.1 Obrigam-se as partes por si e sucessores, ao fiel cumprimento ao que ora acordado, elegendo o Foro da Comarca de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e Contratados conforme a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, as partes firmam o presente ajuste em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos fins de direito, juntamente com testemunhas abaixo:



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

Santa Terezinha de Itaipu- Pr., 10 de Julho de 2025.

---

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

**CONTRATANTE**

---

ELISANDRA PEREIRA MOREIRA & CIA LTDA

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS**

---

---



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

## **ANEXO I – DECLARAÇÃO UNIFICADA**

À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR

**DISPENSA Nº 06/2025**

**ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 07.728.757/0001-45, com endereço comercial sito à Rua Zelindo Moro nº 722 Loteamento Residencial Cruzeiro, Santa Terezinha de Itaipu PR, CEP 85875-000, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente processo licitatório, instaurado por esta Câmara Municipal, que:

*Declaramos que* não possuímos em nosso Quadro Funcional empregados menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade, em observância ao inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

*Declaramos que* esta empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada.

*Declaramos que* não possuímos em nosso corpo social, nem em nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado da Câmara Municipal, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, bem como que até a presente data inexistem quaisquer fatos supervenientes e impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, sob as penas da Lei.

*Declaramos que* assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

*Declaramos* para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, que a responsável legal da empresa é a Sra. **ELISANDRA PEREIRA MOREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº X.132.XXX-7 e CPF nº XXX.876.909-XX cuja função/cargo é Sócio Administrador, responsável pela assinatura do contrato.,

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Terezinha de Itaipu, 10 de Julho de 2025.

---

**ELISANDRA PEREIRA MOREIRA**



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

## **ANEXO II – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

**(NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER ME OU EPP)**

À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR

**DISPENSA Nº 06/2025**

**DECLARO**, sob as penas da Lei, que a empresa **ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 07.728.757/0001-45, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Santa Terezinha de Itaipu, 10 de Julho de 2025.

---

**ELISANDRA PEREIRA MOREIRA**



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

## **ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

**LEI Nº 13.709/2018**

À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR

**DISPENSA Nº 06/2025**

### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018**

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), CAT (Certidão de Acervo Técnico) e TRT (Termo de Responsabilidade Técnica).
5. A LICITANTE/CONTRATADA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pela CONTRATANTE.
6. A LICITANTE/CONTRATADA, fica obrigada a comunicar à CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a impactar e/ou afetar a CONTRATANTE, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Santa Terezinha de Itaipu, 10 de Julho de 2025.

---

**ELISANDRA PEREIRA MOREIRA**

**Proc. Administrativo 13- 017/2025**

**De:** Wesley Z. - CONTRAT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 11/07/2025 às 12:55:52

Prezados!

Informamos publicação no Diário Oficial do Município do Extrato da Dispensa 06-2025 e Extrato do Contrato 09-2025

Att

—

**Wesley Balieiro Zacarias**

**Anexos:**

Publicacao\_Diario\_Oficial\_Extrato\_Dispensa\_06\_e\_Extrato\_Contrato\_09.pdf



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3046

## EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 42/2025

### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 85/2025

<b>CONTRATANTE:</b>	MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
<b>CONTRATADO:</b>	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - AMOP
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - AMOP, PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO PARA 03 PROFESSORES ALFABETIZADORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM OS TEMAS “PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS” E “LÍNGUA PORTUGUESA ATRAVÉS DA AMOP”, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 8 HORAS. ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEA “F”, DA LEI 14.133/2021.
<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais)
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	30 (trinta) dias
<b>DATA:</b>	10 de julho de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO
----------------------------------	--------------------------------------

ÓRGÃO E UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRA-MA	PROJ. / ATIV.	CATEGORIA ECONÔMICA	CÓDIGO REDUZIDO	DOT. ORÇAM.	NOME DA CATEGORIA ECONÔMICA
0602	12	122	16	13	339039650100	8225	122	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

## DEMUTRAN -PENALIDADE DE MULTA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do **CONTRAN**, notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEMUTRAN-STI até 28/08/2025, o qual será remetida à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ASO7E01	116100T002441002	26/04/2025	76251
ASO7E01	116100T002441001	26/04/2025	52800

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA Nº 06/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2025





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3046

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

**CONTRATADA:** ELISANDRA PEREIRA MOREIRA & CIA LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LOTE 1), MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO (LOTE 2), E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO (LOTE 3) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2025, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 75 INCISO II.

**PREÇO:** R\$ 21.582,84 (VINTE E UM MIL QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.07.12.00 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA.

3.3.90.30.21.00.00 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENE.

3.3.90.30.26.00.00 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 10 DE JULHO DE 2025.

**FERNANDO DAL PONT JUNIOR**

PRESIDENTE

## CONTRATO Nº 09/2025

**DISPENSA Nº 06/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2025**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

**CONTRATADA:** ELISANDRA PEREIRA MOREIRA & CIA LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LOTE 1), MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO (LOTE 2), E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO (LOTE 3) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2025, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 75 INCISO II.

**VALOR:** R\$ 21.582,84 (VINTE E UM MIL QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.07.12.00 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3046

3.3.90.30.21.00.00 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENE.

3.3.90.30.26.00.00 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** JULHO A DEZEMBRO DE 2025.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 10 DE JULHO DE 2025.

**CÂMARA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
CONTRATANTE**

**ELISANDRA PEREIRA MOREIRA & CIA LTDA  
CONTRATADA**

